ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 186

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 15 DE AGOSTO DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A Exposição nacional

Rio, 14

Domingo proximo serão queimadas no recinto da Exposição 16 peças bellissimas de fogo de artificio, realizando-se em seguida um grande concerto no theatro.

—

Rio, 14

A concorrencia á Exposição, hoje á noite, foi fraquissima em relação a dos dias anteriores.

No theatro foi levada á scena a interessante comedia *As doutoras*, de França Junior.

Amanhan será inaugurado o pavilhão do Districto federal com a assistencia do conselheiro Affonso Penna e dos representantes do ministerio.

Dos pavilhões dos Estados só faltam ser inaugurados os da Bahia, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Minas e Rio de Janeiro.

Um telegramma de d. Manuel

Rio, 14

D. Manuel, rei de Portugal, telegraphou hoje ao conselheiro Affonso Penna nos seguintes termos: «Com vivo reconhecimento agradeço a v. exc. o telegramma cordial no qual fazeis agradaveis referencias aos representantes da gloriosa marinha portugueza, da qual me honro ser chefe supremo. Profundamente me tocaram as expressões consagradas á memoria querida de meu augusto pae que tanto a peito tinha a visita á grande nação brasileira e sua exposição. Com v. exc. congratulo-me e felicito o exito brilhante do certamen, fazendo votos ardentes pela prosperidade do Brasil e do seu presidente.

Lançamento de torpedos

Rio, 14

O presidente da Republica vae amanhan assistir, no commando geral de torpedeiras, ao lançamento de torpedos.

Divisões do norte

Rio, 14

Devido ao mau tempo só sairão domingo as divisões do norte.

Tufão

Rio, 14

Violentissimo tufão caiu hontem á tarde sobre a cidade, produzindo accidentes em terra e mar.

O cruzador *Primeiro de março* que se achava fóra da barra com uma turma de aspirantes a guardas-marinha, em exercicios, correu serio perigo regressando desarvorado ao porto.

Um passageiro que desembarcara num bote de um paquete vindo de Santos morreu afogado.

Licenças

Rio, 14

Foram publicadas hoje, portarias concedendo licenças de 60 dias ao thesoureiro da Delegacia dahi, Alberto Ribeiro, e ao conferente da alfandega, Sebastião Neves.

Explosão

Rio, 14

Na casa commercial Silva Dantas & C., á rua de S. Pedro, nesta cidade, deu-se hoje terrivel explosão de carbureto, por occasião de um almoço em que tomavam parte 25 pessôas, que sairam felizmente incolumes, do accidente.

A casa soffreu terrivel abalo, ficando com as paredes fendidas.

EXTERIOR

Felicitações

Lisbôa, 14

O ministro e os consules brasileiros em Portugal têm recebido innumeras felicitações, por motivo do brilhante exito alcançado pela Exposição nacional.

D. Manuel II

Lisbôa, 14

D. Manuel II pretende partir no dia 21 para Vimeiro.

A familia real

Lisbôa, 14

A familia real irá veranear em Cascaes, devendo partir para ali no proximo mez de setembro.

Exposição do Rio

Paris, 14

A imprensa desta capital refere-se com calorosos elogios á Exposição nacional.

Uma entrevista

Londres, 14

O *Daily Chronicle* publica uma entrevista com um notavel estadista sul-americano a respeito das probabilidades de uma guerra entre o Brasil e a Argentina.

E' opinião desse estadista que o exercito brasileiro é superior ao argentino pela excellencia da disciplina.

Diz que o Rio Grande do Sul contém soldados excepcionalmente bons, pois os rio-grandenses são como os allemans instructivamente obedientes, ao passo que os argentinos são turbulentos e insubmissos.

Affirma tambem que a nossa marinha é igualmente superior á argentina.

Eduardo VII

Budapesth, 14

Eduardo VII, rei da Inglaterra, chegou a Mairenbad.

General Cortese

Roma, 14

Acaba de fallecer nesta capital o general Cortese.

No Vaticano

Roma, 14

Foi descoberto no Vaticano que varios prelados estão seduzindo o riquissimo marquez de la Roche, afim deste legar-lhes a fortuna.

AVULSOS(*)

« Vmcê. é de facto e direito uma eminencia de verruga».
(Da «*Carta sem resposta*» de hontem).

E a verruga eminente
Exclama altiva e sobranceiramente:
Vosmincê ?!... Dobre a lingua! Que insolencia!
Os desrespeitos logo se corrigem,
Por que se não repita a irreverencia
De quem me nega o justo tratamento:
Eu não permitto tanto atrevimento
A uma tão rasa, uma tão chata empigem!...

LULU' SENNA.

(*) Nos versos de hontem onde se lê: *Que profissao*, leia se: *Que perfeição*.

INVENTO BENEMERITO

Em companhia de algumas senhoras e cavalheiros, tomavamos hontem uma lancha no caes Pharoux, com destino ás officinas do Lloyd, onde iamos assistir ás experiencias de um invento verdadeiramente benemerito.

O illustre professor dr. Ennes de Souza, cujo valor intellectual e moral já se tem affirmado em tantas e gloriosas campanhas, consagra ha annos o seu tempo a investigações sobre a metallurgia, das quaes resultou a descoberta de um processo seu, já privilegiado no mundo inteiro, para a producção de metaes, descoberta que está destinada a produzir uma verdadeira revolução nesse ramo da industria.

Mas não é disso que nos vamos occupar nestas linhas, e sim de um invento cuja idéa lhe occorreu justamente no decurso de suas investigações metallurgicas.

Os leitores já terão naturalmente lido alguma coisa relativamente ao systema de para-choques inventado pelo illustre professor da Escola polytechnica.

Foi a uma experiencia publica desses apparelhos que fomos assistir hontem nas officinas do Lloyd.

Profanos no assumpto, mas curiosos de aprender e de ver, conversámos com o inventor, vimos as experiencias, e achámos que valia a pena transmittir aos leitores do *Diario* as nossas impressões.

De todos os tempos, para attenuar os effeitos do choque nunca se pensou senão em recorrer á elasticidade das molas mais ou menos engenhosas e das espiraes de aço mais ou menos capazes de se contrairem para amaciar a rudeza de qualquer encontro.

E as molas servem realmente para amparar os choques até uma certa medida; dahi por deante de nada valem, por mais flexiveis e elasticas que as fizessem.

Tendo em vista os successivos desastres a que dão logar os choques em terra e no mar, o dr. Ennes de Souza, num momento de feliz inspiração, encontrou no chumbo, o mais humilde dos metaes, a solução do problema.

Assim se põe de parte o principio de elasticidade para se recorrer ao principio inteiramente opposto—o de absorpção, qualidade que o chumbo possue como nenhum outro corpo.

Suas experiencias preliminares consistiram nisto: batendo com um grande martello sobre uma bigorna produzia se um grande choque que ás vezes arrebatava o instrumento das mãos do operario. Sobre essa mesma bigorna se punha um disco de chumbo. Dada então a pancada, o choque era nullo, e o martello ficava collado á bigorna.

Estava descoberto o para choques «Ennes de Souza».

De então para cá tem elle procurado o melhor meio de adaptar o seu apparelho a tudo quanto precise ser amparado contra a violencia do choque e as suas consequencias sobre a vida humana.

As primeiras experiencias se fizeram na estrada de ferro, com um carro precipitado por uma linha em rampa e que, indo de encontro a uns mourões, nada soffreu por estar munido do para-choques. Com o mesmo successo experimentou-se um escaler atirado á força de remos contra um caes.

Mas passemos sobre essas e outras provas, e voltemos a falar das que vimos hontem.

Ha nas officinas do Lloyd uma *pêra* de aço, uma senhora *pêra* de 1320 kilos, que se suspende a uma altura de doze metros e de lá é largada para quebrar velhas helices e outras grandes peças imprestaveis, cujos fragmentos vão ser fundidos nos fornos para fabricar novas.

Pois bem: collocou-se um para choques sobre duas barras de ferro fundido, aliás relativamente de pouca resistencia, deixou se cair a *pêra*, e as barras ficaram absolutamente incolumes!

Deixou-se depois cair a *pêra* sem estar o para choques sobre as barras, e estas foram espatifadas, voando grandes blocos á distancia de muitos metros.

Repetiu-se a experiencia com tôros de madeira; com o para-choques os tôros ficaram intactos; sem elle ficaram reduzidos a um mólho de fibras desaggregadas.

A ultima experiencia fez-se com um ascensor, dentro do qual se collocaram uma ovelha e dois cães.

Infelizmente, por excesso de precaução, collocaram quatro rolos de canos de chumbo pendentes do ascensor e quatro sobre a plata-forma em que elle devia cair, de maneira que sendo pequeno o peso e excessivamente fortes para elle, o fundo do para choques cedeu ao cair, despregando-se em parte e matando em prensado um dos cães e quebrando a patinha da ovelha.

O outro cão, porem, escapou são e salvo e fugiu a correr desesperadamente.

Sem os para choques, a caixa e os animaes ficariam esmigalhados, e ficou cabalmente provado que com um numero menor de apparelhos mais flexiveis, não teria havido o menor accidente.

Foi isto o que facilmente comprehenderam todos os espectadores e que vae ser demonstrado brevemente em uma nova experiencia feita de acôrdo com o ensinamento adquirido nas primeiras.

Quem a ellas assistiu, exclamou instinctivamente:—mas isto é o ovo de Colombo!—tão racional, tão simples, tão intuitivo é o processo do dr. Ennes de Souza.

A nossa convicção, como a de todos que têm acompanhado essas experiencias, é que está resolvida a questão do choque, e que mais um homem, e desta vez um brasileiro, se inscreve entre os benemeritos da humanidade.

Todos os accidentes resultantes do encontro de vehiculos e corpos em movimento contrario ou esbarrando deante de um empecilho, se tornarão impossiveis no momento em que o feliz invento entrar no dominio da pratica, adaptando-se a trens, a paquetes, a ascensores, a tudo emfim que pode chocar-se esfrangalhando-se e esfrangalhando a fragil carcassa humana que se confia ao seu abrigo, no qual tambem se abriga ás vezes a parca traiçoeira.

E não vem sem tempo a apparição deste salvador de vidas quando tanta gente se occupa em multiplicar e aperfeiçoar os instrumentos de morte.

Rio, julho, 908.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 8 horas da noite, espectaculo da empresa Raymond;

Arcadia beneficente Pinheiro Chagas, espectaculo em seu theatrinho no pateo do Carmo;

Gremio dramatico espinheirense, 8 horas, espectaculo mensal, variado;

Gremio jaboatonense frei Caneca, espectaculo variado, 8 horas da noite.

Reuniões—Estão marcadas:

International clube de diversões, sua séde, rua Marquez do Herval n. 100, afim de tratar de assumptos de interesse social;

Clube internacional do Recife, meio dia, assembléa geral para prestação de contas e eleição de nova directoria;

Clube athletico caxeiral, hora e logar do costume, sessão extraordinaria;

Sociedade musical de Gamelleira, respectiva séde, eleição de nova directoria.

Actos religiosos—Effectuam-se:

Recolhimento da Gloria, festa da respectiva padroeira; missa cantada e sermão, *Te-Deum*, á noite;

Convento de Nossa Senhora do Carmo, festa de Nossa Senhora da Bôa Morte: missa solenne, ás 7 horas, sermão e ladainha, á tarde;

Capella das Fronteiras, Estancia, missa a Nossa Senhora da Assumpção;

Ordem terceira de São Francisco festa da padroeira Nossa Senhora da Ajuda, entradas e profissões dos noviços.

Malas—Expedem-se:

paquete *Una*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE PAIVA, 11 horas, bêco do padre Inglez n. 6, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Companhia ferro carril de Pernambuco Aviso de que se acham á disposição dos accionistas os balanços e demais documentos relativos ao anno social findo;

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco—Convite aos irmãos para a festa da padroeira dos noviços—Nossa Senhora d'Ajuda—que se realizará hoje na egreja daquella ordem;

Edital n. 112— O sr. dr. inspector da alfandega avisa que o Laboratorio nacional de analyses condemnou as farinhas despachadas na alfandega de Santos por Zerrenner Bulow & C, denominadas—Infantina, do fabricante dr. Theinardt, a carne em conserva, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, dos fabricantes Armour & C, e a aguardente marca Letreiro, vinda do Porto, no vapor inglez *Coblenz*;

Agradecimento — A baroneza de Gurjahú;

Clube musical Mathias Lima —Convite aos socios para a assembléa geral, a realizar se na proxima segunda feira;

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife—(funebre) convite para as missas por alma do irmão coronel Ismael Carneiro Lins e Mello;

Companhia do Beberibe—Convite aos accionistas para receberem o dividendo n. 9, relativo ao anno social findo;

Clube Internacional do Recife—Convite aos socios para a assembléa geral ordinaria, que se realizará hoje;

Etat de Pernambuco — Lista das 342 obrigações do 1.º emprestimo de 5 % de 1905, deste Estado, resgatadas por amortização em 1.º de junho do corrente anno;

Edital n. 111 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica depois de amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Marca registada — Antonio Machado & C;

Edital — O sr. capitão do Porto faz publico que, na proxima terça feira, se reunirão os membros do conselho de compras da marinha, para o recebimento das propostas para o fornecimento dos grupos: tintas, ferragens e massames.

AMANHAN

Diversões—Estão annunciadas:

Theatro Santa Isabel, 2 horas da tarde, *matinée*; 8 horas da noite, espectaculos da empresa Raymond;

Prado pernambucano, 11 horas do dia, corridas de cavallos;

Velódromo pernambucano, 7 horas da noite, corridas de bicycletas;

Jardim á praça da Republica, 7 horas da noite, retretá pela banda do 2.º corpo de policia.

Reunião—Está marcada:

Abrigo syndicato dos artistas em Pernambuco, 11 horas do dia, eleição de nova directoria.

Acto religioso—Effectua-se:

Egreja da Santa Cruz, festa de Santa Anna: missa solenne e sermão, *Te-Deum*. Fogo artificial.

DEPOIS D'AMANHAN

Reuniões—Estão marcadas:

Concelho municipal do Recife, 1 hora da tarde, installação da 4.ª sessão ordinaria do anno.

O prefeito lerá a respectiva mensagem;

Sociedade de medicina de Pernambuco, hora e logar do costume;

Commissão executiva do congresso medico pernambucano, 7 horas da noite, séde da Sociedade de medicina.

Missas—Rezam-se:

pharmaceutico Alfredo José Ferreira, 8 1/2, 7.º dia, matriz de Santo Antonio;

desembargador Virgilio Gordilho, 8 horas, matriz da Boa Vista;

Laura Ribeiro da Silva Oliveira, 8 horas, 7.º dia, matriz de Santo Antonio;

João Luiz dos Santos, 1.º anniversario, 8 horas, convento do Carmo.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua 1.º de março n. 15, louças da loja *O Jarro de Sèvres*.

Praça—Apregôa-se:

porta do Forum, 11 horas, predios penhorados por execução da Fazenda do Estado.

O tempo

O sol, hontem, rutilou com intenso brilho, desferindo espadanadas crystalinas, que se iam perder pelo ether.

A temperatura manteve inalteravel frescura, accendendo em todos os semblantes a alegria da vida e em todas as almas a chamma dos bons emprehendimentos.

A lua, á noite, proseguiu seu trabalho de carinho, norteando os homens para o amor das coisas lyriaes, com o seu levissimo banho de candidez e pureza.

×

EXPOSIÇÃO NACIONAL

O dr. Herculano Bandeira recebeu hontem os seguintes telegrammas:

« Governador—Recife—Exposição imprensa Pernambuco occupa lugar honra conquistado esplendida collecção jornaes desde 1.º periodico «Aurora Pernambucana» iniciado 17 de março 1821 até actuaes.—*Pereira da Costa*.»

«Governador do Estado—Tenho a satisfação de communicar a v. exc. que a 11 do corrente o exm. sr. presidente da Republica em presença de todo o seu ministerio inaugurou a exposição commemorativa do 1.º centenario da imprensa no Brasil recebida com grande demonstrações de applausos não só de s. exc. e de seus ministros como de toda a assistencia. Saudações.— *Max Fleuss*, secretario perpetuo do Instituto historico.»

×

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Com a solennidade de todos os annos, a irmandade da Santa casa de misericordia fará celebrar hoje a festa de sua padroeira, na velha egrejinha do Paraiso.

Haverá ali, pelas 9 horas do dia, missa solenne, com sermão, assistindo aos actos a junta administrativa da pia instituição as primeiras autoridades do Estado e convidados.

Em seguida, irão todos, em bonde especial, para a Estancia, afim de assistirem á inauguração do *Collegio S. Vicente de Paulo*, que, entregue á Santa casa, acabou de passar por completas reformas.

×

Dr. Theotonio de Almeida

Passa hoje a data do anniversario natalicio do illustre sr. dr. Theotonio Carlos de Almeida, inspector da alfandega.

Seus companheiros de repartição haviam deliberado festejar o dia, levando-lhe alegremente os seus cumprimentos.

Entretanto, por motivo de luto recente do digno chefe da aduana, a manifestação terá um caracter particular.

Uma commissão, composta dos srs. Arthur Martins Saldanha, 3.º escripturario, Armando Baltar, 4.º escripturario, Carlos Leal, fiel de armazem, e Augusto Moreira da Silva e Felix de Albuquerque Mello, despachantes, irá, pelas 7 horas da noite, á sua residencia, offerecer-lhe em nome de todos os seus collegas, custosos mimos, entre os quaes um par de botões com 6 brilhantes, modelo moderno, um botão para abertura, com um grande brilhante, e uma salva de prata com dedicatoria, trabalho da conhecida e acreditada *Ourivesaria Moreira*.

Ao dr. Theotonio de Almeida enviamos as nossas saudações.

×

Segurança nocturna

Lista das casas commerciaes matriculadas nesta instituição.

(CONCLUSÃO)

Rua Bom Jesus—Just Bastos & C, 5$; Borstelmann & C, 10$; J. Abrantes, 5$; A. Rouquayrol, 5$.

Marquez de Olinda—Albino Silva & C, 20$; Luiz Ferreira & C, 10$; Frederico & C. 5$; C. Barza & C. 10$; Francisco Lauria, 10$; Santos da Figueira & C. 15$.

Apollo—Loyo & C, 10$; Griffith Williams Johnson, 5$; Medeiros & C, 5$; Gonçalves Pereira & C, 5$.

Barão de Triumpho—Allan Paterson & C, 10$; Kirsch Hess C. 5$.

Madre Deus e travessa—Dubeux & C, 30$; L. Ferreira & C, 10$; Ferreira Rodrigues & C, 10$.

Rua do Commercio — João Agostinho Cavalcante, 10$; Silva Guimarães, 50$; Braz Silva, 20$.

Guararapes—Joaquim S. Azevedo Junior, 5$.

Largo do Pilar — Antonio Dias Mathias, 5$; Luiz Fonseca Oliveira & C, 5$.

Rua do Vigario—José Affonso Cordeiro Goes, 5$.

Pede se aos srs. negociantes do bairro do Recife o obsequio de facilitarem a *arrecadação* afim de não ser prejudicada a organização do serviço.

×

O crime da rua do Rangel

DILIGENCIAS POLICIAES

Na delegacia do 1.º districto compareceu hontem o individuo José Caetano de Lima, autor do assassinato do ganhador Evaristo Faustino, por alcunha *O charuto*, crime praticado na rua do Rangel, na quinta feira passada.

O criminoso narrou o seguinte:

« Que era intrigado do individuo conhecido por *Charuto*, por ser credor deste da quantia de 600 réis; que ante-hontem encontrando-se com este na rua do Rangel, lhe pediu que pagasse a quantia emprestada; que *Charuto* respondeu pagar-lhe em *tapas*, replicando elle respondente ir até o mercado e que na volta exigiria o pagamento; que nessa occasião *Charuto* lançando mão de uma faca, procurou feril-o, estabelecendo-se então ligeira luta; que procurando defender-se, o feriu no rosto, fugindo após o facto, sendo perseguido pelo ferido até o fim da rua do Rangel: que se dirigiu para sua residencia, onde permaneceu, sendo finalmente preso hontem á noite pelo capitão Pedro Delfino».

José Caetano de Lima tem 25 annos de edade, é casado e exercia as funcções de jornaleiro.

Residia no Arrayal.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

500 para a *Confraria do Coração de Jesus* da Boa Vista, remettidos pelo sr. José Delgado, em regosijo pelo anniversario de seu primogenito Tharciso;

70, para a *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos* enviados pelas senhoritas Maria Annunciada e Celina F. Caldas, solennizando o 3.º anniversario, que passa amanhan, da morte de sua querida avó Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas;

100 para N. S. de Lourdes da Penha, offerecidos por d. Adelaide Maria de Souza, em regosijo pela 1.ª communhão de sua filhinha adoptiva Maria Secundina.

300, para o Instituto de protecção á infancia, enviados pelo sr. Julio de Mello, em regosijo pelo anniversario hoje de sua irman Santina de Mello;

1.400 sendo 700 para o Instituto de protecção á infancia e 700 para a escola agricola de Jaboatão, remettidos pelos pequenos Alexandre, Maria Clarice, Zezé e Fabiola Cintra Lima;

130 para as obras da matriz da Boa-Vista, enviados pelos pequenos Irene e Zézé, solennizando o anniversario de seu pae sr. Juvencio de Sant'Anna.

CINEMATOGRAPHO

Na proxima segunda feira devem realizar-se as cerimonias religiosas, mandadas celebrar em homenagem ao finado Alfredo Ferreira, pela familia, parentes e amigos.

Alfredo Ferreira, «o medico dos pobres», como o chamavam, o medico e ao mesmo tempo o pharmaceutico de toda essa gente, que não tem dinheiro nem para aviar a receita, foi um verdadeiro homem de bem.

Conhecemol-o de perto, e podemos assegurar que era digno da consideração e estima, de que gosava em todas as camadas sociaes, porque era a bondade em pessôa.

A ultima vez que o vimos, ardendo em febre com o rosto e as mãos muito descarnados, elle contava nos dedos.

— Calcula as horas dos remedios, dissemos comnosco, é a grande illusão da vida.

Mas o que se nos affigurava illusão, não era senão heroismo, mas um heroismo de quem não sómente não receia a morte, mas conta um a um os ultimos instantes de vida para praticar o bem.

Realmente, até dar o seu ultimo adeus, a idéa fixa de Alfredo Ferreira foi fazer o bem.

Emquanto a molestia não cessava sua marcha desapiedada, se os amigos aconselhavam que elle abandonasse as visitas, com que todos os dias fatigava cada vez mais o organismo depauperado, respondia de bom humor: essas visitas são para mim o que as cartas são para os condemnados—matam as horas de soffrimento.

Resignar-se com a morte, quando não se tem motivos para odiar a vida, é bello; não cessar um só instante de curar os outros, quando se tem plena certeza de estar irremediavelmente condemnado á morte, é heroico; mas levar os ultimos momentos de vida a contar as pulsações do braço para medir o tempo, que resta, de ser sobrehumanamente justo, divinamente bom, bom coração, bom caracter, bom amigo, bom cidadão, bom pae de familia, bom sob todos os pontos de vista, é o que se póde dizer sublime e digno de ser imitado pelos filhos e pelos amigos.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças matriculadas neste estabelecimento no dia 14 de agosto:

1002—Esmeraldina da Cunha Oliveira 8 annos, Caminho Novo 131. 1003—Lourenço José da Silva, 8 annos, Magdalena.

O Instituto recebeu do caridoso desembargador Francisco Lins Corrêa de Andrade 20$000 e de d. Elvira de Farias 66 frascos vasios.

×

Dr. Apollonio Zenaydes

A familia do dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, deputado federal e senador eleito pela Parahyba, ante hontem fallecido nesta capital, resolveu hontem transportar o cadaver para a cidade de Alagôa Grande, onde residia o illustre extincto e onde gosava de grande prestigio politico.

Meia hora depois de meio dia o ataude de primeira classe, encerrando o cadaver, foi retirado da pensão de d. Maria Montenegro, á rua Visconde de Goyanna, e collocado em um carro da casa Agra, tendo segurado nas alças do caixão os drs. Ulysses Costa, chefe de policia, Heraclito Cavalcante e Manuel Paiva, juiz de direito e promotor publico de Itabayanna, academico Severino Montenegro e Amadeu de Gouveia.

Dahi seguiu o coche funebre para a estação do Brum, seguido de uns 20 carros em que tomaram assento membros da colonnia parahybana nesta capital.

A 1 hora da tarde partiu do Brum o trem especial conduzindo o cadaver.

No mesmo trem seguiu a familia do dr. Apollonio Zenaydes, acompanhada pelo dr. Heraclito Cavalcante e outros amigos do saudoso extincto.

O dr Francisco Montenegro, juiz de direito de Alagôa Grande, telegraphou hontem pela manhan ao dr. Ulysses Costa solicitando providencias no sentido de ser transportado o cadaver de seu desditoso irmão para aquella localidade.

— O *especial* deveria ter chegado em Alagôa Grande ás 8 horas da noite de hontem.

×

Na chefatura

No gabinete do dr. Ulysses Costa estiveram hontem, por occasião do expediente os srs. drs. Americo de Gouveia e Heraclito Cavalcante, capitão Orestes Alves da Silva, dr. Antonio de Sá e Albuquerque, capitão Pedro Delphino, drs. Severino Pinheiro e Nobre de Lacerda, capitães Francisco Antonio da Silva e Cyreno Gonçalves, dr. Manuel Paiva, coronel José Diniz, major Abilio Gomes de Sá Novaes, major Velloso Lins, alferes Aurelio Ferreira de Araujo, drs. Vieira de Mello e João Marques Vasconcellos, capitão Manuel Gregorio de Oliveira Lopes e major Pedro Marques de Araujo Pinheiro.

*** Estão de serviço hoje na chefatura de policia o amanuense Jorge Jungmann Filho e os auxiliares academico Victorino dos Santos Moreira e Pedro de Abreu e Lima.

Amanhan, permanecerão na chefatura o amanuense Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos e os auxiliares Pedro Alexandrino Cunha Cavalcante e Adolpho Lima.

*** Em virtude de solicitação do dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara, o dr. Ulysses Costa mandou apresentar hontem ao dr. José Osorio, commandante superior da guarda nacional, o tenente Francisco Rodrigues da Fonseca, afim de prestar juramento.

*** O major Joaquim Cavalcante, administrador da casa de detenção, está autorizado a arraçoar por conta do Estado os réos José Alves dos Santos, Leonidio de Mattos e Joaquim Marques de Gouveia, que se acham recolhidos áquelle estabelecimento.

*** O dr. Ulysses Costa providenciou no sentido de ser transferido de Pesqueira para a Pedra o soldado José Correia Cavalcante Netto e daqui para Pesqueira o de nome Rio Alves da Silva.

Aquella autoridade providenciou ainda para que fosse transferido de Buique para a Pedra o soldado Manuel Guedes da Silva e da Pedra para Buique o de nome Antonio Camillo da Silva Cavalcante.

×

O réo João José Nunes acaba de interceder perdão ao dr. governador do Estado para o resto da pena de 28 annos de prisão, que lhe foi imposta pelo jury desta capital em março de 1891.

VARIAS

Por ordem do sr. dr. inspector de hygiene e sob a direcção do commissario dr. Hermano Brandão, procedeu-se ante hontem e hontem á rigorosa desinfecção dos predios da rua dr. Rosa e Silva, primeiros numeros impares e da rua da Aurora, trecho em que appareceram uns casos de variolas.

×

Na delegacia do 2.º districto ficarão de serviço hoje o escrivão Argemiro Motta, e amanhan, o academico Democrito de Souza.

×

Sendo hoje dia santificado, conservar-se-ão fechadas as nossas officinas.

Sómente na proxima terça-feira reapparecerá o *Diario*.

×

Por portaria do dr. administrador dos correios deste Estado de hontem datada foi nomeado agente do correio em Correntes o sr. Belmiro Duarte d'Arce, que hontem mesmo entrou com a respectiva fiança.

×

Com as formalidades do estylo, deve ser aberta na proxima segunda-feira, á 1 hora da tarde, a 4.ª sessão ordinaria do concelho municipal do Recife, que se reunirá sob a presidencia do sr. coronel Clementino Tavares.

Lerá a mensagem o prefeito dr. Archimedes de Oliveira.

×

Soubemos hontem que as missas no hospital portuguez serão agora celebradas aos domingos, ás 8 horas da manhan, isto por motivo de trazer grande concorrencia ao serviço daquelle estabelecimento.

Neste está de semana o commendador Manuel da Silva Moreira.

×

O thesouro do Estado pagará depois de amanhan aos professores em disponibilidade, aos carcereiros e a cadeias e quarteis.

×

O dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, em data de hontem officiou aos srs. juizes de direito de Ingazeira, Triumpho e Exú, pedindo-lhes uma lista das secções eleitoraes dos municipios e o numero de eleitores que conta cada uma daquellas.

×

Com o fim de organizar definitivamente o programma e tratar de outros assumptos concernentes á realização deste certamen scientifico, os membros da commissão executiva do congresso medico pernambucano reunem-se depois de amanhan, ás 7 horas da noite, na séde da Sociedade de medicina.

×

Ao dr. Herculano Bandeira o dr. Alfredo Backer acaba de remetter um exemplar da mensagem por elle apresentada á assembléa legislativa do Rio, no dia 1.º do corrente mez.

×

Partirá para o Rio, na proxima segunda-feira, em viagem de recreio e acompanhado de sua digna familia, o illustre sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, agente geral da loteria federal, neste Estado.

S. s. pretende ali demorar uns tres mezes.

O coronel Joaquim Pereira, que seguirá no paquete *Acre*, teve a gentileza de vir trazer nos hontem pessoalmente as suas despedidas.

Desejamos-lhe feliz viagem.

×

Para o predio n. 4 da rua das Laranjeiras vae o sr. Joaquim Moreira transferir o seu conceituado atelier de ourivesaria, de onde têm saido trabalhos de esmerado gosto artistico.

×

Ao thesouro foi enviada hontem a declaração de haver assumido o cargo de guarda extranumerario da casa de detenção, o sr. Severino Pessôa de Mello, nomeado na vaga do sr. Joaquim Gameiro de Moura.

×

Foram concedidos ao 2.º sargento do esquadrão de cavallaria, Affonso de Albuquerque Lima, 90 dias de licença para tratamento de sua saúde alterada.

×

Foi nomeado delegado fiscal do thesouro federal, em Goyaz, o dr Adalberto Peregrino, 3.º escripturario da alfandega de Santos.

Antes de seguir para aquelle Estado, virá s. s. ao Recife, conforme noticia particular aqui recebida

×

No *Dispensario Octavio de Freitas*, estarão de serviço na 2.ª feira proxima os drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

×

Deixou quarta-feira ultima, ás 5 horas da tarde, o porto do Rio de Janeiro, o transatlantico inglez *Avon*, que deverá amanhan, pela manhan, fundear no lamarão.

Não traz carga para este porto e por isto apenas se demorará o tempo necessario para entregar as malas postaes e receber as destinadas aos correios de S. Vicente, Madeira, Vigo, Cherbourg e Southampton.

×

Depois de amanhan largará deste porto o paquete nacional *Camocim*, com destino a Fernando de Noronha.

×

Por acto de hontem datado do sr. dr. administrador dos correios, foi reaberta a agencia postal de Correntes.

×

Procedente do Pará, Natal e Parahyba, entrou hontem, ás 7 1/2 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Pirangy*.

×

O dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa Vista, solicitou ao dr. delegado do 2.º districto, que mandasse reforçar o destacamento de sua freguesia, durante a festa de Sant'Anna, a effectuar-se amanhan, na egreja de Santa Cruz.

Em vista da justiça do pedido, a patrulha ali estacionada será reforçada com 15 praças de cavallaria e 15 de infantaria.

×

Para os correios de Natal, Aracaty, Ceará e Camocim recebeu hontem malas postaes o paquete nacional *Assú*.

×

Acompanhado de sua familia, acha-se desde hontem nesta capital o coronel Fernando Barata, delegado de policia do municipio de Nazareth.

×

Deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Una* com destino a Maceió, Penedo, Villa Nova e Sergipe.

×

Do seu collega de Fortaleza, no Ceará, recebeu hontem o sr. capitão do porto o seguinte despacho:

« Boia illuminativa luz branca canal Camocim garrou de posição.»

×

Tendo de seguir na proxima segunda feira para o Rio de Janeiro, o coronel Joaquim Pereira da Silva, foi convidado para occupar o cargo de director thesoureiro do Banco das classes, durante a sua ausencia, o dr. Francisco Pereira da Silva, que hontem mesmo assumiu o exercicio.

Realizar-se-á no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, na séde do *Dispensario Octavio de Freitas*, o grande concurso de cupões em favor da Liga contra a tuberculose.

Os premios constarão do seguinte:

Um relogio de ouro e uma chatelaine do mesmo metal, do valor de 200$000, que se acham expostos no Regulador da marinha;

dez cadernetas de passes da Ferro carril;

bonitos brinquedos para crianças, que se acham expostos na «Fabrique Vendôme.»

Os cupões deverão ser enviados em maços de 100 cada um e com o nome do remettente no pacote.

×

Tendo de embarcar para a Europa segunda feira, no paquete *Avon*, o sr. Cupertino Bastos Filho enviou-nos o seu cartão de despedidas.

Bôa viagem.

×

A companhia ferro carril de Pernambuco pagou hontem em resgate de *coupons*:

A' *Sociedade dramatica do Feitosa*, 32$; ao *Montepio S. João*, 14$; á confraria de Nossa Senhora da Luz do Carmo, 14$; á Nossa Senhora do Monte, em Olinda, 2$800; á viuva Catharina de Oliveira, 1$400; ao collegio das Damas Christans 1$200; á viuva Joaquina Maria da Conceição, 8$; para a capella de Nossa Senhora da Piedade em Santo Amaro, 21$800; á desvalida Isabel da Conceição, 2$400; para celebração de u'a missa em acção de graças, 2$800; para a devoção de S. Gonçalo 4$; para a viuva Dionysia de Oliveira, 10$400; para um paralytico 3$; para os pobres d'*A Provincia*, 10$; para a pia associação da Sagrada Familia, 8$; para a sociedade dos alumnos da Escola almirante Barroso, 9$800; para a cega Eugenia Montenegro, 9$600; para a viuva Maria Toledo, 2$800; para um invalido, 800 réis; para o orpham José Pereira dos Santos, 30$; para o Montepio da capitania da alfandega, 10$600; para a conferencia de S. Vicente de Paulo da matriz de S. José, 8$400. Ao todo 217$400.

×

Hontem recebeu malas do correio o paquete *Mossoró* para Macau, Ceará, Pará e Itacoatiara.

×

A recebedoria do Estado de Pernambuco organizou a seguinte tabella para o serviço destes tres dias:

Ronda do 1.º ponto fiscal no dia 15: Silva Paranhos, das 6 ás 9 e meia da manhan; Candido Uchôa, das 9 e meia ás 3 da tarde; José M. Infante, das 3 ás 9 da noite. Remadores ns. 12, 14 e 5.

Dia 16—Theotonio de Souza, das 6 ás 9 e meia da manhan; Amaro Dornellas, das 9 e meia ás 3 da tarde; Ponciano Cavalcante, das 3 ás 9 da noite. Remadores ns. 3, 9 e 10.

Dia 17—Felix Pereira, das 6 ás 9 e meia horas da manhan. Remador n. 8.

Ronda do 2.º ponto fiscal no dia 15: Abilio de Britto, das 6 ás 9 e meia da manhan; Joaquim Ramos, das 9 e meia ás 3 da tarde; João Garcia, das 3 ás 9 da noite. Remadores ns. 6, 8 e 4.

Dia 16—Bandeira de Mello, das 6 ás 9 e meia da manhan; Guilhermino Torres, das 9 e meia ás 3 da tarde; Augusto Rego, das 3 ás 9 da noite. Remadores ns. 14, 5 e 12.

Dia 17—Sá Moreira, das 6 ás 9 e meia da manhan. Remador n. 3.

Ronda do 4.º ponto fiscal no dia 15: Ferreira Chaves, das 6 ás 9 e meia da manhan; Evaristo S. Ferreira, das 9 e meia ás 3 da tarde; Adriano Rocha, das 3 ás 9 da noite. Remadores ns. 10, 3 e 9.

Dia 16—João Machado, das 6 ás 9 da manhan; Luiz Alves, das 9 e meia ás 3 da tarde; Abel Duarte, das 3 ás 9 da noite. Remadores ns. 8, 4 e 6.

Dia 17—Guilherme Motta, das 6 ás 9 e meia da manhan. Remador n. 14.

×

Tambem recebeu hontem malas do correio o paquete nacional *Paraná*, que se destina ao Rio de Janeiro, Paranaguá e Antonina.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Effectuaram-se hontem em Liverpool as seguintes cotações: 100, procedencia *Pernambuco*; 5.92, procedencia *americana*. Houve, portanto, baixa de 4 pontos para o genero de Pernambuco, permanecendo *accessivel* a posição do mercado naquella praça ingleza.

No Recife não nos constou transacção alguma.

Assucar.—As vendas realizadas hontem foram sómente para refinadores.

Os armazenarios estão um tanto retraidos em compras do genero baixo, porque não têm recebido de fóra do Estado pedidos.

Outro tanto não aconteceu com os typos finos, não apparecendo amostras na praça de operações do genero.

A cotação continúa a ser a mesma que é a seguinte:

Brancos de..............	6$000 a 6$500
Somenos de..............	4$800 a 5$000
Mascavados de..........	3$600 a 4$000
Brutos seccos de........	3$800 a 4$000
Brutos mellados de....	$ a $
Retames de..............	1$500 a 1$800

Feijão.—Houve hontem no mercado de operações do genero regular animação em compras, principalmente da parte dos atravessadores que, por não terem em seus depositos artigo sufficiente para a prompta saida, estão effectuando transacções de grandes lotes para assim poderem attender aos pedidos vindos do interior.

A cotação para estas vendas foram ao preço de 12$500 e 13$000 pelo sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca.—Nota se na praça que os possuidores do genero têm estado retraidos em offerecimentos. Alguns assim procedem, porque esperam que o artigo suba de cotação dentro em pouco.

Apesar disto, porém, á tardinha realizaram se alguns negocios de pequenos lotes ao preço de 8$700 pelos 42 kilos.

Milho.—Não houve animação nas vendas do dia de hontem.

Os negocios realizados foram ao preço de 150 réis pelo kilo.

O *stock* deste artigo em nossa praça é relativamente pequeno.

Café do Estado.—Os compradores offerecem 6$200 pelos 15 kilos do genero, os vendedores, porém, só querem entregar o artigo ao preço de 7$000.

Devido, pois, a isto, não se realizaram hontem negocios de especie algum.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão. — São Francisco 46 fardos, Central 116, Limoeiro 235. Total 397 fardos.

Assucar.—Houve somente no ramal de S. Francisco entrada de 388 saccos.

Alcool— A entrada no ramal de São Francisco foi de 40 barris.

Aguardente — São Francisco 57 barris, Central 2, Limoeiro 19. Total: 78 barris.

Caroços de algodão—Constou entrada somente no ramal de Limoeiro de 235 saccos.

Milho.—No ramal de Limoeiro constou entrada de 2 saccos e no da Central de 11. Total 13 saccos.

Feijão.—Não houve entrada.

Café do Estado—De 59 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—A entrada do ramal da Central foi de 33 saccos.

O TIRO PERNAMBUCANO

O tenente José P. Nunes de Mello, secretario do tiro pernambucano, alistou hontem, como socios, os srs. José Ricardo de Medeiros, Manuel Ricardo de Medeiros, Arthur Dowsley, Manuel José de Almeida, dr. Felismino Guedes, Manuel Joaquim da Costa e Joaquim de Albuquerque Sandra.

CARTAS DO RIO

Rio, 5 de agosto

SENADO E CAMARA

Foi o chamado caso do Rio que prendeu durante a semana toda a attenção da alta casa do congresso, para afinal acabar, como eu antevi, sem atar nem desatar.

Os srs. Erico Coelho, Severino Vieira, Muniz Freire e Coelho e Campos esbofaram-se durante cinco dias por combater o parecer da maioria da commissão de legislação e justiça, que honra lhe seja foi defendida galharda e brilhantemente pelo sr. Antonio Azeredo e afinal approvado, em votação nominal, por 26 votos contra 9.

E que se apurou de tão longo quanto illustrado debate? Que o presidente do Rio de Janeiro está illegalmente á frente do governo do Estado, que é um detentor do poder, mas que á União não cabe intervir, que não é o caso do artigo 6.º da Constituição e lá mesmo, onde se deu a illegitimidade deve ella ser derruida.

Como, porque modo, não o disse o senado. Fazendo a opposição uma revolta?

Não creio que os partidarios do sr. Nilo Peçanha se mettam nessa aventura, que offenderia a dignidade do seu posto de vice-presidente da Republica, sem contar com a derrota certa e inevitavel, reaffirmando que o poder é o poder, ainda quando usurpado.

E', pois, um caso morto, sobre o qual não vale insistir.

Outro assumpto que agitou um pouco o senado foi o incidente occorrido na Candelaria com os aspirantes de marinha, impedidos de collocarem a bandeira nacional na eça com que commemorava o 7.º dia do passamento do seu collega Julio Cramer.

Os srs Coelho Lisbôa e Francisco Glycerio occuparam-se do assumpto com vehementes protestos, visando o cardeal Arcoverde e mais o parocho da matriz em que se produziu a greaseria ultramontana.

E pouco tempo restou ao senado para mais alguma coisa, de modo que apenas posso registar: a approvação em 3.ª turno dos projectos das praças de terra e mar e do credito de 40 contos para a viagem do marechal Hermes e do general Mendes de Moraes á Allemanha.

Cumpre, porém, dizer que taes projectos não passaram sem a critica attica do sr. Severino Vieira, porque o apimentado representante da Bahia fala contra tudo e em todas as materias, através dos seus oculos de vidros escuros e tenebrosos.

Hoje o senado entrou a debater o *veto* que o prefeito do districto oppoz ao orçamento municipal do corrente anno; estão debulhando o *veto* os srs. Severino e Barata Ribeiro, aquelle para chegar á pelle do presidente da Republica e este porque tem o projecto engasgado. Prefeito perfeito, só o foi s. exc., e tanto que dahi lhe veiu o alcunha do Bota-abaixo.

∴

A camara tambem se acalorou com o caso da nossa bandeira na Candelaria, delle se occupando os srs. Moacyr, Carlos Garcia, Thomaz Cavalcante, padre Valois de Castro e Barbosa Lima.

Foram, porém, o representante do Rio Grande do Sul e o do districto federal que mais encandesceram a discussão; os dois discursos do sr. Barbosa Lima foram como chispas coruscantes electrisando o recinto e as galerias.

A camara, porem, aquietou-se logo depois ouvindo as explicações do sr. Cassiano do Nascimento, no posto de *leader*, isto é, de apaziguador de tormentas podendo embaraçar o governo.

Dos orçamentos, pode se dizer que elles vão relativamente adiantados: o da receita e o do exterior em 3.ª discussão das emendas apresentadas; o da guerra em 2.ª discussão.

Não detalho sobre as emendas rejeitadas ou não, porque sobre isso lhes tenho dito em telegrammas.

Projectos novos: um do sr. Afranio de Mello Franco, no sentido de conciliar a nossa lei penal com as resoluções do congresso internacional sobre o trafico das mulheres brancas; outro do sr. José Carlos de Carvalho regulando as concessões de patentes de invenções; outro do mesmo deputado, estabelecendo as companhias de aprendizes artifices que existiam no imperio nos antigos arsenaes de guerra.

E foram approvados: em 3.ª discussão o projecto que manda auxiliar as cooperativas e centros agricolas com 15 contos em cinco annos, pelo cultivo do trigo, e em 2.ª discussão o projecto que crêa o serviço de assistencia publica nesta capital.

Fóra disto, aquelle grande rosario que os srs. conhecem: pensões, creditos, licenças e tricas pessoaes e locaes.

OS ORÇAMENTOS

Está assignado e publicado o terceiro projecto de orçamento da actual sessão legislativa, achando-se já adeantada a confecção de mais tres—o da marinha, o da fazenda e o do interior. Como se vê, vae tomando um certo impulso a tarefa orçamentaria; e, se não houver descuido, se a camara continuar a trabalhar, dando numero quasi diariamente para as votações, como tem feito, certamente teremos este anno uma situação mais de acôrdo com os desejos, que toda a gente manifesta, de ver os orçamentos elaborados com calma, com tempo e com reflexão, sem os atropellos do costume—ora por culpa da camara, ora do senado, como no anno passado...

O terceiro orçamento apresentado é o da despesa do ministerio da guerra, fixada em 110:000$ ouro e 64.449:201$241 papel. Comparado com o que está em vigor, este orçamento apresenta augmento de despesa, que se justifica pelas exigencias da execução da lei de reorganização do exercito. As verbas em vigor dão um total de 110:000$ ouro e 59.817:173$570 papel, ou menos .... 4.532:030$671 papel do que as propostas para 1909; mas, essas verbas foram accrescidas do credito de réis 1.044:857$800 ultimamente votado, de modo que o augmento de despesa para 1909 não será de 4.500 contos e sim de 3.587:173$071, sendo 2.344:577$000 para soldos, etapas e gratificações de officiaes promovidos pela lei de reorganização. A commissão cortou algumas verbas e procurou reduzir outras, mas não lhe era possivel realizar economias nem fugir ao cumprimento de uma lei que desde muito se julgava indispensavel á boa organização do exercito.

O INCIDENTE DA BANDEIRA

De quando em quando é preciso e conveniente um facto como esse que occorreu no templo da Candelaria á occasião das exequias do aspirante a guarda marinha Julio Cramer, porque ao menos delle resulta um sacudimento dos nervos publicos e do patriotismo da mocidade.

O vigario da Candelaria explicou de publico: 1.º que tinha faltado á verdade quando allegara que cumpria ordens do cardeal para não consentir que ali figurasse o nosso pavilhão que tem um lemma sectario; 2.º que cumpria, sim, uma lei da Sagrada penitencia, datada de 1869, a qual veda a entrada nos templos de qualquer bandeira, *salvo quando a egreja receiar alterações da ordem*.

Ora, ha o que respigar em tudo isso: um padre que mente, é indigno do cargo de vigario; a lei datada de 1869 só agora foi executada com referencia exclusiva do nosso pavilhão, porque em datas bem recentes entraram nessa mesma Candelaria, *sem os receios de tumultos* e por occasião de exequias, as bandeiras da Italia, da França, do Chile e de Portugal.

E terminou assim o incidente, sem

MUTILADO

que a mocidade, felizmente, fosse mais longe e passasse além do seu bello prestito, com o qual, bandeira á frente e entoando a Marselheza, os academicos percorreram as nossas principaes ruas, saudando a camara dos deputados, os ministerios do interior e exterior e as redacções dos jornaes.

Opinião individual minha é que a administração publica tem seu quanto de responsabilidade nesses irritantes incidentes, pelas contemporizações dispensadas ás intransigencias catholicas, desde os feriados nos dias santos até os desrespeitos ao casamento civil e o abrigo ás sotainas tangidas do exterior.

Comprehende-se quem não quizer ser catholico submisso não deve procurar a egreja e os seus representantes; mas não é esse o caso dos desrespeitos á nossa bandeira, quando mantemos junto ao Vaticano um representante nosso, permutando formalidades de Estado para Estado.

NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Dois importantes arestos formulou esta semana o mais alto tribunal da Republica: num decidiu o Supremo Tribunal que foi legitima e constitucional a expulsão do jornalista Vacirca, que o governo de S. Paulo mandou barra fóra como perigoso agitador das classes operarias e colonos italianos, aos quaes pelo jornal *Avanti* elle incitava ás desordens e ás *grèves*; outro, quando sustentou o *habeas-corpus* concedido pelo juiz federal da 2.ª vara em favor do norte-americano José Swan, com pedido de extradicção, por ter fugido para aqui com seu filhinho Roberto, para subtrail-o ao poder materno, estando divorciado elle de sua esposa.

Swan não commetteu crime perante a lei brasileira, disse o Supremo Tribunal.

A COLLIGAÇÃO ASSUCAREIRA

A Colligação assucareira do Brasil, que tão boas sympathias encontrou nesta capital, celebrou no dia 1.º uma reunião no salão da Associação dos empregados do commercio.

Compareceram vinte commissarios e interessados no commercio de assucar.

Acclamado presidente, o sr. Luiz Corrêa de Britto, um dos delegados de Pernambuco, chamou para seus secretarios o representante da casa J. Oliveira Castro & C., sr. Paulo dos Santos Jacintho e José Maria Carneiro da Cunha, tambem delegado de Pernambuco.

O presidente agradeceu a sua escolha para presidir a assembléa e fez uma resenha minuciosa dos fins e intuitos da associação, accentuando bem que longe de poder despertar receios devia naturalmente provocar confiança, pois se tratava apenas de normalizar o mercado de assucar, afastando por completo as oscillações bruscas no mercado nacional, as quaes se davam sempre em detrimento do productor e mesmo do proprio commercio.

Disse mais que toda a industria tem o direito de defender o preço de seus productos para, realizando lucro razoavel, poder soffrer a competencia nos mercados internacionaes; que não seria patriotico limitar a producção ás necessidades do consumo interno, pois, para produzir em boas condições industriaes, é necessario augmentar a producção e nunca cerceal-a. Só assim se poderia obter producto, que remunerando a industria nacional, fosse offerecido ao consumo interno a preço razoavel.

Pretender-se que a lavoura e a industria assucareira fossem as unicas impossibilitadas de se congregarem para tão razoavel fim, seria injustificavel, como não se justificaria que o consumo nacional pretendesse obter um genero qualquer que não remunerasse ao productor.

Tudo seria perfeitamente equilibrado, normalizando-se o commercio, ou antes modificando-se a organização commercial que até agora predominou para o assucar e na qual muita vez entrava a especulação desordenada, anarchizando o mercado, com prejuizo immediato para o productor e não menos para o intermediario que havia especulado com criterio e ponderação.

A industria assucareira tinha o dever de se colligar para não ficar mais á mercê da anarchia provocada pelos que só tinham interesse em encaminhar a orientação do mercado de acordo com o jogo feito ou projectado.

Feita a leitura dos estatutos, foi aberta a discussão para esclarecimento dos que pela primeira vez os ouviam, tendo sido proposto apenas um ligeiro additamento, regulando as transacções entre colligados e committentes não colligados.

Esta proposta foi apresentada pelo commendador Antonio Joaquim Gomes, um dos delegados da commissão bahiana, que resumiu todas as opiniões, porquanto apenas dois dos commissarios presentes votaram contra, preferindo estes fosse mais radical a medida proposta.

O PORTO DO RECIFE—O CONTRATO PARA AS OBRAS—SOLENNIDADE DA ASSIGNATURA.

O governo da Republica já assignou contratos para as obras dos portos do Pará, Bahia e Rio Grande do Sul, mas em nenhuma dessas occasiões e por taes acontecimentos houve uma solennidade, que de longe se pudesse comparar á que assisti hontem á tarde, na secretaria da Industria, quando os srs. Bartissol e Demetrio Ribeiro foram assignar officialmente o contrato para as obras do porto de Pernambuco, o primeiro que aos navegadores de todo o mundo, na frase do illustre dr. Miguel Calmon, abre as portas do Brasil, mostrando a nossa força e a nossa grandeza.

A's 4 horas o salão de honra do ministro estava repleto de pernambucanos representantes do Estado no congresso ou em todas as carreiras de actividade humana.

Havia em todos os semblantes uma transparente satisfação intima, soffrega por ver sellado com as assignaturas dos responsaveis o acto garantidor dessa aspiração tão legitima quanto retardada do povo do grande Estado do norte.

Assignado o contrato pela firma empreiteira e pelo sr. ministro, foram depostas as firmas dos illustres senador drs. Gonçalves Ferreira e deputado Julio de Mello como testemunhas instrumentaes, seguindo se a do ministro da França, a de todos os presentes e dos representantes da imprensa do Recife, nesta capital.

Proferiu então uma bella allocução o dr. Miguel Calmon, saudando a Pernambuco nas pessôas dos seus filhos ali presentes, para dizer tambem do seu regosijo e desvanecimento por ser o ministro que assignava o contrato do grande melhoramento e para pedir que lhe consentissem mandar para o Instituto archeologico de Pernambuco a bella caneta de ouro que a representação do Estado lhe tinha offerecido.

Coube ao illustre senador dr. Gonçalves Ferreira responder ao sr. ministro e s. exc. fel-o emocionado e ungido de amor e gratidão, em nome de Pernambuco que tanto honra a historia e a civilização brasileira.

Estiveram presentes á solennidade, salvo omissões involuntarias, os senhores que deram suas firmas no livro do contrato: Arthur Azevedo, director interino da secretaria da industria e viação; deputados Estacio Coimbra, Affonso Costa, Malaquias Gonçalves, Teixeira de Sá, Esmeraldino Bandeira, Pereira de Lyra, João Vieira, Virginio Marques, Cornelio da Fonseca, Domingos Gonçalves, José Bezerra, Apollinario Maranhão e Medeiros e Albuquerque; senadores: Alvaro Machado e Araujo Góes, dr. Sergio Saboia, director da repartição de melhoramentos do porto de Pernambuco; dr. Sylla Borralho, ajudante dessa repartição; conselheiro Barros Barretto, dr. André Cavalcante, desembargador Gomes Coimbra, dr. J. F. Barros Barretto, dr. Luiz Rego, dr. Thomé Gibson, redactor chefe do *Jornal Pequeno*, do Recife; coronel José Vicente, coronel Domingos Sampaio Ferraz, por parte da Associação commercial de Pernambuco; dr. Xavier da Silveira, dr. Bricio Filho, Manuel Mendonça, Euclides Silva, dr. Arruda Beltrão, Luciano Pereira da Silva, dr. Mario do Nascimento, dr. Costa Maia, coronel João Felix Pereira, dr. Eurico Sá Pereira, dr. José Candido Dias Filho, dr. José Cordeiro, dr. Fernandes Barros, Francisco Octaviano de Arruda Camara, Emiliano Britto dr. Othon de Mello, dr. Sylvio Cravo, Mario Cavalcante, Melanio de Barros Correia, dr. J. B. da Cunha Figueiredo, Parizio Pontual, dr. J. J. de Arruda Junior, Adolpho Cesar, Franklin Tavora, dr. Celso de Souza, Odilon Alves Peixoto de Athayde, dr. Antonio Alves de Araujo, dr. Epaminondas de Barros, coronel Affonso Marinho, dr. Amaro de Albuquerque, dr. José Domingues Filho, Manuel Mendes Bezerra, dr. Martinho Garcez Caldas Barretto, Alberico Moreira, Otto L. B. de Mello, Aldemar Tavares, representante do *Jornal Pequeno*; Ignacio Lopes, J. Bonifacio do Amaral e Mello, Renato Medeiros, Antonio Francisco Correia de Araujo, Jovino Ayres, pelo *Diario de Pernambuco*, Julio Pimentel pela *Provincia*; coronel Santos Dias e os representantes dos jornaes diarios desta capital.

UM CRIME HORRIVEL

Contei-lhes por telegramma como indignou e encheu de repulsa á sociedade, o crime hediondo da portugueza Gloria Lourenço da Silva, chegada ha mezes de sua terra, já em estado interessante e que, dando á luz uma criança do sexo feminino, a esquartejou com uma faca de cosinha e lançou as dilaceradas carnes num apparelho sanitario, para encobrir a sua deshonra aos irmãos, com os quaes morava, de um delles se suspeitando falsamente a principio o delicto de incesto.

Eis como a mãe desnaturada e infame, depois de persistente negativa, confessou á policia o seu negregado crime:

— Quando o meu irmão José chegou em Viseu, andava eu de namoro com um rapaz de olhos azues chamado Manuel Augusto Dias. Todos os conhecidos falavam contra este namoro e por isso mesmo, um dia em que elle me encontrou em uma festa, convidou-me a sair comsigo e eu acompanhei-o até á sua casa. Dois mezes depois, senti os effeitos desta fraqueza; decidi acompanhar o meu irmão que vinha para o Brasil. Cheguei em dezembro e fui com elle habitar em sua casa ao bêco da Batalha n. 12. Passavam-se os mezes e o ventre cada vez mais se desenvolvia. Tomei quanto remedio houve, tudo foi inutil. Eu não queria que os meus irmãos suspeitassem do meu erro pois, o José, tendo me, um dia, em Viseu, perguntado se havia entre mim e o Manuel algum compromisso serio, respondi-lhe que nem eu nem elle deviamos nada um ao outro. Nos ultimos dois mezes usei sempre uma faixa que me apertava o ventre e não deixava que se percebesse o meu estado. Na quinta-feira, finalmente, senti que era chegado o dia fatal.

Pela manhan quasi me não pude erguer do leito, mas fiz-me forte e fui servir á mesa. Apenas pedi a meu irmão Antonio para fazer as compras da casa, porque me sentia doente. Mal elles sairam, ás 10 horas, corri á reservada, onde me senti transida de dores. Ali mesmo, momentos depois, nascia uma criança do sexo feminino. Descansei alguns minutos, depois tomei-a no avental e fui até á cozinha, onde apanhei uma faca com que cortei o cordão umbilical.

Olhei-a então: estava morta... era a minha cara; abri-lhe os olhos, eram azues como os do Manuel. Não sabendo onde enterral-a sem que soubessem os meus irmãos, decidi mettel-a no cano da sentina. Inteira não cabia; comecei a cortal-a. Cortei primeiro os cotos dos pés, depois as pernas pelos joelhos, depois pelas côxas, nas juntas; os braços depois, em tres partes; ficou o tronco com a cabeça. Separei-o em duas partes. O tronco dividi em seis pedaços e em seguida metti tudo dentro do cano. Fui ao quarto banhar-me e quando voltei para jogar fóra a agua, vi que a cabeça estava boiando dentro do vaso.

Foi então que apanhei de novo, envolvi a em um panno e occultei-a atraz de uma tina com o intuito de enterral-a logo que me fosse possivel.

A' noite, porém, os demonios dos gatos descobriram-na, arrastaram-na para o telhado, e comquanto ainda eu os perseguisse, elles a carregaram pelo telhado, de sorte que nem a comeram; deixaram na rolar até ao pateo, onde o sr. doutor a foi encontrar.

Não havia quem não estivesse profundamente horrorizado dentro do acanhado compartimento, quando Gloria Lourenço acabou de pronunciar as ultimas palavras dessa confissão.

Aquella mulher de quem se exhalava um fetido de sangue immundo, parecia antes uma féra besuntada de carniça, que um ser consciente e humana a que uma irrisão fatal fizera mãe.

Tomadas por termo as suas declarações, o delegado achou que se fazia mister envial-a para a enfermaria da casa de detenção, pois assim exigia com urgencia o seu estado de saúde.

Antes, porém, de partir, Gloria pediu á autoridade que a deixasse despedir-se dos irmãos. Foi concedido.

José Lourenço que se achava sentado em um banco á sala dos commissarios, recebeu-a seccamente. Gloria disse-lhe que se ia despedir, talvez nunca mais o visse porque certamente seria condemnada e elle, que não lhe perdoava o *seu crime*, nunca a *visitaria* na prisão.

A commoção não era só da criminosa e do seu irmão: opprimia o peito a todos os circumstantes.

Gloria ajoelhou-se junto do irmão e, beijando-lhe a mão, desabotoava-se em pranto em que todos os membros do seu corpo estremeciam em um nervosismo hysterico.

José Lourenço com os olhos cheios de lagrimas, puxou-a um pouco, e ella, sentindo-o vencido pela dôr, atirou se-lhe nos braços, apoiando a cabeça sobre o hombro. Antonio Lourenço entrava nesse momento.

Gloria disse-lhes de joelhos:

— Meus irmãos, perdoai me! Fostes vós mesmos, foi o temor que sentia de que viesseis a saber que eu não era virgem, que me levou a praticar o meu crime. Eu não sei o que fiz. Quando a aleijadinha nasceu, eu estava como doida de dores e de medo que um de vós entrasse inesperadamente...

Chegara o carro da detenção.

Um commissario disse lhe:

— Vamos.

Gloria beijou a mão aos irmãos e retirou-se.

Era a primeira vez que se a via chorar.

Entrou no carro acompanhada do commissario, e um momento depois rodava o vehiculo, levando-a para o carcere.

(*Do nosso correspondente.*)

NA PREFEITURA

Vimos hontem no gabinete de trabalho do dr. Archimedes de Oliveira, na hora do expediente, os srs. drs. Paulo de Amorim Salgado, Manuel de Moraes Guerra Junior, Samuel Correia de Olliveira, Severo Champeaux, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, majores Antonio Lins Vieira, Leoncio Quintino de Castro Leão, 1.º tenente Oscar Azevedo, coronel Amaro Coutinho, capitão Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante, dr. Henriques Lima e outras pessôas que nos escaparam.

— Na secção competente desta folha, continúa a ser publicado o edital da prefeitura convidando os contribuintes da freguesia de Santo Antonio a pagarem seus impostos relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

O prazo marcado finda no dia 31 do corrente mez, o qual será intransferivel.

— Pelo fiscal em commissão no 2.º districto da fregnesia de São José, foi multado hontem o guarda fiscal Francisco do Amaral, por ter este infringido as prescripções da lei orçamentaria numero 499, que se acha em vigor neste exercicio.

— Pelo fiscal do 2.º districto da freguezia da Bôa-Vista, foram apprehendidos hontem em correcção, 2 cabras e 1 bode, animaes estes que estão em deposito para os convenientes fins da lei.

— O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por 16 dias, (reincidencia) o talhador Ladislau Alves de Freitas, por ter vendido um kilo de carne faltando 100 grammas.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitos 2 registos sanitarios de habitações; visitas de policia sanitaria 26; visitas de vigilancia medica 1; vaccinações 22; revaccinações 2; distribuidos 13 tubos de lympha vaccinica; desinfecções 9; intimados cinco proprietarios para executar medidas de hygiene.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica, durante o expediente, os seguintes srs: desembargadores Vieira de Mello e Antonio Pedro da Silva Marques, drs. Henrique Lima, José Gonçalves, Archimedes de Oliveira, Francisco Xavier Paes Barretto, Antonio Pernambuco, Champeaux de Castro, Nobre de Lacerda, Faria Neves, Heraclito Vaz Vicente de Mello, Tolentino de Campos Antonio Amazonas, Francisco Alexandrino, Antonio Coelho de Sá, Luiz Gonzaga, Trindade Henriques, Vieira Mello, João Marques de Vasconcellos, Paulo de Amorim Salgado, Olympio Chermont, Manuel Guerra, Sarjobe de Vasconcellos, Liberato de Mattos, Oswaldo Machado e Francisco Cabral, commendador José Maria de Andrade, coroneis Francisco Boulitreau, Suetonio Camucé, Santos de Almeida, Silva Fragoso e João Pina, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade, capitães Serafim Miranda e Sebastião do Rego Costa.

.˙. Para o cargo de subdelegado do districto da Bôa Sorte, no municipio de Pedra, o dr. chefe de policia propoz hontem o 1.º supplente Aureliano Henrique de Almeida.

Em egual data, para exercer as funcções de 1.º supplente, foi proposto o sr. Antonio Lourenço de Souza.

.˙. O director geral da instrucção publica confirmou a nomeação do sr. Genuino Gomes Powel para exercer, interinamente, a cadeira do sexo masculino de Serinhaem.

.˙. Foi por portaria de hontem, do dr. governador, nomeado juiz municipal de Bom Jardim o bacharel Antonio Ferreira da Annunciação.

.˙. Depois de 90 dias de licença, que lhe fôra concedida pelo dr. Herculano Bandeira, voltou ao exercicio de tabellião e escrivão de orphams, provedoria e mais annexos da comarca de Olinda, o bacharel Francisco Lins Caldas.

CRIME DO RECIFE

A's 4 horas da tarde de hontem, indo o dr. delegado do 1.º districto á casa de detenção interrogar *José Pequeno* sobre o crime da rua da Moeda, no Recife, recebeu aviso de que o individuo Leonidio Mattos, embarcadiço do paquete *Santa Cruz*, desejava prestar novo depoimento, promptificando se a contar tudo o que sabia a respeito do lamentavel facto.

Como fosse sua intenção ouvir novamente a Leonidio, o dr. Casado Lima promptificou-se a attendel o.

Disse então Leonidio que na tarde em que se dera o crime, estava palestrando a bordo com o seu companheiro José Alves, quando este, em meio da conversa, teve occasião de participar-lhe que la á noite comer uma feijoada em casa de umas mulheres, á rua da Moeda, n 15.

Mais tarde, convidado por José Alves para tambem tomar parte na patuscada nocturna, respondeu que não accedia ao convite, porquanto a casa acima referida era de mão agouro, por ter sido já theatro de varios crimes, motivo pelo qual ficara sendo conhecida pela designação de *Casa de sangue*.

José Alves, entretanto, instava, compromettendo se elle então a comparecer á feijoada.

Saindo de bordo ás 6 1/2 da tarde, num escaler do paquete, saltou na rampa da Companhia pernambucana, dirigindo-se em seguida para a rua da Moeda, n. 15, 2.º andar, onde entrou pouco mais ou menos ás 7 horas da noite, encontrando o seu amigo e collega, em companhia de tres mulheres, entre as quaes Laurinda Maria da Conceição.

Um pouco antes de se sentarem á mesa, chegou um outro convidado, o individuo Julio de tal, carpinteiro do *Santa Cruz* e antigo conhecido de Laurinda.

Corria a ceia na maior cordialidade, quando appareceu *José Pequeno*, egualmente conhecido de Laurinda, a quem fôra visitar.

Como Laurinda estivesse naquelle momento prestando attenção a Julio, *José Pequeno* indignou-se, e já se dispunha a promover uma desordem, mas Leonidio o acalmou com razoaveis advertencias e conselhos sensatos.

Retirou se então *José Pequeno* promettendo só voltar no dia seguinte.

Já estavam todos agasalhados, quando Leonidio ouviu passos na escada e pouco depois no proprio andar onde estava.

Suspeitando ser *José Pequeno* que voltasse, levantou-se cautelosamente, dispondo-se a recebel o.

De subito, entretanto, sentiu que a porta do quarto de Laurinda era derrubada violentamente.

Approximou se e viu *José Pequeno* bastante exaltado, vociferando contra Laurinda e Julio, que já haviam fugido por uma outra porta, para o corredor.

Ao ver Leonidio o temivel desordeiro lançou-se contra elle, travando-se entre os dois uma luta corporal, na qual tomou parte pouco depois José Alves, vindo em defesa do seu companheiro de bordo.

Durante o barulho Leonidio ouviu gritar que a policia tinha sido avisada e já vinha subindo para o 2.º andar, attraida pelos gritos das mulheres e pelo rumor da luta.

Effectivamente não tardou muito que no local do facto apparecesse um policial separando se então os contendores, dos quaes Leonidio e *José Pequeno* fugiram ficando sómente o José Alves, que resistiu á prisão.

Procurando a todo custo effectual-a, o corajoso soldado precipitou-se para o recalcitrante, obrigando-o a fugir para o sotão e perseguindo-o até ali, onde estava escondido *José Pequeno*.

No sotão Leonidio não pôde ver o que se passava, verificando porém que ali se travara tremenda luta.

Momentos depois ouviu um grito e viu logo em seguida José Alves descer rapidamente a escada, por onde iam subindo varios policiaes.

Estes, na precipitação em que chegaram, não puderam notar José Alves, porquanto este se escondera num vão da escada.

No sotão só foi encontrado *José Pequeno*, recaindo sobre este por completo a autoria do crime.

Do que acima fica exposto, vê-se claramente quanto ajuizadamente andou o dr. Casado Lima, desconfiando da veracidade do depoimento prestado antehontem pelo embarcadiço José Alves.

Este continúa a negar qualquer coparticipação no crime e hoje será ouvido mais uma vez pelo dr. delegado do 1.º districto.

×

PESSOAL DE ARRELIA

Por ordem do dr. delegado do 2.º districto, foram postos hontem em liberdade os individuos João Praxedes Emiliano. Sebastião Soares da Silva, Bento Baptista Ramalho e João de tal, que se encontravam recolhidos na casa de detenção.

— O dr. delegado do 2.º districto officiou hontem ao sr. general commandante do districto, pedindo para fazer apresentar amanhan, na delegacia, o soldado do 14.º batalhão de infantaria, Antonio Francisco dos Santos, accusado do crime previsto no art. 267 do codigo penal.

— Na casa de detenção foi *alojado* hontem o individuo Oscar Manuel dos Santos, conhecido vagabundo, capturado no Poço da Panella.

×

ELLES...

O dr. José dos Anjos enviou hontem ao dr. 2.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 3.ª vara criminal, as diligencias policiaes iniciadas contra os afamados gatunos Valeriano Antonio do Patrocinio, vulgo 9 cordas, e Manuel Joaquim dos Santos, cognominado Manuel do signal, autores do roubo de que foi victima o negociante Francisco Antonio Gomes de Mattos, em sua residencia, á rua Visconde de Goyanna, n. 171, districto policial da Graça.

O facto aconteceu no dia 9 do mez passado.

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, teve sciencia da remessa das diligencias.

Quanto aos dois temiveis gatunos, ficaram á disposição do mencionado juizo.

— O *meliante* Jesuino José de Souza furtou ante-hontem no Espinheiro uns gallinaceos, conduzindo-os dentro dum velho sacco de estopa.

A policia prendeu-o, apprehendendo tambem as aves.

PELA ALFANDEGA

O dr. Theotonio de Almeida, tendo em vista o officio da delegacia fiscal n. 463 de hontem datado, expedido em virtude da ordem da directoria do expediente do thesouro federal n. 229, de 7 de julho ultimo, declarou aos senhores empregados, para seu conhecimento e devidos fins, que o exm. sr. ministro da fazenda, por despacho de 6 deste mez resolveu dar provimento ao recurso interposto por Alheiro Irmãos, do acto da inspectoria desta Alfandega, mandando classificar como setineta os tecidos de algodão despachados pela primeira addição da nota da importação n. 50577, de 30 de dezembro do anno findo, para os quaes pediram classificação prévia porque os tecidos em questão devem ser classificados no art. 472 da tarifa, conforme a opinião da Alfandega do Rio de Janeiro, ouvida a respeito.

—Reuniu-se ante hontem, sob a presidencia do sr. dr. Theotonio de Almeida, a commissão de tarifas, sendo resolvidas as seguintes questões:

Antonio Laciette, pedindo classificação. Decisão: os tijolos de ladrilho representados pela amostra n. 1, como —de barro simples, para pagar direitos na razão de oitocentos e cincoenta réis por kilo por metro quadrado de acôrdo com o disposto no art. 620 da tarifa, e os representados pela amostra sob n. 2, como de—grés impermeavel, lisos e sujeitos á taxa de 5$000 por metro quadrado, ainda de acôrdo com o determinado no art. citado.

J. Abrantes, pedindo classificação. Decisão: Desinfectante não classificado, para pagar direitos *ad valorem*, na razão de 25 %, de acôrdo com o disposto no art. 223 da tarifa.

J. Agostinho Bezerra. Despachou pela nota n. 27821, velocipedes de ferro batido e estanhado. Decisão: mercadoria omissa para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

Costa Lima, pedindo classificação. Decisão: papel ordinario proprio para embrulho, aspero de ambos os lados, sujeito á taxa de duzentos réis por kilo art. 612 da tarifa.

Carneiro de Souza & C.—Despacharam pela nota n. 25511, tubos de ferro galvanizado, para agua, sujeitos á taxa de cem réis por kilo, de acôrdo com o determinado no art. 756 da tarifa. Decisão: obras não classificadas de ferro batido e galvanizado, para pagarem direitos na razão de 600 réis, por kilo, de acôrdo com o disposto no art. 757 da mesma tarifa.

Albino Campos & C., pedindo classificação. Decisão: espelhos pequenos com moldura de papelão, sujeitos á taxa de 1$000 por kilo, consoante ao determinado no art. 1040 da tarifa vigente.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife. — Despachou pela nota n. 27332, tinta preparada a oleo para pintura de casa, sujeita á taxa de cem réis por kilo. Decisão: verniz de alcatrão sujeito á taxa de quinhentos réis por kilo, art. 175 da tarifa.

Albino Campos & C., pedindo classificação. Decisão: mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, não podendo pagar menos de 2$600 por kilo.

Garcia & Castro.—Despacharam pela nota n. 27166, galões de algodão, para pagar a taxa de 8$000 por kilo, de acôrdo com o determinado no art. 439 da tarifa. Decisão: bem despachada.

— Despachos de hontem:

Representação do conferente Farias, referente á falta de mercadoria no despacho n. 26469, de Albino Campos, subtraida a bordo do paquete «Maranhão». —Em vista do resultado do termo, lavrado pela commissão de vistorias, imponho ao commandante do paquete allemão «Macedonia» a multa de direitos em dobro pela falta verificada.

Syndicato de Pão d'Alho, referente ao despacho de mercadorias livres de direitos. — Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acordo com as informações.

E. Brack & C., referente á vistoria procedida na caixa marca E B & C. e despachada pela nota n. 25863.—Tendo os peticionarios requerido vistoria depois do prazo legal de que trata o § 1.º do art. 30 das preliminares da tarifa, não póde ser concedido o abatimento proposto pela commissão de vistorias.

Representação do conferente Farias, referente a um pacote pertencente a Alves de Britto & C., contendo estampas. —A amostra junta não estando comprehendida no decreto n. 452, de 3 de novembro de 1897, nem no decreto n. 2742 de 17 de dezembro do mesmo anno, visto como não se presta á falsificação de productos estrangeiros, prosiga o despacho independente de outra formalidade.

Alves de Britto & C., referente á restituição da importancia de 107$078. — Em vista da informação, não ha que deferir.

Auto de infracção e apprehensão lavrado pelo agente fiscal Mamedes Pessôa Valença, contra Leonardo Galhano.— Do presente processo consta que o autoado não tirou a devida patente ou regulamento para negociar com tecidos que provou haver comprado á firma Alves de Britto & C., desta praça. E como a infracção está prevista no vigente regulamento dos impostos de consumo, imponho a Leonardo Galhano a multa de 100$000 no minimo da pena estabelecida no art. 122 do mesmo regulamento.

Syndicato de Bonito e Escada, referente a despacho de mercadoria livre de direito. — Assignado termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Joaquim Conrado, pedindo para extrair patente do imposto de consumo.— Informe o sr. Valença.

Franco Ferreira, pedindo restituição. — Informe a 2.ª secção.

F. Carneiro & Guimarães, pedindo para assignar termo por falta de factura.— Informe a 1.ª secção.

Affonso de Albuquerque & C., pedindo para despachar sobre agua 100 rolos de arame farpado e seis barricas com grampos.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Informe a 1.ª secção.

Syndicato de Bonito e Escada, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto. —Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Alfredo Fragoso, pedindo para abandonar quatro caixas marca A F ns. 68 a 71.—Informe a 2.ª secção.

F. Carneiro & Guimarães, pedindo para abandonar a caixa n. 639 marca triangulo tendo no centro D Brasil e em um dos lados a letra W. — Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C., referente á rectificação.—Rectifique-se.

Wolh & Pontes, pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Informe a 1.ª secção.

Companhia de luz e força pelo alcool, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Pessôa, diga a 2.ª secção.

Moreira & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Avon» entrado a 24 de junho ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Albino Campos & C., pedindo vistoria para uma caixa marca triangulo tendo no centro a letra A n. 2302.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Great W. of Brasil, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. dr. João Vicente, diga a 2.ª secção.

Griffith W. & Johnson, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Avon».— Como pedem, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo certidão de descarga.— Certifique-se.

Idem, idem.—Idem.

Idem, idem.—Idem.

Idem, idem.—Idem.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para desembaraçar o paquete «Olinda», entrado a 12 de junho ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para desembaraçar o paquete «Brasil» entrado a 10 de janeiro ultimo.—Informe a 1.ª secção.

Fernandes & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo 90 dias de prorogação para o paquete «Itrathyre», entrado a 8 de janeiro proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

João Ivo de Oliveira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «D. Nazinha».—Informe a 1.ª secção.

Manuel Theotonio do Nascimento, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Paquete». — Informe a 1.ª secção.

Augusto da Silva, referente á rectificação da factura consular n. 3669 do consul brasileiro, em Liverpool sob a caixa marca Calvagnac n. 12.—O valor das mercadorias declarado nas facturas consulares, deve ser a expressão da verdade em face do decreto n. 1103 de 21 de dezembro de 1903 que prescreve as formalidades necessarias para a validade de taes documentos. Assim, se verifica que o valor declarado é inferior ao da mercadoria submettida a despacho, fica o importador sujeito á multa equivalente ao triplo do valor verificado, como determinam o § 2.º do art. 37 das instrucções a que se refere o decreto n. 529 de 15 de dezembro de 1899 e 2.ª parte do art. 15 das preliminares da tarifa, confirmadas por diversas ordens entre as quaes a de n. 75, de 21 de março do corrente anno. Se o valor declarado na factura consular é superior ao do custo real da mercadoria não póde ser reduzido como já declarou o thesouro na ordem de 22, publicada no *Diario Official* de 27 de setembro de 1906 e na de 6, publicada no *Diario Official* de 7 de dezembro do mesmo anno. Estando o caso de que se trata comprehendido na 2.ª hypothese não póde o peticionario ser attendido; pois a reducção do valor declarado na factura consular que o mesmo apresentou além de ser contrario ás ordens citadas, importaria affirmar que esse documento, que tem authenticidade, é falso, e a factura commercial, que não está revestida de nenhuma formalidade legal, verdadeira, tornando-se assim a alludida factura consular desnecessaria para despacho da mercadoria nella descripta.

×

Alma religiosa

E' o seguinte o programma da sessão commemorativa da festa do jubileu de S. S. Pio X pela *Associação dos Xaverianos de Olinda*, no collegio dos R. R. P. P. Benedictinos, ás 6 1/2 da tarde de amanhan:

1.º—Hymno do Espirito Santo escola solesmense pelos padres benedictinos.

2.º—*Rayol*—Priére —violino e piano, Alvaro Mattos.

3.º—Discurso pelo dr. Manuel Henriques Wanderley.

4.º—Flauta e piano— Rodolpho Arantes.

5.º—N. N.— Reminiscencia melodica de Salvator Rosa, Horacio Silva.

6.º—O papado e a politica moderna, conferencia pelo padre Jonas Taurino.

7.º— Hermian - andante e final – dois violinos, Alvaro Mattos e Alberto Fonseca.

N. B.—Os acompanhamentos são feitos a piano pelo maestro Euclydes Fonseca.

8.º—Hymno ao S. padre Pio X coro dos padres benedictinos e acompanhamento de serafina.

✠ E' de festas o dia de hoje para a egreja catholica.

Nesta capital realizam-se:

Convento do Carmo, commemoração de N. S. da Bôa Morte.

Pelas 7 horas do dia, entrará a missa solenne, á grande orchestra; á noitinha, sermão, salve e ladainha, finalizando os actos com a bençam do Sacramento.

Recolhimento da Gloria, festa da respectiva padroeira, celebrada este anno com grande pompa.

A's 11 horas será cantada a missa, a tres padres, sendo celebrante o monsenhor Telesphoro, pregando ao evangelho o vigario da Bôa Vista.

A' tarde, haverá *Te-Deum*, com sermão pelo padre Pereira Alves.

A orchestra está confiada ao maestro Soares Rosas.

O templo está desde hontem brilhantemente engalanado.

Egreja do Paraiso, festa de N. S do Paraizo: missa solenne, ás 9 horas, com sermão e assistencia da irmandade da Santa casa de misericordia.

Egreja de Santa Cruz, 7 horas da noite, novena de Sant'Anna.

✠ Realizar-se-á amanhan, na egreja da Santa Cruz a tradicional festa da Senhora Sant'Anna, segundo o programma seguinte:

Hoje, ao meio dia, queimar-se-á uma salva de 21 tiros e, ás 7 horas da noite, rezar-se-á a ultima novena.

Amanhan, pelas 4 horas da madrugada, haverá missa rezada, officiando frei Daniel; haverá tambem outra missa rezada sendo celebrante o monsenhor Estanislão.

A's 11 do dia entrará a missa solenne, officiando o vigario Ananias da Silva; ao evangelho subirá ao pulpito o monsenhor Oliveira Lopes

A' noite haverá *Te-deum laudamus*, antes do qual pregará o vigario Ananias.

A orchestra será regida pelo professor João Rodrigues de Azevedo.

A missa que será executada denomina-se *Santo Christo* e o *Te Deum Espirito Santo*.

Durante a tarde de amanhan, defronte ao templo, tocarão, em coretos, as bandas do 14.º batalhão de infantaria, *Charanga do Recife* e *Carlos Gomes*.

Os fogos de artificio foram confeccionados pelos srs. Olympio e Julio de Mello.

✠ Realizaram-se hontem, na matriz da Bôa-Vista, as missas mandadas rezar por alma da sra. d. Joanna Maria Diniz Braga.

Officiaram dois religiosos carmelitas, o vigario do Recife e o padre Moura, tocando durante o acto a banda do 1.º corpo policial.

Entre as pessôas presentes notámos as seguintes: desembargadores Freitas Henriques e Góes Cavalcante, dr. José dos Anjos, delegado do 2.º districto, dr. Arthur de Albuquerque, senador estadual, coroneis Suetonio Camucé, Peregrino de Farias, José Domingues de Oliveira, drs. Bianor de Medeiros, José Clementino Carneiro da Cunha e Arnobio Marques, coronel Silva Fragoso, deputado estadual, dra. Maria Augusta Meira, majores Alfredo Duarte, Alfredo dos Anjos e Arthur de Oliveira, dr. Frederico Curio e senhora, capitães Arthur Wanderley e Antonio Correia, drs. Affonso Viriato de Medeiros, Santos Moreira, Souza Paraizo e Carlos Porto Carreiro, coroneis Affonso Lucio, Miguel Archanjo de Senna Santos e Luiz Farias, drs. Arthur Muniz e Mario Freire, Manuel Antunes de Oliveira, Augusto Cesario de Mello, Joaquim José Silveira e filhas, coronel João Adriano de Mello Dutra e senhora, João Antonio de Almeida e filha, coronel Frederico Guimarães, commendador Barboza Vianna e familia, João Paulo Moreira Temporal e senhora, Francisco M. da Silva Junior, dr. Almeida Cunha, Antonio Lins Vieira, José Augusto de Barros, Eduardo Laime, majores Bartholomeu Meira e Góes Cavalcante, Francisco Nunes Monteiro, Bento Temporal, Sant'Anna Araujo, Elpidio P. P. Dutra, Lucio José de Souza, capitão Rodrigues Santos, Enéas Jacome de Araujo e familia, J. Agostinho Bezerra, Manuel Clementino Ribeiro, Carlos Frederico Silveira, major Caetano Soares dos Santos, commendador José Ferreira Lopes e senhora, coronel Victo Diniz, Manuel Vieira Neves, drs. Agrippino Simões e Eduardo Augusto de Oliveira, Leovigildo Agra, Caetano Moscarelli, Manuel Alves Guerra, Firminiano Ribeiro, dr. Oswaldo de Almeida e senhora, d. Maria W. Cesario Mello, Carlos Alberto de Medeiros e senhora, Leovigildo Costa, Aldemaro Salazar, Alcides dos Anjos, Raphael Dias, Leon Azemar, Sebastião do Amaral, dd. Catharina Gouveia, Belmira Ferreira, Hermelinda Lyra, Maria Saboia e Eulalia Poggi, Theodon Soares, Attico Lima, Oscar dos Anjos, Eduardo Coelho, J. E. Domigues Carneiro, Leopoldo Silveira, exmas. sras. Annunciada Fragoso, Maria Soares, Eugenia Furtado, Clotildes e Judith de Almeida, Maria e Leopoldina Temporal, Maria dos Anjos, Mello Dutra, Anna Carolina de Medeiros, Josepha Maria Vieira e Leopoldina Lyra e Mello José Pedro dos Reis, Anacleto Alves da Silva, Raul dos Anjos, Antonio de Azevedo Maia, José Maria Teixeira Braga, José Marcial Vieira, Affonso Banks, Oswaldo Temporal, Lauriano Conde, dd. Maria Philomena Silveira, Maria de Araujo Dias, Adalgiza de Azevedo Ramos, Maria Carolina Temporal e filhas, Maria de Jesus L. Ramos, Candida Falcão, Silvina Marques e Anna Gouveia, drs. Sergio Loreto, Bandeira de Mello, Augusto Caldas, Veiga Pessôa, Alfredo Gaspar e João Marques, José Affonso Temporal e senhora, Francisco de Freitas Lins, Juvencio Jacobina, tenentes Joaquim Cavalcante, Maximiniano de Souza, Salles de Senna e Sabino Dourado, tenente Rodolpho Silveira e familia, Pedro Affonso Temporal e senhora, Oscar Gomes, Rufino Monteiro, Anacleto Ramos, José Viriato Wanderley, Joviniano de Carvalho e familia, Alvaro Lopes Fernandes, Americo Dantas Lisbôa, tenentes Benedicto de Abreu e Lima e Feliciano do Rego Barros Araujo, professor Trindade e senhora, Petronilio Carneiro Lins, Francisco Caraciolo, Pedro Pereira Lamego, Alvaro Coutinho, João Lemos Filho, Seraphim Martins de Almeida, tenente João José de Moraes e familia, Antonio da Silva Ramos e filhos, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, José Gomes de Sá, Edilasio Silveira, Carlos Lisbôa, José Francisco Dias Loureiro, tenente José Gonçalves da Costa e senhora, Domingos Coelho, Francisco e Manuel Pinheiro de Lyra, Antonio Ignacio de Sá, Affonso Temporal e dr. Santos Lessa Junior e sua senhora.

×

Vida literaria

Em 63.ª sessão ordinaria, reuniu-se no dia 9 do corrente a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, no Lyceu de artes, presidida pelo preparatoriano Aurelio Silva e secretariada pelo sr. Augusto Bandeira.

Lida e approvada a acta anterior, o 2.º secretario leu o seguinte expediente:

Relatorio apresentado pelo ex-thesoureiro João Florentino; offertas: pelo dr. Freitas Guimarães, *Jornal medical*, 1 vol; pelo sr. J. A. Menezes, *Revista therapeutica*, 1 vol; pelo sr. Bathuel Peixoto, *Amigo da Mocidade* 1 exemplar; pelo dr. J. Ribeiro de Britto, *Revue gynecologique*, *La medicine internacionale*; *Quinzaine therapeutique*, 6 vols; pelo socio fundador Joaquim Lima, *O Echo*, 1 exemplar; pelo sr. J. Souza, *Regulamento* da sociedade S Vicente de Paulo, 1 vol.; pelo socio correspondente Raul Monteiro, *Rimas singelas*, 1 vol.; pelo sr. A. Menezes, *L'Echo*, 1 exemplar; pelo sr. capitão Octacilio Augusto Pereira de Mello, *Correio da Manhã*, 2 exemplares; pelas redacções, *Lanterna Magica*, *Lidador*, *Cidade*, *Gazeta de Pesqueira*, *Folha do Povo*, *O Tapy*, *Jornal do Commercio*, *A Patria* (Pernambuco), *O Puritano* (Rio de Janeiro).

Foram eleitos socios effectivos os srs. José Antonio da Silva e Luiz Oliveira e Silva.

Foi nomeada uma commissão para examinar os cofres sociaes e secretaria, composta dos socios: Joaquim Lima, Oscar Bandeira e academico Alberto Silveira.

Passando se á palestra literaria, tomaram parte Aurelio Silva, lendo seu trabalho literario: *Como se esquece a amizade*; Augusto Bandeira, lendo um soneto de Pinto de Abreu; Joaquim Lima, seu soneto *Florisbella* e versos *Illusão de amor*, no album de Oscar Bandeira; Oscar Bandeira, recitando seu soneto: *Maria*. Para a futura palestra literaria foram solteados: chronica, Oscar Bandeira; these, Aurelio Silva; para apresentar qualquer trabalho literario, Boaventura de Assis.

O sr. presidente designou o dia 16 do corrente para a 64.ª sessão.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 12 de agosto de 1908.

Ruas: barão de Triumpho n. 12, coronel Suassuna ns. 80 e 184, Padre Muniz n. 23, Jardim n. 45, Larga do Rosario n. 30, Livramento n. 2, praça barão de Lucena, ns. 18 e 26, barão da Victoria n. 63, Arsenal de Guerra, Larangeiras n. 18, Marquez do Herval n. 2, Marcilio Dias n. 83, Antonio Carneiro ns. 6 e 29, e Visconde de Goyanna n. 50.

— Dia 13:

Ruas: Bom Jesus n. 1, Paulino Camara n. 36, Duque de Caxias n. 18, travessa do Forte n. 1, Padre Nobrega 27, Felippe Camarão n. 113, travessa João Francisco ns. 7 e 13, Leão Coroado n. 6, Antonio Carneiro 120, Sebastião Lopes 33, Rosario 40, Arsenal de Guerra, Dr. Rosa e Silva 12 e Conde da Boa-Vista, no collegio Prytaneu.

×

NOTICIAS MILITARES

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior de dia, capitão Mattos Nogueira, do 27.º

Dia ao quartel-general o auxiliar Cavalcante de Mello.

O 40.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

Para amanhan:

Superior de dia, capitão Figueira de Faria, do 34.º.

Dia ao quartel general o amanuense Baptista Borges.

Guarnecerá a cidade o 27.º.

Para depois de amanhan:

Superior de dia, capitão Nazareth, do 14.º.

Dia ao quartel-general o amanuense Antunes Ferreira.

O 14.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme 6.º.

Regimento policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia o sr. major do 1.º batalhão Alfredo Duarte.

Estado maior do 1.º batalhão tenente Thomé de Hollanda; no quartel do 2.º e 3.º, capitão João José, e no corpo de cavallaria, capitão José de Lemos.

Dia á secretaria do regimento o amanuense Jesuino Cavalcante.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria o official para a guarda de palacio.

Uniforme 9.º.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior de dia o sr. major do 2.º batalhão João Izidoro.

Estado maior no 1.º batalhão o capitão Paes Barretto; no quartel do 2.º e do 3.º alferes Julio Gregorio, e no corpo de cavallaria o tenente Tito de Azevedo.

Dia á secretaria do regimento o amanuense Manuel Constantino.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria o official para a guarda de palacio.

Uniforme n. 6 com keppi.

SERVIÇO PARA AMANHAN

Superior de dia o sr. major do 3.º batalhão Góes Cavalcante.

Estado-maior no 1.º batalhão o sr. tenente Thomé de Hollanda; no quartel do 2.º e do 3.º capitão João José e no corpo de cavallaria capitão Hermogenes Cabral,

Dia á secretaria do regimento o amanuense Antonio Lacerda

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria para a guarda de palacio.

Uniforme 3.º.

×

Vida social

No predio n. 100, á rua Marquez do Herval, reuniram-se, domingo ultimo, diversos rapazes, afim de fundar o *Internacional clube de diversões*.

A nova sociedade tem por fim proporcionar aos seus associados convescotes, jogos de bilhar, tiro ao alvo, etc.

Foi acclamada, tomando immediata posse, a directoria assim constituida: presidente, João Praxedes de Mello Ribeiro; vice dito, Alfredo Rodrigues da Fonseca; secretario, Sebastião Caldas; orador, Joaquim Tavares de Oliveira; procurador, Joaquim de Paula Gomes; thesoureiro, Manuel Anacleto Campello; fiscal, Augusto Zacharias Góes Telles Junior.

Para hoje está marcada uma sessão, a effectuar-se no mesmo predio.

— Em assembléa geral, reune se hoje em sua séde a sociedade *Musical gameleirense*, para eleger a directoria que tem de funccionar no exercicio de 1908 a 1909.

— A *Sociedade união beneficente 24 de maio*, em sessão de assembléa geral, realizada a 2 do corrente, empossou a sua nova directoria, que ficou assim disposta, conforme nos foi participado por officio:

Presidente—João Alexandrino de Oliveira, *vice-dito* — Augusto Americo do Rego, *1.º secretario*—José Firmino Pereira de Lyra, *2.º dito*—Sebastião Barretto da Costa, *orador*—João Geraldo dos Santos, *vice-dito*—José Alberto Trigueiro, *thesoureiro*—Miguel Elpidio de Medeiros, *1.º procurador*—Ildefonso Romão de Sant'Anna, *2.º dito* — Ignacio Pereira da Silva.

Conselheiros—Izidro José das Chagas, Pedro Celestino dos Santos, João Samuel Maia, Manuel Bezerra, Manuel do Rego Barros, João Florencio de Souza, Antonio de Araujo, Benedicto Manuel Pedro, Manuel Eugenio de Sant'Anna e Elias de Carvalho.

Commissão de contas—Antonio de Araujo, Izidro José das Chagas e Manuel do Rego Barros.

— O *Centro espirita regeneração* acaba de transferir sua séde para a rua Marquez do Herval n. 32, 2.º andar, onde continuará suas sessões nos dias e horas convencionadas.

— Em sessão ordinaria reuniu-se no dia 9 do corrente em assembléa geral a *Sociedade presidente pernambucana*.

Foi approvada sem impugnação a acta da sessão de 5 de julho, convocada em virtude de requerimento de 25 socios para reformar o art. 57 dos estatutos, que ficou assim redigido:

Art. 57—O peculio a ser entregue a quem de direito será equivalente á força numerica dos socios existentes na data da chamada para o pagamento do mesmo peculio.

§ Unico—Fica a directoria autorizada a adiantar áquelles que tiverem direito ao peculio do socio fallecido, e que requererem, até a quantia de um conto de réis (1:000$000), que será descontada por occasião do pagamento integral do mesmo peculio.

A assembléa geral assim reformando o citado artigo revogou a letra B do art. 65, de modo que o direito á beneficencia e a obrigação de contribuir para a formação dos peculios serão contados da data do recebimento da contribuição inicial.

A presente reforma terá execução a partir de 7 de setembro vindouro

A eleição dos funccionarios para o anno social de 1908 a 1909 deu o seguinte resultado:

Assembléa geral: *presidente*—dr. Gervasio Fioravanti, reeleito; *vice presidente*—coronel Eugenio Samico; *1.º secretario*-dr. Antonio Pires Galvão, reeleito; *2.º secretario*—dr. Sizenando Silveira.

Directoria: *presidente*—dr. José Bandeira de Mello, reeleito; *vice-presidente*—dr. João Landelino Dornellas Camara; *1.º secretario*—Augusto Serrano, reeleito; *2.º secretario*—José Rodrigues de Araujo; *thesoureiro* José Joaquim de Castro Medeiros, reeleito; *adjunto do thesoureiro*—Manuel Nogueira de Souza.

Commissão fiscal—Julio Sylvio de Miranda, Francisco Caracciolo, reeleito, e Guilherme Rodrigues da Silva.

A sessão de posse effectuar-se-á, de acôrdo com o art. 43 dos estatutos, a 7 de setembro proximo.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria da Gloria, esposa do coronel Manuel Falcão de Azevedo;

a senhorita Amelia Carneiro da Cunha;

a pequena Adalgiza, filha do sr. Alfredo Gonçalves da Rosa;

d. Olympia Pires;

a senhorita Aurora, filha do coronel José Joaquim de Aguiar, commandante do 27.º batalhão do exercito;

a senhorita Santina Mello, irman do sr. Julio de Mello, commerciante em nossa praça;

Nidinha, filha do 2.º tenente João Pinto Cavalcante.

— Farão amanhan:

a senhorita Julieta Maria, filha do sr. Francisco Ribeiro Soares;

o sr. Agrippino Fernandes da Silva, redactor do *Polyantho*.

— Farão depois de amanhan:

o desembargador Joaquim Candido Ferreira Lisbôa;

a pequena Octacilia, filha do dr. Placido Manuel Vieira;

o guarda livros sr. Diogo Salgado Accioly;

o pequeno Luiz, filho do sr. Francisco Joaquim de Barros;

a senhorita Maria Annunciada Bezerra de Vasconcellos;

o pequeno Edgard, filho do dr. Theodorico Padilha.

Nascimento

Participaram nos hontem o nascimento de sua filhinha Ruth o sr. Arthur Verselense Pereira da Silva e sua senhora Anna Verselense Pereira da Silva.

Todas as felicidades desejamos á pequenita.

×

ARTES E DIVERSÕES

A banda de musica do 2.º corpo do regimento policial, fará retreta amanhan no jardim da praça da Republica, de 7 horas ás 9 da noite, observando o seguinte programma:

1.ª PARTE

Homenagem ao Senhor!—Marcha.

Nabuchodonosor.—Ouverture.

Amelinha.—Valsa.

Duetto da opera *Giovanna*.

Coração que chora.—Pás de quatre.

2.ª PARTE

Cavallaria ligeira.—Ouverture.

Lagrima.—Valsa.

Avelina.—Polka.

Major João Izidoro.—Dobrado.

— Está annunciado para hoje o 4.º espectaculo dramatico do *Gremio Jaboatonense Frei Caneca*, que levará á scena o drama em 3 actos *O Lazaro*, de Antonio Carrascos e a comedia em 1 acto *Uma noiva masculina*, de seu socio honorario dr. Ribeiro da Silva.

Tomarão parte no referido espectaculo os socios Manuel Moraes, Aurino Nicéas, Samuel Campello, Perdiliano Nicéas, José Mariano Junior, Enéas Alves e Edmundo Nicéas e a actriz d. Josephina Rocha.

Gratos pelo convite que nos foi enviado.

×

ESPORTE

Prado pernambucano

Amanhan effectuar-se-á no antigo prado do Lucas mais uma attraente diversão hyppica, promovida por um grupo de *sportmen* que está actualmente na direcção do turfe recifense.

O programma que se compõe de seis pareos é bem equilibrado e offerece vantagens aos apostadores pela egualdade em forças.

A 1 hora da tarde, começarão as corridas devendo terminar ás 5.

Com o fim de auxiliar o festival a companhia ferro-carril expedirá bondes extraordinarios, de cinco em cinco minutos, devendo começar este serviço ás 11 horas da manhan.

No saguão das archibancadas far-se-á ouvir a banda de musica do 27.º, contratada pela directoria para abrilhantar a festa.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

×

Loteria Federal

N.º 170—128.ª—EXTRAIDA EM 14 DE AGOSTO DE 1908

4773	15:000$000	38741	1:000$000
10217	2:000$000	6224	500$000
3839	1:000$000	10245	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9561	21302	25507	28716	34254
15377	25434	28177	33334	34725

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3226	7060	20441	27797	34780
3996	10312	23037	28419	36687
4167	16136	25382	29119	37922
5674	19086	27102	34526	39219

×

DESAPPARECIDOS

Segundo communicação recebida por pessoa de sua familia aqui residente, soubemos ter fallecido em Albergaria-a-velha, Portugal, o estimado sr. Joaquim Bastos de Figueiredo.

O finado exercera ali por muitos annos, o carga de amanuense da administração do concelho, sendo bastante considerado.

Deixa viuva e filhos, entre os quaes o sr. José Bastos de Figueiredo, negociante em nossa praça.

A' familia do morto o nosso pezar.

— Victimado por antigos padecimentos succumbiu ante-hontem, ao meio dia, em casa de sua residencia, á rua do Bemfica n. 38, a exma. sra. d. Rufina Maria da Rocha Mello.

A veneranda senhora, que contava a avançada edade de 83 annos, gosava de geraes sympathias.

Era viuva e deixa descendentes.

O seu enterramento realizou-se hontem no cemiterio publico de Santo Amaro, perante grande numero de pessoas amigas.

Pezames á familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de agosto de 1908:

Domingos de Sampaio Ferraz cessionario da Companhia Pernambucana, pedindo pagamento da quantia de 114$690 proveniente de passagens por conta do Estado. —Nesta data autorizo o pagamento.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 74$76?, proveniente do fornecimento d'agua ao gymnasio pernambucano, no trimestre de abril á junho deste anno —Nesta data, autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 89$?0, proveniente do fornecimento de agua á bibliotheca publica do Estado, no trimestre de abril a junho deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 105$220, proveniente do fornecimento d'agua ao theatro Santa Isabel, no trimestre de abril a junho deste anno. — Nesta data, autorizo o pagamento

A mesma pedindo pagamento da quantia de 7$2?0, proveniente do fornecimento d'agua á secretaria da justiça, no trimestre de abril a junho deste anno.—Nesta data autorizo o pagamento

Joaquim de Magalhães, pedindo pagamento da quantia de 110$000, proveniente de 55 carroças de esterco para o jardim do palacio do governo.—Nesta data, autorizo o pagamento.

Dr. Fernando Lisbôa Coutinho, pedindo prorogação de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento da quantia de 3:244$800, proveniente do fornecimento de 48 fardos de xarque, para o presidio de Fernando de Noronha — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 12 de agosto de 1908:

Maria Adelaide Seve Samareos, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Antonio José Pereira, José Francisco Maia, e José Eloy Correia Gomes. — Informe a contadoria.

Jesuina da Silva Lima Monteiro. — Exhiba na repartição competente o titulo de propriedade da casa de que se trata.

Luiz de França, Nunes Cordeiro e Theodoro da Silva Campello. — Informe a recebedoria.

Antonio da Silva Castro Gomes. — Informe o sr. agente na collectoria do municipio da Victoria.

Maria Joanna Wanderley Araujo. — A recebedoria para certificar quanto aos exercicios cujos livros se acham nessa repartição.

Cezaria Augusta Wanderley Araujo e outra.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de agosto de 1908:

Francisco Rodrigues Ramos.—Averbe-se.

Francisco Braga.—Indeferido.

Miranda Souza & C. — Restitua-se a quantia de 9$120

Dubeux & C. — Restitua-se a quantia de 33$340.

Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brasil —Com officio ao sr. dr. secretario geral.

Alexandrina Maria dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Torres Brothers. — Deferido, nos termos da informação.

Olindina de Oliveira Presado.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Jovino da Fonseca — Certifique-se.

Luiza Mendonça.—Averbe se.

Olindina de Oliveira Presado e Fonseca Irmãos & C.—Informe a 3.ª secção.

Olindina Senhorinha de Oliveira.—Informe a 1.ª secção

Alberto da Silva Azevedo. — Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Alberto da Silva Azevedo.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Sergio Henrique Cardim, Francisco Rodrigues Ramos, Banco de Credito Real de Pernambuco, Antonio Fernandes da Silva e Alfredo Armando da Paz Fragoso.—Informe a 1.ª secção.

Mario Dantas da Silva.—Certifique se.

Amarinho da Rocha Pessôa.—Averbe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de agosto de 1908:

José Pinto Cavalcante e Manuel Benigno da Silva, ex professor publico de ensino preliminar da cadeira do sexo masculino da cidade do Cabo.—Deferido

Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, commissario da 4.ª circumscripção sanitaria deste Estado e Alfredo dos Santos Almeida.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 177 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 14 de agosto de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, a louca Vicencia Ferreira de Vasconcellos, que fica em observação, para os devidos fins. A' ordem do dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, Joaquim Marques de Gouveia acompanhado de mandado de prisão. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Leoncio de Mattos e José Alves dos Santos por crime de morte, Manuel Lino Dias, vulgo «Cara de Caroço», como gatuno, José Rodrigues Alves, Rufino Antonio de Lima, como desordeiros. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, o louco Antonio Ribeiro de Andrade, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Alfredo Francisco de Andrade e Virgulino Pinto de Andrade, por embriaguez, José Rufino de Lima e José Pereira da Silva Araujo, Antonio Cypriano da Silva Gomes e João Capistrano da Silva, como desordeiros, Maria Tertulina do Espirito Santo, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Agostinho do Nascimento e Maria Amelia, conhecida por «Bahiana», como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Torre a louca Maria Amara da Conceição, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Olympio Severino da Silva, como vagabundo.

— Communicou me, por officio, o subdelegado do districto do Recife, que no dia 11 do vigente, ás 5 horas da tarde, na rua Marquez de Olinda, n. 58 3.º andar, o individuo Antonio de Araujo Brandão, armado de revólver, feriu a Delmiro Esmeraldino do Bom fim.

O delinquente foi preso em flagrante delicto e contra o mesmo procede aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia 8 do corrente, ás 7 horas da noite, no logar Jordão, os individuos Francisco Bernardino, José Bernardino, José Nonem e Henrique de tal, assassinaram a tiros e facadas ao popular de nome Julio Alves.

Contra os delinquentes, que se evadiram, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio participou-me o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 5 do fluente, no sitio Olho d'Agua, o individuo José Alves, feriu com um tiro de espingarda ao popular Antonio Joaquim de Barros.

Contra o offensôr, que se evadiu, procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei

— Scientificou me, por officio, o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 10 do corrente, no logar Sarampo, 2.º districto daquelle municipio, o individuo Antonio Bezerra de Lima feriu a mulher Bemvinda Maria da Conceição.

Contra o offensôr que foi preso aquella autoridade procedeu ás necessarias diligencias, que foram remettidas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Correntes, que no dia 8 deste mez, no logar Fazenda Velha, o individuo Antonio Guilherme, armado de faca de ponta feriu ao de nome Euphrosino da Silva.

Contra o criminoso que foi preso procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O capitão Manuel Ferreira da Silva reassumiu, no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Vicente do municipio de Timbaúba.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

MUTILADO

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de julho 1908.

Officio:

Ao sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento junto, em que a praça n. 11 da Companhia de bombeiros desta cidade, de nome Juvencio da Silva Cavalcante pede a concessão da medalha de instrucção, de que trata o decreto n. 53, de 14 de dezembro de 1889, a que se julga com direito, por ter, na tarde do dia 31 de dezembro do anno proximo passado, e com risco da propria vida, conseguido salvar o menor Manuel do Espirito-Santo, que havia cahido no rio Capibaribe.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O secretario geral resolve remover, por accesso, o professor Ildefonso Marinho de Araujo, da cadeira de Aguas Bellas para a do Bonito, ficando sem effeito a sua remoção para a do Brejo.—Communicou-se ao dr. director do Thesouro.

—O secretario geral do Estado resolve nomear o professor Ernesto da Silva Miranda para servir o logar de fiscal do Lyceu de Artes e Officios, durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao nomeado.

—O secretario geral do Estado resolve remover o professor Antonio Florentino de Oliveira, da cadeira de Bonito para a do Brejo.—Communicou-se ao dr. director do Thesouro.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que, no requerimento em que Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, 2.º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria desta secretaria, pediu justificação de 4 faltas, dadas no decurso do mez de junho proximo passado, exarou hoje o seguinte despacho:—Como requer.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de julho de 1908

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 15 do mez passado que, na mesma data, deferi o requerimento em que o bacharel Antonio de Albuquerque Mello pediu concessão para seu filho, Milton de Albuquerque Mello, frequentar as aulas do 1.º anno do curso, visto já ter no anno passado feito o exame de admissão e pago a taxa respectiva.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director da Bibliotheca Publica.—Autorizo a acquisição pela quantia de 35$000, das obras constantes da nota que acompanhou ao vosso officio n. 27, de hontem datado, que fica assim respondido.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao sr. dr. 1.º supplente do juiz substituto seccional.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 30 do mez passado, que ficam expedidas as precisas ordens no sentido de ser franqueado aos eleitores da 4.ª secção um dos compartimentos do Theatro Santa Izabel, nos dias 8 e 9 do corrente, afim de proceder-se á eleição de um senador ao Congresso Federal.—Communicou-se ao administrador do Theatro Santa Izabel.

—Ao professor Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Attendendo ao que solicitou o 1.º supplente do juiz substituto seccional, em officio de 30 do mez passado, recommendo que providencieis no sentido de ser franqueada aos eleitores desse districto, a sala em que funcciona a vossa escola, afim de proceder-se, nos dias 8 e 9 do corrente mez, á eleição de um senador ao Congresso Federal.

—Igual ás professoras Maria José Leal Loyo e Joanna Carolina de Araujo Figueiredo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer annexo ao officio n. 8.8 de 30 de junho ultimo da directoria do thesouro, mandae pagar pela folha competente a Antonio José da Costa Araujo a quantia de cento e oitenta mil réis que lhe é devida pelo aluguel da casa que serviu de quartel e cadeia na cidade de Jaboatão, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, conforme o attestado que vos envio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado resolve determinar que fiquem graduados em tenentes, os alferes: do 1.º batalhão Antonio da Costa Negreiros e Manuel Correia de Menezes; do 2.º, Tiburcio de Oliveira e Souza; e do 3.º, José Caetano de Mello, Christovão Gonçalves de Albuquerque, Pedro Marques de Mello Malta e Antonio Pinangel de Albuquerque, todos do Regimento policial.—Communicou se ao commandante do Regimento policial.

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.—Tendo em consideração o que representou o juiz de direito de Flôres, em officio de 7 de junho findo, recommendo vos que autorizeis o delegado daquelle municipio a mandar proceder, com urgencia, á desinfecção e limpesa de que necessita o edificio da referida cadeia.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Flores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, contador do juizo dos feitos da fazenda do Estado e municipal, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de hoje datado, 60 dias de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, contador do juizo dos feitos da Fazenda e municipal, e marcou lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de julho de 1908.

Officios:

Ao dr. governador do Estado do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do mez passado e agradeço-vos a remessa de um exemplar da mensagem que apresentastes á Camara Legislativa desse Estado, em 1 do mesmo mez, por occasião da installação de seus trabalhos.

—Ao dr. secretario geral do Estado. De acôrdo com o officio que, em data de 30 de junho ultimo, sob n. 832, vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Miguel Pereira dos Anjos, pela folha competente, a quantia de 93$330, sujeita aos descontos legaes, proveniente dos vencimentos a que tem direito na qualidade de ex-mordomo do edificio situado em Olinda e destinado á residencia temporaria dos governadores, relativa ao periodo de 14 de março a 17 de abril ultimo.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. Ernesto da Silva Miranda.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 3 do corrente, de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de fiscal junto ao Lyceu de Artes e Officios, para o qual fostes ultimamente nomeado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA DE 6 JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão João de Souza Barbosa, para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 3.º supplente do juiz municipal de Limoeiro, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos commerciantes Pereira Carneiro & C.ª, a importancia de 2:822$700 proveniente de 3500 kilos de xarque que no mez passado forneceram por ordem deste governo para o abastecimento do presidio de Fernando de Noronha; com firma aberta e documentos juntos, correndo a despesa pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba n. 51 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao sr. Misael Domingues.—Fico sciente pela communicação constante de um officio n. 700 de 2 deste mez, de que assumistes nessa data o exercicio do cargo de director engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, para o qual fostes nomeado pelo exm. dr. governador em 1 deste mez.

Retribuo os protestos de estima e consideração que tivestes a bondade de apresentar-me em o citado officio e offereço-vos os meus serviços.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 6 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Transmittindo a v. exc. copia da representação que em 19 de junho findo o delegado do municipio de Agua Preta dirigiu ao dr. chefe de policia sobre os abusos commettidos pelos agentes do fisco deste Estado nos povoados Campos Frios e Sertãozinho daquelle municipio, solicito a esclarecida attenção de v. exc. para o caso.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Transmittindo copia do officio de 30 de junho findo, em que o promotor publico do Cabo, representa sobre o máo estado da cadeia daquelle municipio, recommendo-vos que mandeis, com brevidade examinar o respectivo edificio e organisar o orçamento da despesa a ser feita com os reparos que forem necessarios, submettendo-o á minha approvação.

—Ao sr. coronel commandante do Regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do Regimento sob vosso commando os artigos constantes da relação que acompanhou vosso officio n. 6 de 2 do corrente, conforme solicitastes.

—Ao mesmo.—Podeis mandar fornecer para a Secretaria do Regimento sob vosso commando os livros constantes da relação annexa ao vosso officio n. 8 de 3 do corrente, conforme solicitastes.

—Ao mesmo;—Podeis fazer acquisição dos objectos mencionados no officio n. 23 de 4 do corrente, destinados ao corpo de cavallaria, o que vos declaro para os fins convenientes.

Expediente do sr. dr. director

Ao sr. dr. chefe de policia.—Communico-vos para os fins convenientes. que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado exonerou em 4 do corrente do cargo de delegado do municipio de Altinho o alferes do extincto 2.º corpo de policia Martiniano de Barros Correia, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 525 da mesma data.

—Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, de acôrdo com a vossa proposta em officio n. 524 de 4 do corrente, exonerou na mesma data os tenentes do extincto corpo de policia José Antonio Carneiro e Antonio da Costa Negreiros, este do cargo de delegado do municipio de Garanhuns e aquelle de 2.º supplente de egual cargo em Caruarú.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de julho de 1908

Acto:

O governador do Estado resolve abrir um credito extraordinario de 8:000$000, para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional.—Officiou-se ao dr. secretario geral, remettendo cópia do acto.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser recolhida á Delegacia fiscal do Thesouro Federal, a quantia de 1:800$000, para pagamento do fiscal do governo junto ao Gymnasio Pernambucano, correspondente ao semestre corrente, incidindo esta despesa no art. 1.º § 2.º n. 60 do orçamento vigente.

—Ao mesmo.—Tendo, nesta data, deferido o requerimento de Luiz Alfredo de Moraes, de que tratou o director do Thesouro, no officio que vos dirigiu em data de 30 de junho ultimo, sob n. 831, recommendo que providencieis no sentido de ser paga, mediante os descontos legaes, os vencimentos devidos ao seu fallecido irmão, João José de Carvalho Moraes, porteiro da Secretaria da Justiça, relativos aos dias 1 a 5 de julho do anno passado.

—Ao mesmo. — Tendo, nesta data, approvado as contas, que devolvo, das despesas do Lyceu de Artes e Officios, na importancia de 625$000, referentes ao trimestre de janeiro a março do corrente anno, assim vos communico, em resposta ao officio que, em data de 2 do corrente, sob n. 5, vos dirigiu o dr. director do Thesouro.

—Ao dr. Augusto C. Vianna.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 25 de junho ultimo e fico sciente de terdes, nessa data e em acto solenne da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, tomado posse do cargo de director da mesma Faculdade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve conceder ao bacharel José Mariano Carneiro Leão a exoneração que solicitou do cargo de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara da capital.

—O governador do Estado resolve nomear o bacharelando Luiz Carneiro Leão para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara da capital, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua nomeação.

Officio:

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do Thesouro constantes do officio n. 10 de 2 do corrente mez mandae pagar a Manuel Firmo da Cunha Junior pela folha competente, mediante os descontos legaes e exhibição de attestados de exercicio a quantia de 125$000, correspondente aos vencimentos integraes que lhe são devidos pelo desempenho do cargo de promotor publico interino da comarca de Gloria de Goytá, no periodo de 16 a 31 de dezembro do anno passado.

Expediente do sr. dr. director.

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Gloria de Goytá. — O dr. secretario geral fica sciente pela participação constante do vosso officio de 4 do corrente de terdes, no dia anterior encerrado a 2.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Sr. juiz municipal de Gloria de Goytá. — O dr. secretario geral fica sciente pelos motivos constantes do vosso officio n. 24 de 28 do mez proximo findo de terdes adiado para o dia 6 do corrente a sessão do tribunal correccional desse municipio, convocada para o dia 1.º deste mez.

— Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que o cidadão Daciano Lins Carneiro de Albuquerque, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, em 15 do mez proximo findo entrou no goso de uma licença de 30 dias com ordenado que nos termos do art. 9.º § 25 do respectivo regulamento lhe foi concedida pelo director daquelle estabelecimento, conforme participou esse funccionario na mencionada data em officio n. 147.

—Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador do Estado, nomeou por portaria de hontem datada o cidadão João de Lagos Barbosa, para exercer na séde dessa comarca, por tempo de 2 annos a contar de 3 de agosto de 1906, na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904 o logar de 3.º supplente do juiz municipal, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de julho de 1908.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Claudino José Ferreira, funccionario aposentado no cargo de conservador da Bibliotheca Publica e usando da autorização contida na lei n. 888, de 22 de abril deste anno, determina que seja computado na aposentadoria do peticionario o tempo relativo a 8 annos, 6 mezes e 7 dias, em que serviu de empregado do municipio do Recife.—Communicou-se ao director do Thesouro.

Officio:

Aos srs. presidente e mais membros da Camara dos Deputados.—Submetto á vossa approvação o acto de hontem, pelo qual abri um credito extraordinario de 8:000$000, para occorrer ás despesas com a Exposição Nacional.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JULHO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de hontem nomeou o bacharelando Luiz Carneiro Leão para exercer no prazo da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara desta capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça mandae pagar ao detento José Ignacio da Costa, a quantia de cento e dezeseis mil oitocentos e quarenta réis (116$840), que lhe é devida de lavagem de roupas dos presos pobres recolhidos á enfermaria da casa de detenção no periodo de abril a junho do corrente anno, conforme a conta annexa, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento em liquidação.— Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao tenente do 3.º batalhão do regimento policial José Bento da Costa Meira a quantia de cento e dezeseis mil réis (116$000) que lhe compete de ajuda de custo, pelo maximo, por ter de seguir em diligencia, para o municipio de Buique, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 do orçamento vigente, ao alferes ajudante de ordens do commando do regimento policial, Milton Lopes de Siqueira, a quantia correspondente a 3 mezes de soldo, que lhe será descontada pela 5.ª parte, nos termos do art. 53 do regulamento de 25 de agosto de 1896.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao alferes graduado do 2.º batalhão do regimento policial, Antonio Luiz de Serra Cavalcante, a quantia de 31$332, que lhe compete, de ajuda de custo, pelo maximo, por ter seguido destacado, em abril do corrente anno, para o municipio de Timbaúba, incidindo a despesa no credito supplementar aberto em 11 de junho ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 299$700, que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos para o expediente da Repartição da Policia Maritima, em maio do corrente anno, conforme a conta que vos envio.

— Ao sr. 1.º tenente Eudoro Correia, commandante interino da fortaleza do Brum.—Accuso o recebimento de vosso officio-circular, de 4 do corrente, em que communicastes haver assumido, em 3, o cargo de commandante interino da Fortaleza do Brum e 2.ª bateria de artilharia.

Agradecendo a fineza da communicação, retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, devidamente referendadas pelo Tribunal do Thesouro, as cópias dos termos de contrato de arrendamento dos predios: cadeia do municipio do Exú e dos quarteis dos destacamentos de S. Vicente e Macapá do de Timbaúba, e a que vos referistes nos officios ns. 371, de 16 de maio, e 459, de 11 de junho do corrente anno.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 8 de julho de 1908.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta do credito supplementar aberto a 15 do mez passado, á verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de 230$950, que lhes é devida, pelo fornecimento, no mez de junho ultimo, á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, dos artigos constantes da conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Luiz Pereira de Oliveira Faria, por conta do credito supplementar aberto em 15 do mez passado, á verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em liquidação, a quantia de....... 45$000, que lhe é devida, pela assignatura do apparelho telephonico a serviço da residencia deste governo, relativos aos mezes de abril a junho deste anno, conforme a conta junta, sob n. 597.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora em disponibilidade, Paulina Guilhermina da Silva Monteiro, e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 222, da Directoria do Interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, pela folha competente, a quantia de 596$650, que se acha escripturada, conforme determinou-se por officio n. 151, de 12 de fevereiro deste anno, proveniente da gratificação extraordinaria que lhe é devida e que deixou de receber, no periodo de 6 de julho de 1904 a 30 de junho de 1907.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informação da Directoria do Interior, providenciae no sentido de ser paga a Luiz Pereira de Oliveira Faria, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 82 do orçamento em liquidação, a quantia de 44$000, proveniente da assignatura do apparelho telephonico a serviço do Theatro Santa Izabel, correspondente aos mezes de abril a junho deste anno, conforme a conta junta, sob n. 595.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Lins Vieira & C., e tendo em vista o vosso parecer e a informação da Directoria do Interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 19 do orçamento em liquidação, a quantia de 118$500, que lhes é devida, pelo fornecimento no mez passado, dos artigos constantes da conta junta, para decoração deste palacio.

— Ao commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 3 do corrente, e fico sciente de ter tomado posse, a 1 do corrente, a junta administrativa, eleita para reger o patrimonio dessa pia instituição, no biennio de 1 daquelle mez a 30 de junho de 1910, a qual ficou constituida dos cidadãos constantes da lista que acompanhou o vosso citado officio.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa.—Accuso e agradeço a communicação que me fizestes em officio de 3 do corrente, de ter, no dia 1 deste mez, tomado posse a junta administrativa dessa pia instituição, eleita para reger o seu patrimonio no biennio que se conta da mesma data a 30 de junho de 1910, com os cidadãos constantes da lista que acompanhou ao citado officio.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 16 de junho ultimo, a professora Lucila Salvina dos Santos tomou posse da cadeira de ensino primario da villa de Granito, para a qual foi ultimamente removida, conforme participou o respectivo delegado de ensino em officio da mesma data.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Joaquim Manuel de Oliveira e Silva, ultimamente nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Granito, assumiu o exercicio de suas funcções, no dia 1 de junho proximo passado, conforme participou o respectivo delegado de ensino, em officio da mesma data.

— Ao mesmo. —O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que, no requerimento em que Maria Ignacia de Jesus, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Floresta, pediu prorogação, por 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o director do Thesouro, em officio n. 12, de 4 do corrente, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação, abrir, á verba do art. 1.º § 2.º n. 27 da mesma lei, um credito supplementar de 18:229$050, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos juizes de direito do interior, relativos ao mez de junho proximo passado.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o que requereu o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, de acôrdo com a lei n. 932 de 7 de junho ultimo, conceder-lhe mais um anno de licença, com ordenado, em prorogação, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal—Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, nesta data, usando da attribuição que me confere a lei n. 932, concedi mais um anno de licença ao bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informação do director do Thesouro, constante do officio n. 15, de 2 do corrente, mandae pagar, pela folha competente e mediante os descontos legaes, a Manuel Firmo da Cunha Junior, a quantia de 77$760, proveniente dos vencimentos que lhe são devidos, pelo exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Gloria de Goytá, no periodo de 1 a 12 de abril ultimo.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—De ordem do exm sr. dr. secretario geral do Estado, transmitto-vos cópia do decreto desta data, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador do Estado abriu um credito supplementar de 18:229$060, á verba do n. 23 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos juizes de direito do interior, relativos ao mez de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data, concedeu, de acôrdo com a lei n. 932, de 7 do mez de junho ultimo, um anno de licença, com ordenado, ao bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira.

— Ao dr. juiz de direito de Serinhaem.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela participação constante do vosso officio de 2 do corrente, de terdes designado o dia 10 do corrente, para abrir a correição dos cartorios da comarca da vossa jurisdicção.

— Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 1 do corrente, nomeou o bacharel Walfredo Luiz Pessôa de Mello, para exercer a serventia vitalicia dos officios de contador e distribuidor do juizo de orphãos, ausentes e do civel da comarca da capital, vagos pelo fallecimento do respectivo funccionario, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do corpo de cavallaria do regimento policial, Abilio Lins Vieira de Mello, a quantia de 200$000, que lhe fica arbitrada como ajuda de custo por ter de seguir em diligencia para o Estado da Parahyba.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, mandae pagar ao alferes do regimento policial, Milton Lopes de Siqueira, a quantia de 200$000, que lhe fica arbitrada como ajuda de custo, por ter de seguir em diligencia para o Estado da Parahyba.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 537, de 8 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico, supprimir o actual districto do Arrayal, deste capital, o qual fica annexado ao do Poço da Panella, passando a ter a denominação daquelle o de Parnamerim.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis mandar collocar no salão central da Casa de Detenção, uma lampada do systema *Lucas*, conforme solicitastes em officio n. 533, de 7 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de julho de 1908

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio do dr. director do Thesouro, datado de 4 do corrente, sob n. 12, resolve abrir um credito supplementar, na importancia de 310$000, á verba do art. 1.º § 2.º n. 71 do orçamento em liquidação, para pagamento, referente ao mez de junho ultimo, do pessoal do Theatro Santa Izabel.— Officiou-se ao dr. secretario geral, remettendo cópia.

Officios:

Ao sr. presidente da Republica.— Tenho a honra de offerecer-vos um exemplar impresso da collecção das leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

—Igual ao vice-presidente da Republica, ministros e prefeitos da Capital Federal, Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá.

— Ao dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 8 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido a gerencia do vice-consulado da Grecia, neste Estado.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do Senado,—Remetto-vos 15 exemplares das leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

— Igual ao 1.º secretario da Camara, remettendo 30 exemplares.

— Ao dr. director da Bibliotheca Publica.—Autorizo o fornecimento para a repartição a vosso cargo, dos artigos constantes de vosso officio, datado de 7 do corrente, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Joaquim Robert Pereira, tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Bonito, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 20 dias.

Officio:

Ao Congresso do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto de hontem datado, junto por cópia, em virtude do qual abri um credito supplementar de 18:229$050, á verba do n. 22 art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos juizes de direito do interior, relativos ao mez de junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o capitão do 3.º batalhão do regimento policial, Manuel Feitosa de Lima, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 4.º do regulamento de 25 de agosto de 1896, conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se ao coronel commandante do regimento.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a José Maria Teixeira Braga, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 46 do orçamento em liquidação, a quantia de 4:800$000, que lhe é devida, pelo fornecimento de 5.000 metros de algodão para vestimenta dos presos pobres da Casa de Detenção, em junho ultimo, conforme a conta e documentos que vos envio.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 41 do orçamento em liquidação, mandae pagar á Companhia de seguros «Iris», a quantia de 300$000, que lhe é devida, pelo aluguel do predio occupado pela Repartição da Policia Maritima, relativo aos mezes de abril a junho ultimos, conforme a conta que vos envio.

Expediente do exm. sr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o coronel commandante do regimento policial, em officio n. 76, de hontem datado, resolve, de acôrdo com o disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, designar o chefe de secção da Directoria da Justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos e o do Thesouro, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, para examinarem e conferirem as peças de fardamento remettidas da Capital Federal, pelos contratantes do fornecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial—A' vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido o soldado do 2.º batalhão do regimento sob vosso commando, Estevão Nicolão do Nascimento, cujo acto transmittistes com o officio n. 31, de 6 do corrente, podeis conceder-lhe 60 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde onde lhe convier. — Fizeram-se as necessarias communicações.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de julho de 1908.

Officio:

Ao sr. dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes em officio de 8 do corrente, de terdes, na mesma data, assumido a gerencia do vice-consulado da Grecia, neste Estado.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento em que Rutilio José de Oliveira e Silva, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Bom Conselho, pediu justificação de faltas de exercicio escolar, a contar de 1 a 16 de junho ultimo, exarou hoje o seguinte despacho:—Justifico.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O secretario geral do Estado resolve exonerar o cidadão Arthur Versalense Pereira da Silva, do logar de almoxarife interino do presidio de Fernando de Noronha.

— O secretario geral do Estado resolve nomear o cidadão José Pinto Cavalcante, para exercer interinamente o logar de almoxarife do presidio de Fernando de Noronha.

Officio:

Ao dr. director do Thesouro. — De acôrdo com as informações da Directoria da Justiça mandae entregar, na primeira opportunidade, por intermedio do cessionario da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 1:256$000, ao director do presidio de Fernando de Noronha, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento e do pessoal diarista, durante o mez de junho ultimo, conforme a demonstração junta, remettida pelo mesmo director, em officio n. 133, de 14 do mesmo mez.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. secretario geral manda declarar-vos que o amanuense desse presidio, Daciano Lins Carneiro de Albuquerque, fica permanecendo nesta capital á serviço publico.—Communicou-se ao Thesouro.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda declarar-vos que, nesta data, deu as necessarias providencias para que vos seja remettida, na primeira opportunidade, por intermedio do cessionario da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de........ 1:256$000, para ser applicada, como solicitastes em vosso officio n. 133, de 14 de junho ultimo, ao pagamento dos vencimentos dos empregados e do pessoal diarista desse estabelecimento, durante o referido mez, conforme a demonstração que acompanhou o citado officio.

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda declarar-vos, para os devidos fins, que o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Daciano Lins Carneiro de Albuquerque, fica permanecendo nesta capital, á serviço publico.

— Ao director do presidio.—Communico-vos, para os fins convenientes que, nesta data, o exm. sr. dr. secretario geral nomeou o cidadão José Pinto Cavalcante, para exercer o logar de almoxarife interino desse presidio, ficando exonerado o actual, Arthur Versalense Pereira da Silva.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral, por acto de hoje, exonerou Arthur Versalense Pereira da Silva, do cargo de almoxarife interino do presidio de Fernando de Noronha, e nomeou para substituil-o o cidadão José Pinto Cavalcante.

Publicações a Pedido

Agradecimento

A baroneza de Gurjahú agradece do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu idolatrado esposo á ultima morada, que assistiram ás missas de 7.º dia e expressaram por cartas, cartões e telegrammas os seus sentimentos, pedindo desculpa a todos de não fazer individualmente em virtude de seu estado de saúde.

A todos eterna gratidão.

PROTESTO

Gamelleira

Os abaixo assignados, credores da firma Nunes & Paredes, de Gamelleira, tendo sciencia de que os responsaveis da mesma firma abandonaram o seu estabelecimento e procuram sem intervenção de seus credores, malbaratar todo o activo, vêm protestar contra qualquer transação que a referida firma e os seus responsaveis possam fazer da armação, cofre e utencilios do dito estabelecimento, fazendo opportunamente valer seus direitos creditoriaes.

Recife, 11 de agosto de 1908.

Lopes & Araujo.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura cancros venereos, corrimentos do utero e cancros syphiliticos.

A NOVA MEDICINA DO Visconde de Souza Soares

Eis como se expressa o distincto pharmaceutico da cidade de Cajazeiros (Parahyba). Sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, elogiando os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** e relatando mais uma importante cura realizada pelos mesmos medicamentos:

« Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpre-me communicar a v. exc. que os vossos **Especificos da Nova Medicina** continuam a merecer a confiança do publico desta cidade de modo que constantemente estou a fazer pedidos para o Recife, afim de satisfazer ás necessidades do povo.

« Entre muitas curas que tenho obtido com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, sobresae a de uma senhora que soffria de um PROLAPSO UTERINO antigo e, cançada de usar outros muitos remedios, curei-a em poucos dias, gastando apenas metade dos dois vidros de Especificos indicados no vosso livrinho. « O Novo Medico ».—*Hygino Gonçalves Sobreira Rolim* ».

(Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

TOSSE E
BRONCHITE CATHARRAL
usem o
XAROPE
BENSO—PHENICO
FORMULA DO
Dr. Nunes Coimbra
Ficando radicalmente curados em poucos dias

Vende-se na drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO de Alpheu Raposo e principaes pharmacias.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

S. Lourenço: aos compradores das afamadas *Aguas Mineraes de S. Lourenço* se fornecerão a titulo de presente, lindas ventarolas, postaes e muitos e espirituosos outros reclames; á venda nos trapiches—agentes Max Drechsler, rua Bom Jesus, 50.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C.).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C.).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C.).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA é o regenerador da humanidade.

DORES DE CABEÇA.

Muitos homens e mulheres soffrem um purgatorio em vida, pela molestia commum chamada Dor de Cabeça. Mas o allivio e verdadeira cura dos seus soffrimentos, não principia até que se tenha em conta que aquella triste condição é um symptoma d'alguma debilidade organica. Toda pessoa debil soffre de dores de cabeça. As vezes é o paludismo, a nevralgia, o nervoso, o rheumatismo e, em todo o caso, a sua origem está sempre no Sangue e nos Nervos. O effeito de tal debilidade faz ressentir severamente o cerebro e a continuada pressão tem consequencias fataes para as faculdades mentaes. E inutil alliviar as dores com um calmante, que estraga o estomago e só faz retardar a causa da dor de cabeça. Lance-se mão de um bom remedio que arranque as causas assim como os effeitos. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams combatem positivamente essas dores por sua acção benefica sobre o Sangue e os Nervos, e só por este modo pode ser obtida a cura radical. Contam-se aos milhares as pessoas que são gratas a essa popular medicina, da qual se dão ao publico, continuamente, novas provas de efficacia.

Para essas Pontadas no Cerebro; para as Enxaquecas que martyrisam; no estado de depressão ou desacorçoamento; quando ha irritabilidade ou mau humor; se tudo parece contrariar o Paciente: As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

trazem o repouso e a calma e são uma maravilha para os que passaram tantos dias, ou semanas, ou mezes, soffrendo com resignação digna de melhor causa, ou então com o desespero que aniquila mesmo a muitos entes que por natureza são pacificos e carinhosos.

O Sr. João Leite Gentilhomem Brazil, residente em Pilar (Estado de Alagoas) Rua Pernambuco, No. 29, escreve-nos o seguinte:

"Amigos e Senhores—Sou solteiro, tenho 23 annos de edade, sou alfaiate de profissão e resido ha dez annos n'esta localidade. Pelo espaço de dois mezes soffri violentas dores de cabeça que me obrigaram a estar de cama parte d'esse tempo. Tinha tremor em todo corpo, os olhos injectados e ardentes, dores fortes e prisão de ventre assim como insomnia. Além d'isso me sentia desfallecer e tinha pobreza de sangue.

"A conselho d'um pharmaceutico amigo meu, comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e em duas semanas me senti muito aliviado. Dentro de um mez acabei a cura e fiquei de perfeita saúde e livre dos tormentos da dita molestia com o uso de trez frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, que foram comprados na casa do Sr. Arsenio Euphrasio Monteiro, d'esta cidade.

"Grato e obrigado, assigno a presente.

(Assignado) JOÃO LEITE GENTILHOMEM BRAZIL.

Testemunhas: Carlos Cruz, Mario Ofirelli.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams NÃO SÃO PURGATIVAS, razão pela qual não enfraquecem o organismo por mais delicado que seja, mas sim **normalizam** a acção dos orgãos digestivos, e, ao mesmo tempo dão a força necessaria e vigor ao Sangue e ao Systema Nervoso.

DR. WILLIAMS PINK PILLS FOR PALE PEOPLE

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams estão á venda em quasi todas as drogarias e boticas. Vendem-se somente em pacotes eguaes a este; o envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á "Dr. Williams Medicine Company, Schenectady, Nova York, E. U. A."

AU BON MARCHÉ

Novo estabelecimento de fazendas finas, modas e confecções sob a direcção de seu proprietario.

J. PESSOA

Variado sortimento em tecidos de fantasia, cachemiras, fustões, cretones francezes, madapolões finos e encorpados, taffetás e setinetas em todas as côres, cortes de vestidos e bluzas meio confeccionados pelos ultimos figurinos.

Enxovaes: completos para casamentos e baptisados.

Artigos para homens: Camisas, punhos, collarinhos, gravatas, ceroulas, lenços, etc.

Alfaiataria: Casemiras modernas pretas e de côres, brins de puro linho e de algodão.

Perfumarias: dos afamados fabricantes Roger & Gallet, Deletrez, Lubin e Houbigant, etc.

Tapetaria: Tapetes para sofá, cama, porta, etc., estylo moderno e de apurado gosto.

N. 3 A. N. 3 A.

Rua Sigismundo Gonçalves (Antiga da Cabugá)

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flôres brancas**.

Vidro 5$000

S. LOURENÇO: E' uma agua puramente natural, premiada pela propria natureza—cura certa e segura das affecções intestinaes urinas e seus annexos (não falha).

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Hemorrhoidas curam-se em 6 á 14 dias. O UNGUENTO PAZO cura prurido, hemorrhoidas simples sangrantas ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine., St. Louis. Mo., U.S. A.

Joaquim Moreira da Silva Junior participa aos seus freguezes e amigos, que transferiu a sua conhecida ourivesaria, sita á rua das Laranjeiras n. 25, para o n. 4 da mesma rua, onde espera merecer a mesma confiança que lhes tem sido despensada.

Recife, 14 de agosto de 1908.

WALK-OVER SHOES

Lindo sortimento do afamado calçado americano *Walk-over*, recebeu a Sapataria Pan-Americana.

Rua 1.º de março 7 A.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Aguas Mineraes das Fontes de S. Lourenço: São aconselhadas pelos medicos mais notaveis que têm feito applicações colhendo resultados positivos, esta agua não é preparada; é sim positivamente mineral natural conforme se prova com os documentos na mão; seus grandiosos effeitos medicinaes são dotados pela natureza; Experimentem, estudem e em poucos dias os effeitos são bem visiveis—ventarolas, postaes e outros mimos serão offerecidos aos compradores.

Elixir cabeça de negro e pilulas contra sezões do dr. Santa Rosa

Antonia Rosalina Santa Rosa faz publico que em data de 4 corrente e conforme escriptura lavrada em notas do tabellião Carneiro da Cunha, transferiu os direitos e privilegios das formulas de seu fallecido marido, dr. Santa Rosa, denominadas—ELIXIR CABEÇA DE NEGRO E PILULAS CONTRA SEZÕES, aos srs. F. CARNEIRO & GUIMARÃES, estabelecidos com drogaria, nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 24, hoje unicos proprietarios e exploradores das referidas formulas.

Recife, 11 de agosto de 1908.

Antonia Rosalina Santa Rosa.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............28$000
» 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substitu dos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ETAT DE PERNAMBUCO
(Etats-Unis du Brésil)
EMPRUNT 5 p. c. de 1905

Liste des 342 obligations de l'emprunt 5 p. c. de 1905 l'Etat de Pernambuco rachetées pour l'amortissement au 1 juin 1908 :

NUMÉROS	NOMBRE	NUMÉROS	NOMBRE	NUMÉROS	NOMBRE	NUMÉROS	NOMBRE
		report	122	report	203	report	261
216 & 501	2	7.213 a 7.216	4	20.887 a 20.888	2	35.720 a 35.722	3
502 a 510	9	7.304 et 7.450	2	20.945 & 20.948	2	35.964 a 35.966	3
1.676 » 1.678	3	7.465 a 7.651	2	21.417 & 21.418	2	36.603 & 33.968	2
2.481 » 2.482	2	7.652 a 7.655	4	22.395 » 22.399	2	36.968 a 36.972	5
2.485 & 2.566	2	8.293 a 8.297	5	22.572 » 22.573	2	39.145 & 43.259	2
2.567 a 2.579	13	8.511 & 8.890	2	23.531 a 23.821	2	44.093 » 44.920	2
2.582 » 2.589	8	9.938 » 9.939	2	23.822 » 24.688	2	44.921 a 44.923	3
2.698 » 2.699	2	10.773 a 10.776	4	24.778 » 25.069	2	45.933 & 45.934	2
2.775 » 2.790	16	11.135 a 11.159	25	25.070 » 25.135	2	46.232 » 46.234	3
2.866 » 2.870	5	11.182 & 11.301	2	25.156 » 25.283	2	46.453 & 46.529	2
2.872 & 3.727	2	11.302 a 11.305	4	25.287 a 25.300	14	46.530 a 46.548	19
3.728 » 3.790	2	11.576 & 11.861	2	25.493 & 25.548	2	46.556 » 46.559	4
3.883 a 3.887	5	11.862 & 12.110	2	25.549 & 26.219	2	49.197 » 49.198	2
3.897 » 3.898	2	12.870 a 12.873	4	26.287 » 26.288	2	49.739 » 49.743	5
3.995 & 4.144	2	13.126 & 14.269	2	28.215 » 28.216	2	49.744 » 49.747	4
4.187 » 4.188	2	14.270 & 14.496	2	28.286 » 29.794	2	49.752 & 49.755	2
4.191 » 4.524	2	14.497 » 14.673	2	29.795 » 33.419	2	49.756 a 49.772	17
4.701 a 4.704	4	14.805 » 16.726	2	33.420 » 33.556	2	49.852	1
5.184 & 5.452	2	17.095 a 17.097	3	33.557 » 33.681	2		
5.453 a 5.475	23	17.519 » 17.520	2	33.682 a 33.685	4		
5.478 » 5.480	3	19.656 » 19.657	2	33.788 & 34.664	2		
5.482 » 5.492	11	20.466 & 20.700	2	34.665 » 35.093	2		
	122		203		261		342

CAMINHO DO TUMULO

As exigencias da vida moderna obrigam a taes trabalhos que muitos infelizes caminham por si mesmo para o tumulo, pensando que os abusos a que obrigam o corpo não são levados em conta. Não olhando para o tempo nem para o excessivo trabalho que me tinha imposto com o fim de sobrepujar e adiantar mais meus negocios, fui gastando me até chegar um dia em que fui obrigado a parar ; — meu estomago já não funccionava quasi ; a maior parte dos alimentos eram evacuados sem digerir ; dôres de cabeça continuas dia e noite ; perdi a memoria, estava macilento, até a luz do sol fazia-me mal.— Tinha colicas de torcer-me, só evacuava com fortes purgantes, emfim, um estado que só me conduziria ao tumulo e em pouco tempo ; procurando sempre reagir, tomava todos os remedios, deixando os em seguida por não fazerem bem ; lendo nos jornaes os attestados dos doentes curados com as **Pilulas Antidyspepticas**, do **Dr. Oscar Heinzelmann**, quiz tambem experimentar e em fé da verdade declaro que em menos de 20 dias era completamente outro homem, achando me agora perfeitamente bom, util e não acho meios para exprimir minha gratidão e de quanto me confesso devedor ás magnificas **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**.—

Octavio Marques de Araujo—*Negociante por atacado*—Rio de Janeiro.

CONVEM LÊR: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrophulas, côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria ; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util : As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados* ; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma — O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** do **dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES EM PERNAMBUCO—**Silva Braga & C.**

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES :

Silva Gomes & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

MERCEARIA BATALHA

DE

Antonio Machado & Cª

RUA LARGA DO ROSARIO N. 10

PERNAMBUCO

MARCA REGISTADA:—*MERCEARIA BATALHA*

Descripção

A presente marca contém os seguintes caracteristicos :

Dentro de um quadro que mede 14 centimetros de comprimento sobre 7 centimetros de largura lê-se as seguintes palavras em letras manuscriptas : «Mercearia Batalha» de Altino Machado & C., rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco, marca registada : «Mercearia Batalha»

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos nesta cidade com generos de estiva, seccos e molhados, á rua Larga do Rosario n. 10, adoptaram a presente marca para ser empregada não só no frontispicio de seu estabelecimento, como tambem em mercadorias, facturas e envoltorios dos productos de seu commercio sem dependencia de tamanho e côr.

Recife, 10 de agosto de 1908.

Antonio Machado & C.ª

Apresentada nesta secretaria a 1 hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 10 de agosto de 1908

O secretario,

J. J. de Moraes.

Registada nesta secretaria sob o n. 528 em virtude do despacho da meritissima junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis do sello federal e oito mil réis do Estado, tudo em estampilhas. Secretaria da junta Commercial do Recife, em 14 de agosto de 1908.

O secretario,

J. J. de Moraes.

Ao lado vê-se o sello grande da Junta Commercial.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Una*, para Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú, recebendo :

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 9 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 11 horas da manhan.

Club Musical Mathias Lima

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente em exercicio convido aos srs. socios a comparecerem na séde deste club, no dia 17 do corrente ás 8 horas da noite, para assembléa geral.

O secretario,

Luiz Xavier Correia Lima.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ltd. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Herculano de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbott, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Escola particular do sexo masculino na Torre

Antonio Casado de Araujo Cavalcante, titulado pela escola normal do Recife, avisa aos srs. paes de familia que abriu uma escola particular para o sexo masculino á rua do Toque n. 27, onde lecciona todas as materias que constituem os tres graus do ensino primario.

Tem longa pratica de ensino e garante tomar todo o interesse pelos alumnos que lhe forem confiados.

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Demetrio Accacio de Araujo Bastos

A Illustrissima Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado **Demetrio Accacio de Araujo Bastos** ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por sua alma fará celebrar a mesma Junta na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 8 horas da manhan do dia 18 do corrente.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1908.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

Ao commercio e ao publico

Os negociantes Eugene Goetschel & C. estabelecidos com loja de joias e relogios á rua do barão da Victoria n. 11, sob a denominação de «Pendula Pernambucana», communicam ao commercio desta capital e ao publico em geral, que ultimamente foi reconstituida á firma social, saindo o socio Eugene Goetschel transferindo o seu capital social ao seu filho Henrique Eugene Goetschel que entrou para a firma, entrando tambem para esta como socio o cidadão Salathiel Albuquerque Mello.

A sociedade reconstituida continúa com a mesma firma ou razão social, que sempre usou e com o mesmo typo em nome collectivo.

A sociedade novamente constituida, da qual fazem parte major João Benigno Silva, Leopoldo Goetschel, Henrique Eugene Goetschel, Salathiel Albuquerque Mello, todos os quaes podem assignar a firma, aproveita o ensejo para declarar que nada deve nesta praça nem nas da Europa excepção do seu ex-socio Eugene Goetschel que é seu unico credor.

Recife, 12 de agosto de 1908.

Eugene Goetschel & C.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

Tendo esta Veneravel Ordem de mandar celebrar missas em sua egreja no dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhan por alma do seu irmão coronel Ismael Carneiro Lins e Mello, de ordem do carissimo irmão ministro convido aos nossos irmãos, a familia, parentes e amigos do saudoso extincto para assistirem ao referido acto.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 13 de agosto de 1908.

José Antonio de Carvalho Junior,

Secretario.

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje goza da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hojo o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife

Devendo celebrar-se no dia 15 do corrente a festa de Nossa Senhora da Ajuda, padroeira dos noviços, convido aos irmãos desta veneravel Ordem a comparecerem em nossa egreja pelas 8 horas da manhan daquelle dia, afim de assistirem á referida solemnidade.

Igualmente convido aos candidatos approvados, e irmãos noviços devidamente preparados, a comparecerem no mesmo dia e hora para realizarem suas entradas e profissões.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 13 de agosto de 1908.

José Antonio de Carvalho Junior,

Secretario.

Companhia ferro-carril de Pernambuco

Acha-se á disposição dos senhores accionistas, na séde da Companhia á rua do Brum e de acôrdo com a lei das Sociedades anonymas os seguintes documentos: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Ficam suspensas as transferencias destas até á reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 12 de agosto de 1908.

Os directores

Francisco Augusto Pacheco.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Abrigo Syndicato dos Artistas em Pernambuco

De ordem do cidadão director e de acôrdo com a assembléa extraordinaria, convido a todos os socios para comparecerem, domingo 16 do corrente ás 11 horas da manhan, para proceder-se á eleição da nova directoria. O cidadão director pede o comparecimento de todos.

Santo Amaro, 13 de agosto de 1908.

2.º secretario,

Damião Ribeiro.

Club Internacional do Recife

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do exm. sr. presidente e de conformidade com o art. 56 dos estatutos são convidados os srs. socios a comparecerem em a séde social no dia 15 do corrente, ao meio dia, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas da directoria, que termina o seu mandato e proceder-se a eleição da nova directoria.

A' disposição dos srs. socios acham-se no salão de leitura, afim de serem examinados, os livros Diario, Caixa e Relação de socios.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 11 de agosto de 1908.

R. Silveira.

1.º Secretario

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o *premio de virtude*, de quinhentos mil réis (500$000), instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos *a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada* de ordem do sr. provedor convido as pessôas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições, devidamente instruidas, até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas, que facilitam a sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 17 de julho de 1908.

Eduardo Augusto de Almeida.

2.º secretario.

Perna quasi decepada

DOIS ANNOS DE TORTURAS!

A senhorita Augusta Krolow, de 17 annos de edade, soffria de ulceras syphiliticas na perna direita ha 2 annos, quando desesperada pediu a seu pae, Franz Krolow, para usar o *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico chimico Silveira, ficando curada com poucos frascos.

Esta declaração está com a firma reconhecida

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Assucar refinado

Especial........................ 8$500
Primeira........................ 7$500
Segunda......................... 6$500

Todas as qualidades em rama preços ditos, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

A pharmacia Pasteur

RUA DA IMPERATRIZ N. 84

Declaração

O proprietario deste bem montado e acreditado estabelecimento, Mariano Lemos, faz sciente ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes, que todos os dias, das 3 ás 4 horas, tem na sua pharmacia o illustrado e intelligente clinico dr. *Jefferson Ribeiro*, prestando seus serviços medicos.

E scientifica, tambem, a *distincta classe medica*, que recebeu grande sortimento de productos chimicos dos melhores fabricantes da *Europa*.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO N. 90

Convida-se aos srs. accionistas a virem receber o dividendo n. 90, cujo pagamento terá logar diariamente no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 51, das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde até o dia 20 do corrente, e dahi em diante somente nos sabbados.

Os procuradores deverão exhibir documento que os autorize a dar quitação.

Recife, 5 de agosto de 1908.

Antonio B. Leal Castello Branco,

Director secretario.

Societé Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Societé Cotonnière Belge Brésilienne a realizarem até o dia 15 de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908.

p. p. *João de Vasconcellos.*

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco, em 11 de julho de 1908.

De ordem da directoria e em cumprimento ao preceito legal, convido os socios dr. Samuel Ramos de Farias, Arthur Antero de Medeiros Furtado, d. Ignez Lyra Wanderley, João Paulo Nunes de Mello e Alfredo Rabello Cintra a satisfazerem o disposto nos arts. 35 e 37 dos Estatutos.

O 1.º secretario

João C. Fonseca de Medeiros

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade : Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio : Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas : 12 ás 3 da tarde.

Residencia : Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades : Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia : rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

HENRIQUE LIVINO

Cirurgião dentista

Praça Maciel Pinheiro n. 6

PRIMEIRO ANDAR

CLINICA MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades : molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º, andar, de 12 ás 3 horas.

Aceita chamados á qualquer hora.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Aceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADO

O bacharel Manuel Henriques Wanderley avisa aos seus clientes que continúa a exercer a advogacia nesta capital e nos municipios á margem da linha ferrea.

Escriptorio rua 1.º de março n. 12, 1.º andar.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

Lans desfiadas

Grande sortimento de lans desfiadas para chales e sapatinhos a 500 réis a quarta.

Casa Mme. F. Fernandes rua Nova n. 65 loja.

Gratifica-se

Tendo desapparecido hontem 14 de agosto uma pequena bolça, contendo um relogio de ouro, para senhora, com as iniciaes A. M., uma pulseira para menina, 17$000 em dinheiro e uma pequena chave, do balcão de importante casa commercial á rua do Barão da Victoria ; roga-se a pessôa que a tiver encontrado o obsequio de entregal a á rua das Nymphas n. 3, que será generosamente gratificada.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Machina a vapor

Vende-se uma em bom estado de conservação, semi-portatil, do fabricante R. Hornsby, de 6 cavallos com caldeira de 8.

Na rua Barão da Victoria n. 37, loja, serão dadas as informações necessarias.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões :

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão...... 15"
dito de baixa pressão....... 24"
curso do pistão.............. 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões :

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão.............. 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres) Consultas de 12 ás 2 da tarde : Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A. Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres : de 11 ao meio dia.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras.

Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.

Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.

Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintur

Anilinas de todas as cores.

Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.

Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANUEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNMBUCO

Manteiga Nacional

Puro leite

As melhores marcas que vêm do sul, ao nosso mercado, recebem por todos os vapores e têm sempre grande deposito. Vendem por preços reduzidos em caixas de 60 e 40 kilos e latas de 10 e 5.

Franco Ferreira & C.

Praça da Republica

MODAS

Acaba de receber fitas, pennachos e phantasias para chapéos Mme. F. Fernandes á rua Nova n. 65 loja.

Espelhos

Grande e variado sortimento encontra-se na rua Barão da Victoria n. 63, fabrica de luvas, preços sem competidor.

Mme. C. C. Gerard & C.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, desenho e o ensino 20$000 á rua Nova 65, casa Mme. F. Fernandes.

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS

Hoje THEATRO SANTA ISABEL

O GREAT RAYMOND

E A SUA COMPANHIA

ESPECIAL SENSAÇÃO

NOVO PROGRAMMA

DOMINGO

GRANDE MATINÉE—A'S 2 1/2 HORAS DA TARDE

Confeitos NYRDAHL de IBOGAINE

A Ibogaine é um novo medicamento extrahido da Iboga do Congo que os pretos costumam empregar para darem se forças novas. A Ibogaine é um excitante do systema nervoso e ao mesmo tempo um tonico geral e um reconstituinte perfeito. **Os Confeitos Nyrdahl de Ibogaine** serão empregados com successo nas doenças seguintes : Neurasthenia, depressões nervosas, atonia muscular, fraqueza, excesso de trabalho, convalescença, e até mesmo impotencia. Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

LOJA DO ANJO

56 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56

A SABER :

Morim americano de 15$ a 6$ a peça.
Cretones allemães de 600 reis a 300 e 320 reis.
Morim de 4$000 a 2$500 a peça.
Algodão de 4$000 a 2$000 a peça.
Organdez estampado a 400 reis e 200 reis.
Voile indiano de 800 a 300 reis.
Brim para roupa de menino de 800 reis a 400 e 500.
Brim pardo para vestido de senhora de 600 a 400 reis.
Brim de linho para vestido de senhora desenhos novos.
Brim branco n. 6 de 5$000 a 2$500 e 3$000.
Bramante crú 4 larguras de 1$500 a 1$000.
Dito para ceroulas de 1$200 a 600 700.
Atoalhado branco lavrado de 5$ a 2$500 e 3000.
Panno de côr com 2 larguras para mesa de 2$500 a 1$800.
Lenços de bretanha de 6$ a 2$500 e 3$000.
Lenços de seda japoneza de 1$000 a 400 e 500 reis.
Cardonete para ceroulas tecido novo de 1$800 a 800 reis.
Tafetá para forro de vestido em todas as cores de 800 reis a 400.
Sargelim em todas as côres de 500 a 300 reis.
Lindissimas blusas bordadas de 7$000 a 3$000 e 3$500.

LOJA DO ANJO

Cambraia suissa transparente 2 larguras de todas as qualidades.
Seda lindissimos desenhos, de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Gaze de seda com duas larguras em todas as cores a 2$500 e 3$000.
Capas ricamente bordadas para senhora de 35$ a 15$ e 20$.
Casacos de casemira e de feltro de côr de 100$ a 25$, 30$ e 40$.
Camisas com um pequeno toque de mofo, para homem de 8$ a 4$.
Camisas para senhoras.
Espartilhos a 4$000 e 5$000.
Saias de castor para senhora em todas as côres de 8$ a 4$.
Meias fio de escossia de 60$ a 24$000 a duzia.
Ditas brancas e de côr a 500 reis o par.
Mosquiteiros para cama.
Cortinados de crochet a 10$000.
Ditos de côr para janella.
Ditos em todos os tamanhos para cama.
Guarnições de pannos de crochet.
Sobretudo de panno impermeavel para homem de 80$ a 40 e 45$.
Panno para habito de N. S. da Penha.
Casemira preta ingleza pura la de 12$ a 6$.
Tapetes para sofá de 25$ a 18$.
Ditos em todos os tamanhos sem competencia em preços.
Grande quantidade de retalhos de seda, lã, chitas e brim.

56- Rua Duque de Caxias--56

POPULARES REMEDIOS LE ROY

Autorizados pela Junta de Hygiene DO BRAZIL

EM TODAS AS PHARMACIAS

Exigir o Sello de UNIÃO dos FABRICANTES.

Cura **Anemia Rachitismo e Escrofulose**

É o melhor tonico para os nervos, os ossos e o sangue e o agente mais poderoso para augmentar as carnes e a energia vital.

Fortifica o systema muscular e é o preventivo mais seguro e o remedio mais efficaz da TISICA, ESCROFULA, BRONCHITIS, GRIPPE, ASTHMA, e demais affecções da Garganta, Bronchios e Pulmões.

É a unica emulsão que receitam os medicos e approvada pelas Academias de Medicina.

Não contêm Alcohol, Guaiacol, Creosota, nem nenhuma substancia irritante que pode perturbar o estomago e prejudicar a nutrição.

As milhares de curas que diariamente se obtêem justificam a fama de que goza como o grande Alimento e Medicina.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

L

SUPER-ALE

A mais pura das cervejas

E' ENCONTRADA EM TODAS AS BOAS CASAS

AGENTES—R. S. Maya & C.ª

51—RUA MARQUEZ DE OLINDA—51

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. As *enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco — João da Silva Faria. 34—rua Marquez de Olinda—34.

ESPERMATORRHEA

Curado de pollucões nocturnas e dores nos rins

A carta que se segue vale por volumes, em favor do **Cinturão Electrico Sanden**, como um agente curativo que é, em muitas e variadas formas de achaques e molestias. E' mais uma prova do que este apparelho, devidamente applicado póde realizar, mesmo em casos dados como incuraveis.

Se vos achaes doente ou por qualquer fórma enfraquecido, lêde o que diz este doente agradecido e segui o seu exemplo, dando-vos pressa em experimentar este maravilhoso remedio. Elle tem restabelecido a tantos, porque tambem não conseguirá o mesmo comvosco ?

RIO DE JANEIRO, 26 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Prezado senhor—Peço-vos desculpar-me a demora em responder as vossas duas estimadas cartas de 9 e 20 do corrente.

Aguardava a minha completa cura para exprimir-vos os meus agradecimentos sinceros, já estou, porém, bastante satisfeito com os resultados colhidos com o uso do vosso Cinturão em tão pouco tempo, dois mezes apenas.

As pollucões nocturnas cessaram completamente, assim como tambem as dôres nos rins, razão pela qual antes de minha cura completa e radical em um futuro muito proximo.

Autorizo-vos a fazer desta carta o uso que vos convier em beneficio da humanidade soffredora.

Peço vos aceitar os respeitos da mais alta consideração.—Vosso servidor, **Paulo Lamy.**

Residencia—Praia das Saudades n. 24, Rio de Janeiro.

Se, porventura, vos encontraes nos mesmos casos que o sr. Lamy, antes de usar o Cinturão, e já desanimado de encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio.

Uma palavra amigavel em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que vos seja facil vir, pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

« SAUDE E VIGOR »

elles são dados gratuitamente a quem quer que os peça e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o coupon abaixo. As informações tambem são gratis.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN 7

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos : das 9 da manhan ás 2 da tarde.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

2.ª-FEIRA:	3.ª-FEIRA:
4.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde)	129.ª loteria do plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	**15:000$000 por 2$000**

Segunda-feira 17—50:000$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 22 de agosto 100:000$000 por 8$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 11. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia Industria e Commercio de São Paulo

Ficam em exposição os productos desta grande empresa de São Paulo na rua do Apollo n. 30.

LICORES—Curaçáo, Perfeito Amor, Marasquino etc.

PRALINÈS—Marzipan, Princeza, Amendoas crespas, Vougat, Sultan, Gelecrem, Maiment, Vougament etc.

PICKLES

GINGER-ALE

CHOCOLATES—em taboas e caixas.

CACÁO

BONBONS—Tutti—Frutti, Melangè, Brilhante, Limão, Morangos, Tangerinas e Cerejas.

BEBIDAS—Anizette de Bordeaux, Licor de Ouro, Licor de Benedictinos, Menthe Verde, Creme de Cacáo, Garibalde, Creme de Moka, Aniz, Humnel, Cognac, Pipermint, Cereja, Rosolio, Laranjinha, Genebra, Bitter, Vermouth etc.

XAROPES—Tamarindo, Groselha, Limão, Orxata, Cajú, Ananaz, Grenadina, Gomma etc.

Pede-se ao publico visitar para apreciar a perfeição destes productos nacionaes, eguaes ou superiores aos do mesmo genero preparados no estrangeiro.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa sascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK desde 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 e 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 8 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDO no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no casa da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27.

RECIFE

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
·SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante de saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o clichê acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raio e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudoux*

Rua do Bom Jesus n. 58

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

CHEGOU

A SOLUÇÃO ANTI-CANCROSA

PREPARADA NA PHARMACIA MINERVA RUA VIDAL DE NEGREIROS ANTIGO PATEO DO TERÇO N. 12.

Não ha mais cancros applicando esse heroico remedio que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio. Preço de um vidro 2$000, vende se em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral na pharmacia Minerva, de Santos Selva & Filhos.

Concerta-se qualquer espelho usado e estanha-se qualquer vidro mofado, garantindo a perfeição no trabalho á rua Nova n. 63, fabrica de Luvas.

Mme. C. C. Gerard & C.

Mediana de Aragon
AGUAS E SAES NATURAES

Juizo de illustres Medicos brazileiros sobre as suas virtudes curativas e incomparavel valor therapeutico

Dr. Simões Barbosa:

A Agua e os Saes de **Mediana de Aragon** occupam logar distincto na therapeutica.

Por sua composição complexa esses productos naturaes realisam o idéal da medicação anti-arthritica, activando por alguns de seus elementos o intercambio nutritivo, conseguintemente estimulando as oxidações organicas, em falha no arthritismo, e por outros, promovendo a eliminação dos residuos da decomposição por sua energica acção diuretica e purgativa.

Para todas as manifestações arthriticas, cutaneas, articulares ou visceraes, a Agua e os Saes de **Mediana de Aragon** têm applicação logica e já fundada na observação clinica.

Além da medicação interna, das fontes da **Mediana** extrahem-se saes para banhos muito efficazes nas dermatoses, e outros que a industria uniu ao thymol para as lavagens vaginaes.

A experimentação a que submetti todos esses productos em minha clinica, leva-me a indical os com segurança nos casos acima apontados.

Recife, 23 de maio de 1908.

Dr. Simões Barbosa.

Dr. Octavio de Freitas:

Declaro que tenho feito uso em minha clinica dos Saes e Agua de **Mediana de Aragon** com real proveito nos casos em que são elles indicados.

Recife, em 9 de junho de 1908.

Dr. Octavio de Freitas.

Dr. José de Barros Filho:

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, MEDICO DO COLLEGIO DE SANTA THEREZA E ASYLO DOS EXPOSTOS, ETC.

Attesto ter empregado em minha clinica as aguas da fonte **Mediana de Aragon**, reputando as sobremodo efficazes em varias das affecções do apparelho digestivo e do apparelho urinario assim como nas diversas dermatoses dependentes do *vicio* arthritico.

Recife, 18 de abril de 1908.

Dr. José de Barros Filho.

Dr. Americo Vespucio Carneiro Leão:

FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas e Saes de **Mediana de Aragon**, colhendo sempre muito bom resultado mormente nos casos de embaraço gastrico como purgativos brandos, e os saes thymolados em irrigações vaginaes substituindo perfeitamente os demais antisepticos.

Recife, 24 de abril de 1908.

Dr. Americo Vespucio.

Dr. Arthur Cavalcanti:

Attesto que tenho empregado com resultado satisfatorio os saes naturaes de **Mediana de Aragon** nos casos de ictericia e catharros gastro-hepaticos, combatendo efficazmente a constipação do ventre, bem como os saes thymolados nos casos do mesmo catharro.

Recife, 20 de abril de 1908.

Dr. Arthur Cavalcanti.

Dr. João Amorim:

Attesto que tenho empregado em minha clinica a agua de **Mediana de Aragon** obtendo muito bom resultado nos casos em que ha indicação para um purgativo salino. A sua composição chimica, e o seu effeito suave e prompto garantem a sua applicação, podendo-se recommendal-a como succedaneo de tantos outros medicamentos congeneres.

Recife, 18 de abril de 1908.

Dr. João Amorim.

Dr. José de Souza Maciel:

Attesto que tenho empregado a agua purgativa de **Mediana de Aragon** e os saes extrahidos da mesma fonte, por evaporação, com os melhores resultados, nos casos de molestias gastro-intestinaes, hepaticas e renaes, e attribuo-lhes grande efficacia em todas as affecções que se prendem á diathese arthritica. Além dos saes que são ingeridos em dissolução na agua ou vinho de mesa, ha uma variedade de saes thymolados, que podem ser utilisados com grande proveito, em irrigações vaginaes, graças as suas altas propriedades antisepticas, nos casos de leucorrhéa, vaginites e metrites.

Parahyba do Norte 11 de abril de 1908.

Dr. José de Souza Maciel.

Dr. Silva Ferreira:

Tenho observação do emprego dos saes das aguas de **Mediana de Aragon**; são de base alcalino-lithinica, com grande aproveitamento nas molestias do tubo-gastro-hepatico e principalmente renal de fundo arthritico.

Recife, 26 de março de 1908.

Dr. Silva Ferreira.

Dr. Arnobio Marques:

DR. PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO II, ETC.

Attesto que tenho empregado com excellente resultado a agua purgativa e saes de **Mediana de Aragon.**

Recife, 4 de abril de 1908.

Dr. Arnobio Marques.

Dr. Raul Azedo:

Attesto que tenho empregado a Agua Mineral **Mediana de Aragon** e os repectivos Saes, com o melhor resultado, **na lithiase renal** e biliar, nas affecções chronicas do tubo gastro-intestinal, nas dermatoses dos arthriticos, emfim em todos os casos nos quaes a composição dessa agua a torna aconselhavel.

Recife, 9 de março de 1908.

Dr. Raul Azedo.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva:

MEDICO PELA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO:

Attesto que as Aguas mineraes de **Mediana de Aragon**, graças á sua riqueza em saes e ao elemento lithina, são dotadas de acção purgativa, prompta e suave; sendo além disso diureticas e dissolventes do acido urico, e eliminadores dos calculos, o que as tornam recommendaveis nas constipações do ventre, nos catarrhos e infecções calculosas do figado e rins, e de um modo geral nas manifestações do arthritismo.

O referido é verdade e o juro na fé do meu grão.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva.

Dr. João Paulo:

A agua **Mediana de Aragon** e seus saes constituem laxativos de primeira ordem, podendo ser empregados em quaesquer condições individuaes, mesmo durante a gravidez, sem o menor inconveniente, como tenho verificado em minha clinica; e por seu emprego tenho obtido os melhores resultados no embaraço gastrico, nas affecções catarrhaes do apparelho digestivo, e nas congestões do figado, principalmente nas que são occasionadas por catarrhos das vias biliares; pelo que posso com segurança aconselhal-as a todos que soffrerem destas affecções.

Recife, 6 de março de 1908.

Dr. João Paulo.

Dr. Alfredo de Medeiros:

MEDICO FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS:

Attesto ter empregado em minha clinica as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** em affecções gastro-intestinaes, hepaticas e renaes com bom resultado; como tambem constituirem os **Saes Thymolados** em solução conveniente (30%) um bom adjuvante á cura da leucorrhea e das vaginites não gonococcicas, o que affirmo por ser verdade.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Alfredo de Medeiros.

Dr. Eduardo Wanderley:

Attesto que tenho empregado com resultado os saes laxativos de **Mediana de Aragon** não só nos casos de atonia intestinal, como tambem em todas as gastro-enteropathias que reconhecem por causas o arthritismo.

Recife, 5 de março de 1908.

Dr. Eduardo Wanderley.

Dr. João Marques:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon**, tirando sempre bons resultados, em todos os casos que desejo purgar um doente brandamente; até mesmo as crianças de segunda infancia as supportam muito bem. Affirmo ser verdade o presente.

Recife, 10 de março de 1908.

Dr. João Marques.

Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima.

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, attesto que tenho conseguido optimos resultados com applicação das aguas e saes de **Mediana de Aragon**, em todos os doentes de minha clinica, principalmente nos casos de congestões chronicas do figado, nas diversas pertubações gastro-intestinaes e nos casos de diathese-urica. Por ter observado os beneficos resultados alcançados com a applicação dos referidos saes e agua é que firmo o presente documento.

Palmares (Pernambuco) em 25 de abril de 1908.

Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima.

Dr. José Paulo Antunes.

Attesto que tenho empregado a agua de **Mediana de Aragon** e saes respectivos como purgativo e aperiente, com vantagens assignaladas pelo effeito evacuante, sem colicas, duas horas depois de ingestão, como tambem nas manifestações cutaneas, e gastro-hepato, e intestinaes, ligadas ao arthritismo, que modificam attenuando-se de modo sensivel sob a influencia deste meio salutar.

Natal (Rio Grande do Norte) em 17 de junho de 1908.

Dr. José Paulo Antunes.

Dr. Raul Fernandes.

Tendo obtido os mais proveitosos resultados em minha clinica, com as aguas de **Mediana de Aragon**, attesto que é de um effeito prompto e vantajoso o seu emprego como purgativo ou laxativo, sendo os bicarbonatada-sodica-lithinicas de grande efficacia como uratoliticos e sobretudo nas affecções das vias digestivas e genito-urinarias.

Ainda mais, temos nos saes thymolados de Mediana um excellente meio de cura nas manifestações arthriticas da pelle em loção ou banhos, e como suave antiseptico em irrigações vaginaes.

Natal (Rio Grande do Norte) em 16 de junho de 1908.

Dr. Raul Fernandes.

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.

Attesto que tenho empregado á agua e os saes de **Mediana de Aragon**, nos casos clinicos em que são indicados com bom resultado.

Goyanna (Pernambuco) em 29 de maio de 1908.

Dr. B. Correia de Oliveira.

Dr. Nunes Coimbra:

Attesto que a Agua natural sulfatada-sodica-lithinica-magnesiana de **Mediana de Aragon** possue todas as vantagens das aguas purgativas-medicinaes sem os inconvenientes da maioria de suas similares, que muitas vezes não são bem toleradas. O mesmo sóe acontecer com os Saes de Aragon, que podem ser conservados durante muito tempo e têm os mesmos effeitos beneficos da Agua de MEDIANA, sobretudo nas differentes affecções gastrico-hepaticas e intestinaes e na constipação habitual.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.

Dr. Nunes Coimbra.

Dr. Leopoldo de Araujo:

Attesto que tenho empregado em minha clinica a agua de **Mediana de Aragon** e seus saes, nos casos em que ha indicação de um purgativo salino, obtendo sempre os melhores resultados não só pela rapidez de acção, como pela ausencia de incommodos dos doentes. Não vacillo portanto em qualifical-os como os melhores na especie, o que aliás era de prever attenta a sua composição chimica.

Recife, 23 de março de 1908.

Dr. Leopoldo de Araujo.

Dr. Hermano Brandão:

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon** e os seus respectivos saes, colhendo sempre resultado seguro e satisfactorio nas affecções do apparelho gastro-hepatico, em varias dermatoses e em diversas manifestações do arthritismo, sobretudo na lithiase billiar, aonde o seu effeito é efficaz, dissolvendo os calculos e facilitando a expulsão dos mesmos, graças á sua composição de base alcalino-lithinica. Não trepidarei, portanto, em continuar a prescrevel-os nestes casos e tambem em todos aquelles em que houver indicação de um purgativo salino, em vista de sua rapidez de acção ao lado da ausencia de irritação intestinal offerecendo por consequencia grandes vantagens sobre outras aguas similares.

O que digo, affirmo em fé do meu grão.

Recife, 9 de abril de 1908.

Dr. Hermano Brandão.

Dr. Luiz de França Loureiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL DE ALIENADOS DE PERNAMBUCO, ETC.:

Attesto que a Agua **Mediana de Aragon** é um bom purgativo, podendo competir com as suas congeneres estrangeiras; outrosim que as aguas de mesa preparadas com os **Saes do Pilar**, compostos de saes de sodio, de lithino e de magnesia, são de bons effeitos nas molestias do apparelho digestivo e seus annexos, onde o seu uso é proveitoso. Por ser verdade passo o presente.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Luiz de França Loureiro.

Dr. Joaquim Loureiro:

CLINICO DO RECIFE:

Faço minhas as apreciações do attestado supra, pelo que assigno-me.

Recife, 30 de março de 1908.

Dr. Joaquim Loureiro.

Dr. Baptista de Carvalho:

Attesto que tenho empregado a agua de **Mediana de Aragon**, e seus saes, nos casos de embaraço gastrico e affecções catarrhaes do apparelho digestivo, tão frequentes neste clima, obtendo sempre excellente resultado, o que me anima a prescrevel-os diariamente em minha clinica. O referido eu affirmo «in fide medici».

Recife, 11 de março de 1908.

Dr. Baptista de Carvalho.

Dr. Bandeira Filho:

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II, ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS:

Os resultados sempre seguros, obtidos em minha clinica particular, com o emprego dos **Saes de Mediana de Aragon**, autorizam-me a recommendal-os sempre que tenho de combater as perturbações digestivas das mulheres gravidas (atonia intestinal e constipação) ou estados gynecologicos differentes.

Neste caso tenho encontrado constantemente, nos **Saes Thymolados de Mediana de Aragon** um factor therapeutico de alto valor no tratamento da vaginite catarrhal, leucorrhea, endocernicite não gonococcica e nos estados congestivos do utero em geral, usando da solução a 30%. em irrigações vaginaes quentes.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Bandeira Filho.

Dr. Augusto Lins e Silva:

MEDICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Attesto que as aguas e os saes de **Mediana de Aragon**, constituem bôa therapeutica no quadro do arthritismo em geral, particulamente nos syndromas clinicos das lithiases urinaria, biliar e intestinal, bem assim em todos os casos de herpetico-arthritismo.

Recife, 12 de abril de 1908.

Dr. Lins e Silva.

Dr. Francisco da Costa Ribeiro:

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA E PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO, CHEFE DO DESINFECTORIO CENTRAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Pela sua composição os **saes do Pilar** constituem uma excellente bebida hygienica, reunindo as qualidades de um bom agente regularizador das funcções digestivas e diureticas.

Recife, 16 de março de 1908.

Dr. Costa Ribeiro.

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão:

FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA, ETC.

Attesto que tenho empregado já em minha clinica os saes de **Mediana de Aragon**, tendo obtido resultados muito satisfatorios em caso de colicas hepaticas, que havia resistido a outros medicamentos, não tendo aliás a doente regimen algum especial durante o tratamento.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Carneiro Leão.

Dr. Ascanio Peixoto:

São de inestimaveis vantagens therapeuticas na dyscrasia acida e, em geral, nas manifestações locaes da diathese oligotrophica (prisão de ventre, hemorrhoides e eczemas, etc.) as preparações salinas denominadas **Mediana de Aragon.**

De uma abundante provisão que me foi enviada, tenho feito largo emprego, tanto na clinica civil, como nos meios nosocomiaes, corollariando-se os mais surprehendentes resultados.

Recife, 10 de abril de 1908.

Dr. Ascanio Peixoto.

Dr. Alfredo Costa:

Segundo a analyse chimica procedida nas aguas **Mediana de Aragon** e seus saes, penso que a primeira deve ser aconselhada toda a vez que houver necessidade de um purgativo brando e os saes nos casos de lithiase renal.

Recife, 2 de abril de 1908.

Dr. Alfredo Costa.

Dr. Alcides Codeceira:

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas da fonte **Mediana de Aragon**, obtendo sempre resultados satisfatorios em diversas das affecções do apparelho digestivo e do apparelho urinario.

Recife, 7 de abril de 1908.

Dr. A. Codeceira.

Dr. Gouveia de Barros:

DO HOSPICIO DE ALIENADOS E DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO E ASSISTENCIA Á INFANCIA.

Attesto que tenho empregado os saes extraidos das aguas **Mediana de Aragon**, nos casos em que a medicação alcalina e purgativa é indicada, observando sempre reaes vantagens em seu uso.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Gouveia de Barros.

Dr. Oscar Coutinho:

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E MEDICO DO HOSOITAL PEDRO II.

Attesto que tenho empregado constantemente em minha clinica as aguas de **Mediana de Aragon** em differentes affecções gastrico hepaticas e intestinaes, colhendo sempre o mais satisfatorio resultado. De acção suave e prompta tornam-se preferiveis ás suas similares.

Recife, 24 de março de 1908.

Dr. Oscar Coutinho.

MEDIANA DE ARAGON

DEPOSITO NAS DROGARIAS:—SILVA BRAGA & C.ª E ALPHEU RAPOSO, NO RECIFE

ENCONTRA-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS!

A OS FRACOS, anemicos, dyspepticos, aos esgotados, ás pessôas pallidas, aos velhos se recommenda o Elixir de Papaina de R. Braga, approvado pela Junta Central de Hygiene Publica e recommendado pelos mais abalizados medicos do Brasil como infallivel restaurador das forças; preço vidro 3$, vende-se nas principaes pharmacias.

Depositario em Pernambuco J. Silva Faria.—Rua Marquez de Olinda n. 31.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. — E. U. de A.

CUIDADOS DA CUTIS

Todas as molestias da pelle são curadas pelo uso do

VELOUCREME VIDAL

(*Conformar-se bem ao modo de usar*)

P. LOISEAU, Pharmaceutico, 7, Rue du Rocher, PARIS

Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Fita barata

Fitas de setim liberty n. 60 a 1$300 metros á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

Doenças Nervosas

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

alliviadas immediatamente e curadas pela

SOLUÇÃO ANTI-NERVOSA LAROYENNE

PHARMACIA DUREL

7, Boulevard Denain, PARIS

e em todas as Pharmacias

Attenção!

PONTO IMPORTANTE

Vende-se um importante estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 22 em Afogados.

Vêr e tratar no mesmo.

MODAS

Grande sortimento em gazes, véos, tules, á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

AO

Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 ambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida, offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

Flores, pennachos e plumas

Acaba de receber colossal sortimento á rua Nova n. 65, casa Mme. F. Fernandes.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

RENDENDO CULTO A' VERDADE

ESTE FACTO ESTA' NO DOMINIO PUBLICO

Parahyba, 2 de outubro de 1906.

Illm. sr. major Antonio José Rabello.

Rendendo culto á verdade tenho a grata satisfação de manifestar-me um dos maiores apreciadores do poderoso preparado por v. s. denominado *Elixir de carnauba e Sucupira composto*, que se encontra na vossa conceituada pharmacia.

Achava-me a cerca de *dois annos*, soffrendo de umas feridas nas amygdalas de modo a considerar me descrente de conseguir um allivio para os meus soffrimentos, quando tive a felicidade de fazer uso daquelle prodigioso Elixir, que depois do segundo vidro, melhorei, e hoje graças a deus e com continuação desse Elixir sinto-me curado.

Sou de v. s.

Cr.º e obr.º

ANTONIO O. DE GOUVEIA UZEDA.

(A firma está devidamente reconhecida.)

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e nas DROGARIAS Silva Braga e Alpheu Raposo, desta cidade e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

ANTONIO RABELLO & FILHOS

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

Parahyba do Norte

EMPRESA DO GAZ
AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete o u oito partes da gua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

LEILÕES

Agente Paiva

Agencia Rua Dr. Rosa e Silva n. 47

Grande leilão

De um esplendido e forte piano, fina e chic mobilia austriaca em cor de nogueira, moderno e lindo toilette americano com grande espelho oval, espelho oval biseauté e moldura dourada, importante quadros, lindos porta bibelots, boa mobilia de junco completa, esplendido lavatorio com chapa de marmore, 1 santuario e 4 jarros para o mesmo, importante terno para sala de jantar composto de um guarda louças e dois aparadores com suspensão e chapa de marmore, 1 solida mesa oval com 6 taboas e cabeceiras ovaes, magnifico guarda comidas, cadeiras de junco e de balanço, finos crystaes, finas porcellanas, grande collecção de finos biscuits e etageres, magnificas camas de ferro para casal e solteiro, fina cama franceza com duas vistas para casal, 1 esplendido terno para quarto obra do Rio de Janeiro, importante santuario, diversas commodas etc. e muitos outros moveis que serão especificados em annuncio completo na *Provincia*.

O agente Paiva, legalmente autorizado pela exm.ª sr.ª viuva do sr. Fortunato Amaral Cardoso, venderá em leilão e ao correr do martello todos os finos moveis que compõem a sua residencia.

NA CHACARA

Becco do Padre Inglez n. 6

(CAMINHO NOVO)

A'S 11 HORAS

Sabbado, 15 de agosto

Ao correr do martello

Agente Gusmão

Escriptorio—Rua Marquez d'Olinda n. 33

Grande leilão

Em continuação

Da importante loja de louças denominada «O Jarro de Sevres».

A' rua Primeiro de Março n. 15, antiga do Crespo

Constando de:

Grande sortimento de louças, vidros, porcelanas, candieiros, pavios, chaminés etc.

Segunda-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Laura Ribeiro da Silva Oliveira

SETIMO DIA

Joaquim Antonio Pinto da Silva, seus filhos, neto, genro, sogra, irmãos, cunhados, cunhadas e sobrinhos, agradecem a todas as pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua extremosa esposa, mãe, avó, filha, sogra, tia, cunhada e irman ao cemiterio de Santo Amaro e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo seu repouso eterno na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan de segunda-feira 17 do corrente, por cujo acto de religião e caridade antecipam penhorados seus agradecimentos.

Terá salva para cartões.

João Luiz dos Santos

1.º ANNIVERSARIO

Maria da Conceição Ferreira Santos, José Avelino Ferreira da Silva e sua mulher (presentes) Joaquina Rosa dos Santos e seus filhos (ausentes), convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu nunca esquecido esposo, genro, filho e irmão, **João Luiz dos Santos**, no Convento do Carmo ás 8 horas da manhan, do dia 17 do andante.

Antecipam sua gratidão a todos que comparecerem.

Manuel Simplicio Torres Filho

Manuel Simplicio Torres e d. Rosa Baptista Torres, do intimo d'alma agradecem a todos aquelles que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do seu pranteado filho **Manuel Simplicio Torres Filho**, á sua ultima morada e aos mesmos convidam para assistirem ás missas que **serão** celebradas ás 8 horas da manhan do dia 18 proximo vindouro, na matriz de **Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.**

MUTILADO

ILEGÍVEL

As Companhias de Navegação Transatlanticas, abaixo mencionadas, fazem sciente que, de hoje em diante, vigorarão os seguintes preços para passagens de terceira classe:

Para Portugal		Bilhetes de chamada (Portos Atlanticos da Hespanha.)		De Leixões		De Lisbôa	
Vapores de 1.ª categoria	85$000	Vapores de 1.ª categoria	64$000	Vapores de 1.ª categoria	70$000	Vapores de 1.ª categoria	60$000
» » 2.ª »	75$000	» » 2.ª »	62$000	» » 2.ª »	56$000	» » 2.ª »	46$000
» » 3.ª »	65$000	» » 3.ª »	60$000	» » 3.ª »	55$000	» » 3.ª »	45$000
Para Hespanha		» » 4.ª »	59$000	» » 4.ª »	53$000	» » 4.ª »	43$000
Vapores de 1.ª categoria	90$000						
» » 2.ª »	80$000						
» » 3.ª »	70$000						

The Royal Mail Steam Packet Company.
Messageries Maritimes.
The Pacific Steam Navigation Company.
Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft.
Hamburg Amerika Linie.
Norddeutscher Lloyd.
Chargeur Reunis.
Lamport & Holt.
Houlder Brother & C., Ltd.
Pinillos Izquierdo & C.
Konindlijke Hollandsche Lloyd.
Soc. de Navegacion Transatlantica.

Desembargador Virgilio Gordilho

Tendo fallecido na capital da Bahia o Desembargador Virgilio Gordilho, seus sobrinhos dr. Alvaro Carneiro Leão, Amelia Gordilho Carneiro Leão, dr. Arthur Cavalcante e Egeria Gordilho Cavalcante, pezarosamente sentidos, mandam celebrar missas pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan de segunda feira 17 do corrente, e convidam para assistirem, os parentes e amigos, á todos confessando-se gratos.

Alfredo José Ferreira

Luiza Maria Ferreira e filhos, Ladislau José Ferreira, Maria Eulalia de Miranda Castro, Candida Ferreira de Oliveira e sua filha, dr. José Mariano Bezerra Cavalcante e sua familia, dr. Aprigio de Miranda Castro, dr. João Baptista de Miranda Castro e sua mulher, dr. Demetrio de Miranda Castro e familia, dr. Alfredo de Miranda Castro (ausente), dr. Arthur de Miranda Castro (ausente), agradecem aos demais parentes e amigos que compareceram ao enterro do seu marido, pae, irmão, cunhado e tio **Alfredo José Ferreira**, e os convidam para ás missas que mandam celebrar em suffragio de sua alma no dia 17 do corrente ás 8 1/2 horas da manhan na matriz de Santo Antonio, confessando-se agradecidos a todos que assistirem esse acto de caridade e religião.

José Antonio Rodrigues Alves

SETIMO DIA

Antonio Rodrigues Alves, Antonio Maria Gomes, (presentes) irmão e primo, e demais parentes (ausentes) ainda compungidos pelo infausto passamento de seu irmão e parente **José Antonio Rodrigues Alves**, na Real enfermaria do Hospital Portuguez, mandam celebrar na egreja matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhan do dia 17, pelo descanço eterno do referido desapparecido, antecipando os seus agradecimentos aos que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

S. PAULO

E' esperado da Europa até o dia 21 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Offerece optimas accommodações para os srs. passageiros e é illumido a luz electrica.

N. B.—Não se attendera mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.º
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

Esperado do sul no dia 26 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O PAQUETE

AACHEN

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

NEESEN & C.º

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante Roberto Ripper.

Esperado do norte no 18 dia do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do norte no dia 17 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante Luiz C. Carvalho.

Esperado do sul no dia 20 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

Linha americana

O PAQUETE

KELVINGROV

E' esperado de New York no dia 28 do corrente, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35 °/° de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10 °/° de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfr. de Monteiro

Esperado do sul até 19 do corrente segue no dia 26, ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim** e **Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 20, 21, 22 e 24 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 25 e 26 até ás 3 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

CAMOCIM

Commandante Alfredo Silva.

Sairá no dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga no dia 14 até ás 6 horas da tarde.

Linha do sul

O PAQUETE

UNA

Commandante João Booch.

Presentemente em nosso porto sairá para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA e ARACAJU'.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ
Cessionario.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 29 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 5 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 68$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 16 de agosto
Asturias em 30 de agosto
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro
Araguaya em 11 de outubro
Clyde em 18 de outubro

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.
Clyde em 25 de setembro.
Avon em 1 de outubro.
Nile em 9 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado do sul até o dia 16 de agosto e depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE

ARAGON

Esperado da Europa até o dia 21 de agosto e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção,

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 15 de agosto, segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

THO & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

PARANA'

Presentemente no porto seguirá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.**

Recebe carga e passageiros no «Trapiche Silva»—onde atracará.

A tratar com os agentes

AMORIM SILVA & C.ª
Largo d'Assembléa n. 3.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA n. 111

1.ª E 2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acordo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 17 de agosto, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

2.ª PRAÇA

Armazem n. 2

1.º LOTE

Marca Forster n. 40—uma caixa contendo o seguinte: dezenove (19) kilos nos envoltorios (latas) de tinta preparada a oleo para pintura de casas; quatro kilos, peso nas latas, de verniz não especificado. N. 41—uma caixa contendo amostras sem valor mercantil consignada a Pernambuco P. Factory

2.º LOTE

Uma gaiola contendo sete (7) passarinhos, procedentes do Havre no paquete francez «Campana» entrado a 30 de julho proximo passado e abandonada por um passageiro, na guarda moria.

1.ª PRAÇA

1.º LOTE

120 cento e vinte charutos e (10) dez maços de cigarros apprendidos em poder do mercador ambulante Carlos Gomes; (29) vinte e nove charutos e (4) quatro latas de doces em poder de Saverino de tal; (32) trinta e dois charutos em poder de João Rodrigues; (40) quarenta charutos em poder de Manuel Pereira e (59) cincoenta e nove em poder de Manuel Lourenço Leite; (257) duzentos e cincoenta e sete charutos em poder do menor João de Oliveira e oitenta e quatro (84) charutos em poder de José Euzebio da Silva. Ao todo (621) seiscentos e vinte e um charutos, (10) dez maços de cigarros e (4) quatro latas de doce.

Armazem n. 3

2.º LOTE

Marca J S C tendo em baixo a letra S n. 1—consignada a J. Sonntag, uma caixa pesando bruto setenta e quatro (74) kilogrammas, contendo cincoenta e seis, liquido de fustão de algodão branco de mais de cem grammas por m.2, vinda de Liverpool no navio inglez «Navigator» e entrada para o armazem a 4 de dezembro de 1907.

3.º LOTE

Marca F. de A n. 617—consignada á ordem, pesando bruto vinte kilogrammas, contendo: quinze (15) kilogrammas nos envoltorios, de catalogos e mil e novecentas grammas nos envoltorios de estampas annuncios; vinda de Bordeaux no navio francez «Amazone» e entrada para o armazem a 5 de dezembro de 1907.

4.º LOTE

Sem marca, s/n e sem consignação declarada—dois rolos de arame de ferro farpado com o peso bruto de 109 kilogrammas, vindos de New-York no navio inglez «Rauma» e entrados para o armazem a 17 de dezembro de 1907.

5.º LOTE

Marca triangulo tendo no centro as letras C P N ns. 544/5—consignados á Companhia pernambucana, dois fardos pesando bruto (98) noventa e oito kilogrammas com cordoalha de linho alcatroado em peças, vindos de Liverpool no navio inglez «Gladiator» e entrados para o armazem a 19 de dezembro de 1907.

Armazem n. 2

6.º LOTE

Consignada a J. W. Medeiros—marca J W M n. 817, um pacote pesando bruto oito kilogrammas, contendo estampas não especificadas pesando nos envoltorios cinco mil e quinhentas grammas, n. 818 um pacote pesando bruto sete kilogrammas contendo seis mil e quinhentas grammas, peso nos envoltorios de cartão cortado para bilhete de visita.

7.º LOTE

Consignadas a viuva Sabino Filho—marca V S T tendo em baixo as letras M B ns. 4608/9, duas caixas pesando bruto duzentos e trinta e oito kilogrammas, contendo obras impressas de uma só côr, colladas em papelão, pesando liquido cento e setenta e oito kilogrammas.

8.º LOTE

Consignado á ordem, marca A A C s/n, uma caixa com dezoito kilogrammas, peso bruto, contendo cartazes annuncios, para distribuição gratuita, pesando liquido doze kilogrammas, s/n, quatro caixas pesando bruto duzentos e setenta e oito kilos contendo cento e noventa e uma meias garrafas com vinho não especificado até (14) quatorze gráos de alcool absoluto, pesando nas garrafas cento e quarenta e tres kilogrammas.

As mercadorias supra, dos lotes 6.º, 7.º e 8.º vieram de Hamburgo no vapor allemão «Pisa» entrado neste porto a 14 de dezembro de 1907, e entraram para o armazem 2, a 16 do mesmo mez e anno.

Armazem n. 5

9.º LOTE

Consignada a Henry Forster & C.ª marca Henry Forster & C.ª, n. 25, uma caixa contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios (33) trinta e tres kilogrammas.

10.º LOTE

Consignada a Octavio Bandeira—marca O B & C.—n. 17, uma caixa contendo filó de algodão de ponto de «crochet» pesando liquido setenta e sete kilogrammas.

As mercadorias supra, constantes dos lotes 9.º e 10.º, vieram de Southampton no navio inglez «Aragon» entrado neste porto a 12 de dezembro de 1907 e entraram para o armazem 5, no mesmo dia.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. capitão de fragata e capitão do porto deste Estado, faço publico que os membros do conselho de compras da marinha, neste Estado, se reuniráo no dia 18, terça-feira proxima, ás 11 1/2 horas da manhan, para o recebimento das propostas para fornecimento dos grupos tintas, ferragens e massames.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, as que estiverem com emendas e rasuras, aquellas cujo artigos não forem de superior qualidade, as que não estiverem nos grupos consignados conforme o prescripto no respectivo modelo e as que não vierem com os preços por extenso e em algarismo.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1908.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

OLINDA

EDITAL

O dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz dos feitos da fasenda na comarca de Olinda pela lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei será arrematado a quem mais der e maior lance offerecer, em 1.ª praça deste juizo, no dia 22 do corrente mez, ás 10 horas da manhan, no lugar da situação do immovel:

Um sobrado de um andar (chacara) á travessa do Amparo n. 23, tendo no pavimento superior 3 portas de frente com veranda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, dispensa, escada de tijolo e cal ao lado do predio, que dá entrada ao mesmo. No pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos e 1 saleta; mede 7 metros e 50 centimetros de frente e 11 metros e 80 centimetros de fundo, com grande sitio, diversas arvores de fructo, dentro ellas coqueiros, avaliado por 1:000$000.

Vae á praça por execução da fasenda do Estado, para pagamento de impostos, penhorado a Quirino Joaquim Madeira, representado por sua viuva Joanna de Paula Madeira.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 13 de agosto de 1908. Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.—*Francisco Xavier Paes Barretto.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 112

De ordem do sr. dr. inspector, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou, por conterem substancias nocivas á saúde, os productos seguintes:

As farinhas despachadas na alfandega de Santos por Zerrenner Bulow & C., denominadas—Infantina—, do fabricante dr. Theinardt

A carne em conserva vinda de New York no vapor inglez Tennyson, em 4 volumes da marca J C V M, consignada a J. C. V. Meudes, dos fabricantes Armour & C.

A aguardente marca Letreiro, vinda do Porto no vapor inglez Coblenz, consignada a Nobre & Santos.

Secretaria, 10 de agosto de 1908.—O 2.º escripturario, *Aguiar Guimarães.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Lupecino Estevão da Silva, foi requerido aforamento do terreno de marinha accrescido denominado «Ilha do Fernandinho» no 2.º districto de São José, á margem direita da estrada de ferro Central de Pernambuco, e onde se acham edificadas as casas em numero de quatro, de sua propriedade. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal dentro do prazo de 30 dias, da publicação deste.

Outro sim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monaziticas, pedras ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 3 de agosto de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente do Concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 17 do corrente, por serem os dias 15 e 16 impedidos, em sessão ordinaria (4.º do corrente anno) que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa. Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria, subscrevo aos 10 de agosto de 1908. Recife, 10 de agosto de 1908. —*Clementino de Faria Tavares Gonçalves.*

Intendencia do 2. districto militar

De ordem do exm. sr. general commandante deste districto, aviso aos srs. fornecedores que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 20 do corrente ás 12 horas da manhan para o fornecimento dos artigos seguintes, que se destinam ao abastecimento dos corpos e mais repartições militares: —divisas de panno para praças, gorros, kepis e tunicas de panno para musicos, calças garance, calças de brim kaki, calças de brim branco, capotes de panno fino, kepis de panno, tunicas kaki, tunicas de panno, capas brancas, capas de oleado e capas de brim kaki para kepis luvas de camurça e de fio de Escossia, tudo para inferiores de estado menor; livros em branco de 100 folhas com capa de couro, canivetes, raspadeiras, faca de osso para cortar papel, escrivaninhas de ferro, tinteiros de vidro, buvards, cesta para papel, ardosia para escripta, canetas, esquadros de madeira, reguas, barris para agua, castiçaes de bronze, madeira e latão, padiola para conducção de enfermos, cabides para armas, bancos grandes de madeira, colxões e travesseiros cheios de capim, camas de ferro para praças, armarios envernisados, bandeijas pequenas para copos, espanador de pennas, lavatorio com pertences, etc, etc.

Para habilitação á esta concorrencia os pretendentes deverão apresentar até o dia 18 do mez fluente requerimentos pedindo para tomar parte na licitação e para o deposito da caução, acompanhado de prova de negociante matriculado, sendo que para as firmas commerciaes é apenas exigivel a certidão de contrato social, juntando tambem recibos do pagamento de impostos dos seus estabelecimentos.

Relativamente aos typos e amostras dos artigos e outras informações, encontrarão os srs. concorrentes esclarecimentos nesta Intendencia.

Recife 1.º de agosto de 1908.—O adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de agosto de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo, da freguesia de Santo Antonio, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberalo de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS SOB O N. 99

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias sob pena de findo este, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 5

Marca F & C ns. 1 a 20—Vinte fardos pesando os de ns. 1 e 2, duzentos e vinte kilos cada um, os de ns. 12, 15 e 16, duzentos e dez, e os restantes, duzentos e quinze kilos cada um. Total do peso dos 20 fardos quatro mil duzentos e noventa e cinco kilos, procedentes de Bremen pelo paquete allemão *Coblens*, entrado a 16 de janeiro de 1908 e descarregado a 18 do mesmo mez e anno, consignados a Frederico & C.

Marca A B s/n.—Um barril pesando duzentos e trinta e um kilos, consignado a William Johnson. S. M. & C. s/n., —uma caixa pesando vinte e tres kilos; a consignação não consta do manifesto.

Armazem n. 2

Marca losango contendo as letras F C & C ao centro ns. 1 e 2—Um atado de caixas pesando vinte e dois kilos, consignado ao Lloyd brasileiro; F. & C. ns. 60 e 61—dois barris pesando cento e noventa e oito kilos; Guimarães Braga ns. 8 e 9—duas caixas pesando cento e dezoito kilos; J. F. ns. 4 e 5—dois fardos pesando duzentos e trinta e sete kilos; Monteiro & C. s/n.—um pacote pesando oito kilos; Marca losango contendo as letras S B & C ao centro ns. 1 e 2—um atado de caixas pesando vinte e tres kilos, consignado ao Lloyd brasileiro; Marca losango tendo o n. 65 ao centro n. 1—dois barris pesando (105) cento e cinco kilos. Tudo procedente de New-York pelo paquete inglez *Strathyre* entrado a 8 de janeiro de 1908 e descarregado a 10 do mesmo mez e anno.

Marca triangulo contendo as letras J W C M ao centro e G F em cima, n. 3849—uma caixa pesando duzentos e vinte kilos, procedente do Havre pelo paquete francez *Colombia*, entrado a 2 e descarregado a 4 de janeiro de 1908, consignado a J. W. de Medeiros & C.

Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1908. O inspector, *Theotonio C. Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

Edital com o prazo de 30 dias sob n. 101

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de tres (3) dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Guardamoria

Marca X tendo nas faces J L A O n. 4—Rio de Janeiro—uma barrica contendo inflammavel vinda no paquete inglez «Avoniana» entrado neste porto a cinco do corrente.

Alfandega de Pernambuco, 24 de julho de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Edital com o prazo de 30 dias sob n. 101

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, nos termos do capitulo 5.º titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 5

London Brasilian Bank n. 569—uma caixa pesando cento e doze kilos; M. n. 300—uma caixa pesando cento e cincoenta e dois kilos, consignada á ordem. M. C. C. ns. 2967, 2968, 2969 e 7966 pesando respectivamente cento e trinta e tres, cento e quarenta, cento e oito e cento e setenta e dois kilos, consignadas a Manuel Colaço; G & C em cima e P em baixo n. 2489 uma caixa pesando duzentos e setenta e quatro kilos consignada a Gonçalves Cunha; M. A. O. ns. 2 e 3—duas caixas pesando respectivamente cincoenta e cinco e setenta e dois kilos, consignada a Manuel Antonio de Oliveira; Marca triangulo contendo as letras B S em cima, a letra D e a palavra Brasil ao centro s/n.—vinte barris pesando cada um cincoenta e tres kilos consignados a João Carlos Guimarães. Tudo procedente de Southampton pelo paquete inglez «Avon» entrado neste porto a 23 de janeiro de 1908 e descarregado no mesmo dia.

Alfandega de Pernambuco, 24 de julho de 1908. O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS SOB O N. 109

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias sob pena de, si o não fizerem, serem as referida mercadorias vendidas em hasta publica, por conta e risco de quem pertencer, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Marca A. D. V. ns. 178, 179, 180 e 182—quatro caixas pesando (928) novecentos e vinte oito kilos, consignadas a A. D. Carneiro Vianna;

Marca J. W. M. n. 1939—uma caixa pesando cento e doze kilos, consignada a Affonso de Albuquerque & C.—K. W. ns. 5015/1 e 5015/3—duas caixas pesando setenta e nove (79) kilos, consignadas a Ferreira Praça.

Marca M. C. & C. ns. 139, 383, 384, 385, 507 e 510—seis caixas pesando (845) oitocentos e quarenta e cinco kilos, consignadas a Manuel Colaço & C.

Marca F. C. n. 691—uma caixa pesando (33) trinta e tres kilos, consignada a Frederico & C.

Marca A. C. & C. ns. 1 e 2—duas caixas pesando noventa e um kilos (91), consignadas a Adolpho de Castro & C.

Marca K. W. ns. 5015, 5015/2, 5015/4, 5015/5—quatro caixas pesando (218) duzentos e dezoito kilos, consignadas a Ferreira Praça & C;

Marca M C& C ns. 6717/1 e 6727/1 duas caixas pesando (316) trezentos e dezeseis kilos, consignadas a Manuel Colaço & C.

Todas as mercadorias acima vieram de Hamburgo no vapor allemão «Dario» entrado neste porto a 14 de janeiro de 1908 e entraram para o armazem n. 2 a 15 e 16 do mesmo mez e anno.

R. B. n. 110—um barril pesando trezentos e vinte e cinco kilos, vindo de New York no navio inglez «Brantwood» entrado em 19 de dezembro de 1907, consignado a Rossback Brazil & C.

Alfandega do Recife, 9 de agosto de 1908. O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

ALUGA SE a grande casa da rua do Hospicio n. 79, com muitos commodos e grande sitio, bastantes fructeiras, jardim, a tratar na rua do Commercio n. 30.

ALUGA-SE a casa n. 113 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo agua, bôas accommodações para familia, e em completo estado de asseio, a tratar na rua da Penha n. 21, 2.º andar.

ALUGA-SE—Uma bôa casa sita a Estrada de Brejo n. 34, (Arrayal) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

ALUGA-SE o predio sito á Travessa Joaquim Nabuco n. 10, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA—Precisa-se para lavar e cosinhar casa de familia á rua de S. Jorge, 128.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BARATISSIMOS—E. R. Paulo Mafra dispondo de carros funebres de todas as classes, ataúdes, habitos, palmas, capellas e carros de passeio, está prompta a fazer qualquer enterro com competencia em preço; abre á qualquer hora da noite, rua da Palma ns. 21 e 23 Telephone 573.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Tendo-se em casa um vidro é ter-se tranquillidade da familia.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$000 o rolo, só na casa S. Antonio, rua Nova, 57.

JABOATÃO—Aluga-se a importante chacara, com grandes commodos para familia, defronte do novo mercado, com jardim, pomar, casa para carro, estabulo para vaccas, cocheira para cavallos, gallinheiro de ferro, apparelho moderno, banheiro de chuvisco e no rio, agua encanada etc. etc. a tratar na loja do anjo rua Duque de Caxias n. 58.

OLINDA—Aluga-se nesta cidade a casa n.º 31, defronte da egreja do Bom fim, com as seguintes accommodações, sala de visitas, idem de jantar, 4 quartos, despensas, copa, cosinha, banheiro e 2 quartos para criados. Quintal murado com arvores fructiferas. A tratar na rua do Bispo Cardoso Ayres n.º 1.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PROFESSOR DE FRANCEZ DIPLOMADO—Dá lições (pratica e theorica), indo a domicilios. Referencias 63 rua Nova, casa Gerard & C.ª.

SEMENTES DE EUCALYPTUS E DE HORTALIÇAS: Grande sortimento chegado no ultimo vapor: Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

VENDE-SE BARATO—Livre e desembaraçado de qualquer onus um excellente sitio na ilha da Itamaracá, tem uma legua e tanto de extensão, contém muitos coqueiros e outras mattas arvores fructiferas; pedreiras para o fabrico de cal, casa de vivenda, casa de farinha e diversas casas para moradores. Trata-se á rua Quinze de Novembro n. 40, Recife.

VENDE-SE um fardamento da Guarda Nacional, a tratar com Adelino A. da Costa, na rua Nova, n. 10.

COMMERCIO

DIA 13 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado monetario abriu com as taxas de 15 3/32 e 15 1/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres

Depois das noticias do Rio de Janeiro, tornou se geral a taxa de 15 3/32, que se conservou até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 15 3/16

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 °/.	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 °/.	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 °/.	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 °/.	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 5 °/.	100$	87$
Juros de 8 °/.	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 °/.	100$	83$
Idem idem 7 °/.	100$	94$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	[illegible]
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	17$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Gm. Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A Nacional	....	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	300$	55$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$200, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$500 a 2$600 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 1?$500 e 11$?00 nominal pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mellados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$800

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$000 a 1$500 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos ensaccados a 980 réis e a granel a 730 réis.

Cêra de carnaubo, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos a 850 réis

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se a 10$000 por 15 kilos

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 8$500 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo de 12$500 a 13$000 o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de ... 2$000 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$. firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 150 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1907 A 1908

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 17 a 22 de agosto de 1908.

Aguardente (cachaça), litro	210
Alcool, litro	480
Algodão em pluma ou rama, kilo	754
Assucar refinado, idem	522
Dito de usina, kilo	444
Dito crystal	444
Branco	444
Dito demerara, idem	320
Dito somenos, kilo	320
Dito mascavado, idem	203
Bagas de mamona, kilo	130
Borracha de mangabeira, idem	930
Borracha de maniçoba, idem	1$900
Caroços de algodão, kilo	050
Cêra de carnaúba, idem	1$300
Couros seccos espichados, kilo	800
Couros seccos salgados kilo	600
Couros verdes kilo	500
Farinha de mandioca, idem	[illegible]
Feijão, idem	200
Milho, idem	150
Ouro, gramma	650
Prata, gramma	007

Os demais productos acham-se na pauta geral.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de agosto de 1908.

O administrador.—*Trindade Henriques*
Pelo chefe, *Bernardo Lins.*

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 14 de agosto

Alhos, maunça 140 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, de 22$ a 32$.
Azeite portuguez, sortimento. 32$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$566.
Bacalhau, 40$.
Batata Portugueza a 9$000,
Cebolas R. Grande 25$
Chocolate Menier, kilo 7$300.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 7$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 8$500
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 9$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$000.
Idem lavado, idem, 12$000.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$000.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Boca-Ale, caixa 50$.
Idem nacional Antarctica caixa 50$.
Idem Franciscana caixa 50$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 11$000.
* Farello, 1 sacco 4$500.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$800.
Leite condensado, duzia a 11$.
Louça pó da pedra, conforme o sortimento, 1$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$400.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$200 a 2$350.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$400.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 4$000
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$ 00.
* Milho, kilo 180 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$
Idem do Rio, caixa 8$500.
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$100 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 63$.
Pimenta da India, kilo, 1$800.
Sabão, kilo, 480 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—220 réis.
Toucinho, 15 kilos, 25$.
Velas Apollo, 400 gram. caixa. 30$000.
Idem do Rio pequenas, caixa 8$000
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 34$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 700.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos	25$000
R. Branco 2/2 saccos	24$000
Buda Extra 2/2 saccos	30$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica	54$000
Mercado supprido	

NOTA.—Todos os preços dos generos precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 °/.

EXPORTAÇÃO

DIA 14

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: E Lins Caldas 26 saccos com 1881 kilos de sementes de cacáo

No vapor inglez *Avon*, para Cherburgo: Fonseca Irmãos & C 3 barricas com 180 abacaxis.

Para o interior despacharam:

No vapor *Mossoró*, para Manáos: Loyo & Leite 40/2 barricas com 3640 kilos de assucar branco

Para Pará: João C. Castello 35 saccos com 1750 kilos de côcos; João Luzia 25 gallinhas; Dubeux & C 30 caixas com 210 kilos de doce; Eugenio Cardoso & C 95/2 barricas com 8550 kilos de assucar usina; Pinto Alves & C 50/2 barricas com 4450 kilos de assucar crystal; Loyo & C 30/2 barricas com 2670 kilos de assucar branco; Loyo & Leite 25/2, 20/4 barricas e 30 saccos com 7290 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar somenos.

Para Itacoatiara: Pereira Pinto & C 50 barris com 4100 litros de aguardente

Para Ceará: Francisco Bretoaldo 1 caixa com 188 kilos de vaquetas; M. Cruz & C 20 saccos com 1200 kilos de assucar somenos; Pinto Alves & C 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal.

No vapor *Assú*, para Macau: Pereira Carneiro & C 50 barris com 4500 litros de aguardente.

Para Natal: Pinto Alves & C 15 saccos com 1125 kilos de assucar crystal e 5 saccos com 375 kilos de assucar somenos.

No vapor *Una*, para Aracajú: Loureiro Barbosa & C 200 saccos com 9000 kilos de farinha de mandioca; F. A. Cardoso & C 30 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas Ferreira Rodrigues & C 3 caixas com 180 kilos de doce e 2 latas com 36 kilos de phosphoros; Albino Silva & C 2 barris com 400 kilos de pixe e 5 caixas com 250 kilos de chumbo.

Para Bahia: L. Paille, 6 toneis com 3720 litros de alcool; Ferreira Rodrigues & C 4 barris com 340 litros de aguardente

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C. 26 saccos com 1950 kilos de café, 9 atados com 567 kilos de sabão, 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 4 caixas com 96 litros de cerveja, 1 caixa com 8 litros de capilé, 1 ancoras com 40 litros de vinagre; Miranda Souza & C. 1 caixa com 3 kilos de chumbo e 30 kilos de pregos, 2 panellas, 1 atado e 1 caixa com ferragens pesando 340 kilos; Alves de Brito & C. 1 atado com 60 kilos de moveis

No vapor nacional *Paraná*, para Santos: João C. Cartella 75 saccos com 5250 kilos de côcos.

Para Porto Alegre: Francisco Bretu Lio, 1 caixa com 188 kilos de vaquetas.

Para Rio de Janeiro: J. C. Cartella, 100 saccos com 7000 kilos de côcos.

No vapor nacional *Itanema* para Rio de Janeiro: Medeiros & C. 35 pipas com 189 0 litros de alcool; Francisco Botelho, 9 caixas com 1325 kilos de vaquetas e 2 fardos com 580 kilos de raspas de couro.

Para Santos; Francisco Botelho 1 caixa com 138 kilos de vaquetas.

Para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C. 25 toneis com 15250 litros de alcool, 25 pipas com 14000 litros de aguardente

No vapor nacional *Piranga* para Rio de Janeiro: Barros Filho, 150 saccos com 10500 kilos de côcos.

No vapor nacional *Acre*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramentos, 3 toneis com 17897 litros de alcool.

No vapor nacional *Santa Cruz*, para Santos Silva Guimarães & C 50 saccos com 3000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Una*, para Macáu; Albino Silva & C 2 barris com 400 kilos de pixe.

No hiate *Santo Amaro* para Mossoró: Amorim Fernandes & C, 20 saccos com 1800 kilos de milho.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Cordillere* entrado de Bordeaux e escala em 13 e consignado a Dom, de Sampaio Ferraz.

Artigos de ferro 3 caixas á ordem, 2 ao director da Faculdade.
Azeite 8 caixas á ordem.
Cognac 1 caixa á ordem.
Couros 1 caixa á ordem.
Licor 5 caixas á ordem.
Mercadorias 1 caixa a Gautier.
Porcellana 4 volumes a I. I. Torres da Costa, 3 a Carneiro Veiga & C. 1 a Guerra Fernandes & C.
Perfumarias 1 caixa a J. R. da Fonseca & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 á ordem.
Pelles 3 caixas á ordem.
Pelles e cêra 1 caixa a Fernandes Nunes & C.
Relasa 1 volume á ordem.
Urna funeraria 1 caixa a Mello Vieira.
Vinho 15 caixas e 11 barris á ordem, 3 a Pereira Carneiro & C, 2 a Manuel de Carvalho, 2 a Great Western, 25 a A. de Freitas & Irmãos, 4 a J. Abrantes
Vermouth 10 caixas á ordem.

Lugre inglez *Amy Louise*, entrado de Saint Johns em 12 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhau 2069 barricas e 3133 meias ditas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto

CAIXA ECONOMICA

Dia 14: Entrada de depositos	12.389$000
Saidas, idem, idem	11.634$000
Saldo para a delegacia	755$000
A pagar de liquidações e por conta	77.182$196

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 13	166 22?$690
Consumo do dia 14	1.33?$501
Exportação	5 857$760
Estatistica	333$80?
Diversos impostos	5.214$580
	178.991$320

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 12	45.300$??
Idem do dia 13	3.73?$?11
	49.093$?14

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de agosto

Warrior, da Europa, amh.
Avon, do sul amh.
Acre, do norte a 17.
Tropeiro, do sul a 17
S. Salvador, do norte a 18.
Baro Fejervary, da Europa a 18.
S. Francisco, do norte, a 19.
Campeiro, do sul a 20.
Italian Prince, de Nova York a 20.
Aragon, da Europa a 21.
S. Paulo, da Europa a 21.
Marahú, do sul a 23.
Atlantique, do sul a 23.
Aachen, da Europa a 24.
Halle, do sul a 27.
Kelvingrove, de Nova York e esc. a 28.
Gravia, da Europa a 29.
Asturias, do sul a 30.
Gladiator, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de agosto

Liverpool e esc. *Matador*, a 19 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 20 ás 4 h.
Fernando *Camocim*, amh ás 4 h.
Southampton e esc. *Avon*, amh ás 12 h.
Santos e esc. *Acre*, a 17 ás 4 h.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Baro Fejervary*, a 19 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 20 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 21 ás 12 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 21 ás 4 h.
Santos e esc. *Italian Prince*, a 22 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 23 ás 12 h.
Santos e esc. *Aachen* a 25 ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahú*, a 25 ás 4 h.
Amarração e esc. *S. Francisco*, a 26 ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 27 ás 4 h.
Santos e esc. *Kelvingrove*, a 29 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Gravia*, a 29 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 29 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Piranga*, v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Lugre nacional *Ariano*, xarque.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Lugre inglez *Beonia*, bacalhau.
Barca ingleza *Norma*, sal.
Vapor inglez *Matador*, v. generos.

DIA 14—ENTRADA

Pará e escala, 14 dias, vapor nacional *Piranga*, de 750 toneladas, commandante B. Manuel José, equipagem 37, carga varios generos, a Pereira Carneiro.

SAIDAS

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Santa Cruz* commandante Arthur Correia, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itanema*, commandante J. Dumber, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Mossoró*, commandante G Wanderley, carga varios generos.

Camocim e escala, vapor nacional *Assú*, commandante G. Leitão, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Brasil* no dia 13 do corrente:

CABEDELLO—Edward Cramer, dr. Thomaz Minsello e um aprendiz marinheiro.

CEARÁ — Manuel Martins, 2.º tenente Mario Diniz de Araujo.

PARÁ — Antonio F. Sabença, Camillo dos Reis, Antonio Manuel e Sabina M. da Conceição.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha, e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn
Testoh—Bilna.

MUTILADO

ILEGÍVEL